

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - segunda-feira - 29 de Abril de 2024 N° 28.732

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

ATO N.º 332/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.3.01389, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com proventos obedecendo a proporcionalidade ao tempo de contribuição, o Sr. **Valdemir Benicio de Souza Neto**, matrícula n.º 205939, inscrito no RG n.º 14\*\*\*924 SEJUSP/MT e CPF n.º 926.\*\*\*.\*\*\*-30, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "003", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando com 13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de tempo total de contribuição, no período de 16/02/2011 a 29/04/2024, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 29 de abril de 2024.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1566922

ATO N.º 456/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.3.05848, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com proventos obedecendo a proporcionalidade ao tempo de contribuição, a Sra. **Elenice Oliveira Soares**, matrícula n.º 210735, RG n.º 13\*\*\*68-5 SSP/MT e CPF n.º 704.\*\*\*.\*\*\*-53, enquadrada no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "003", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando com 19 (dezenove) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias de tempo total de contribuição, sendo 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias de tempo de contribuição ao Estado, no período de 07/03/2012 a 29/04/2024, e 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias de tempo averbado, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 29 de abril de 2024.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1573964

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**

Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Luiz Artur de Oliveira Ribeiro  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## ATO N.º 536/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.3.01231, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos pela proporcionalidade ao tempo de contribuição, a Sra. **Lurdes Bigolin**, matrícula 47327, RG n.º 33\*\*\*93-7 SESP/MT e do CPF n.º 603.\*\*\*-34, enquadrada no cargo de Professor da educação Básica, Classe "C", Nível "004", 30 (trinta) horas semanais, contando com 21 (vinte e um) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de tempo total de contribuição sendo 14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias de tempo de contribuição ao Estado, no período de 21/02/1994 a 02/01/1995 e 17/02/1997 a 31/12/1997 e 15/08/2011 a 29/04/2024 e 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias averbados, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 29 de abril de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1574002

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Controle e Monitoramento - SUCOM  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

## COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações - CCDEC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	10.354.704/0010-07	287826/1908/68/2024
PHOENIX DISTRIBUID. DE COMBUSTIVEIS LTDA	09.158.456/0001-59	287834/1908/68/2024
PHOENIX DISTRIBUID. DE COMBUSTIVEIS LTDA	09.158.456/0001-59	287785/1908/68/2024
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	10.354.704/0002-05	287825/1908/68/2024
FAN - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	05.380.369/0009-48	287828/1908/68/2024
RAZEN S.A.	33.453.598/0240-65	287768/1908/68/2024
ALL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI	30.474.838/0002-69	287747/1908/68/2024
ARKA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI	43.347.575/0002-79	272925/1908/68/2024
ASTER PETROLEO LTDA.	02.377.759/0026-71	287745/1908/68/2024
MONTE CABRAL DISTRIB. DE COMBUSTÍVEIS	04.138.529/0009-84	287746/1908/68/2024
ARKA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI	43.347.575/0002-79	272925/1908/68/2024
DUVALE DISTRIB. DE PETROLEO E ALCOOL LTDA	58.823.121/0001-13	266463/1908/68/2024
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	10.354.704/0010-07	266462/1908/68/2024
ALBA TRADING S/A	44.586.799/0003-87	266458/1908/68/2024
EVEREST DISTRIBUID. DE COMBUSTIVEIS LTDA	10.383.235/0005-97	266460/1908/68/2024
DISTRIBUIDORA. DE COMBUSTIVEIS SAARA S.A.	97.471.676/0014-10	266457/1908/68/2024
EM RECUPERACAO JUDICIAL		
PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	02.431.337/0004-21	266456/1908/68/2024
ALL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI	30.474.838/0002-69	266452/1908/68/2024
ASTER PETROLEO LTDA.	02.377.759/0026-71	266418/1908/68/2024
ICE QUIMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	03.182.219/0003-81	266417/1908/68/2024
GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.	03.609.381/0010-90	266404/1908/68/2024
MONTE CABRAL DISTRIB. DE COMBUSTÍVEIS	04.138.529/0006-31	266361/1908/68/2024
SSOII ENERGY S/A	30.459.634/0001-78	266392/1908/68/2024
MONTE CABRAL DISTRIB. DE COMBUSTÍVEIS	04.138.529/0009-84	266393/1908/68/2024
SSOII ENERGY S/A	30.459.634/0001-78	266360/1908/68/2024

Protocolo 1574237

## COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JADSON DAMACENO DOS SANTOS		024.429.131-43	272802/1760/39/2024

## COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		197.918.960/0052-6	161038/1719/96/2024

Protocolo 1574240

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SEFAZ, destinado à formação de cadastro de reserva do cargo de Analista de Tecnologia da Informação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso segundo os termos e condições estabelecidas no Edital, constituída pela Portaria nº 144/GFS/SEFAZ/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18 de julho de 2023, torna público o resultado da análise de títulos e experiência profissional, conforme segue:

Cargo: Analista de TI Sênior - Segurança da Informação							
Nome	Títulos	Experiência	Certificação	Total	Status	Observação	
Alexander Do Nascimento Alves	0	47	0	47	Eliminado	Eliminado por não comprovar a certificação obrigatória (item 5.4.3 do edital)	
Alexandre Pereira Da Silva	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)	
Ana Jacqueline Porto Santos	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)	
Arthur Cezar Leocadio De Jesus	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)	
Bruna Rafaela Da Silva Lemos	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 e 5.6 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)	
Bruno Arruda Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)	
Bruno Da Rocha Schonberger	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)	
Bruno Rezende Kolailat	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)	
Caio Augusto Freitas Diogo Tavares	0	33	1	34	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)	
Celso Ricardo Branco Barreto	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)	
Cesar Augusto De Barros Filho	2	50	0	52	Eliminado	Eliminado por não comprovar a certificação obrigatória (item 5.4.3 do edital)	
Cleyton Da Silva Lage	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)	
Cleyton Salome Dos Santos	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 e 5.6 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)	
Daniel Teixeira Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)	
Danyel Mendes Nogueira Ramos	6	0	0	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 e 5.6 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)	

Debora Cristina De Oliveira	2	30	1	33	Classificado	
Donias Benedito Guimarães	2	44	0	46	Eliminado	Eliminado por não comprovar a certificação obrigatória (item 5.4.3 do edital)
Éder Ferreira De Andrade	2	0	2	4	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Eder Martins Gonçalves De Queiroz	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Édipo Avelino Dos Santos Palha	2	0	13	15	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Eduardo Falkemback Zimmer	2	40	0	42	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Eduardo Jordan Prado	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6. do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Edvaldo De Arruda Campos Junior	2	0	1	3	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Edward Jose Cabral Junior	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Eurípedes Alexandre Rocha	2	0	1	3	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Everton Araujo Matias	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Everton Pompeo De Campos	2		5	16	Eliminado	Eliminado por não comprovar a certificação obrigatória (item 5.4.3 do edital)
Everton Vasconcelos Pereira	0	40	0	40	Eliminado	Eliminado por não comprovar a certificação obrigatória (item 5.4.3 do edital)
Fernando Carneiro Da Rosa	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Graziele Nascimento De Oliveira	2	0	0	31	Eliminado	O Candidato declarou experiências profissionais, porém as datas informadas nas declarações estão divergentes das constantes na CTPS. Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital).
Guilherme Patricio Viana Ribeiro De Freitas	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Guilherme Rufino Junior	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)

Gustavo Henrique Dos Santos Ribeiro	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Helton Mentz De Almeida	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Hercules Zampieri De Oliveira	0	0	0	1	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Hernane De Paula Ferreira Junior	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Idelvandro José De Miranda Fonseca	0	11	0	11	Eliminado	Eliminado por não comprovar a certificação obrigatória (item 5.4.3 do edital)
Ismael Fernando Riboli	0	24	19	43	Classificado	
Jairo Barbosa Da Cunha	2	40	2	44	Classificado	
Jeanderson Rodrigo Ribeiro	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Jhony Marques Da Silva	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 e 5.6 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Jose Hilton Da Costa Silva	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Jose Veloso Da Silva Werneck	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 e 5.6 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Jurandir Ferreira De Almeida	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 e 5.6 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Jurley Da Silva Rodrigues	0	0	7	7	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Leandro Campos Da Cruz	0	0	0	16	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Leandro Marcelo Nardi	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Leonardo Alvarez Pereira Gomes	2	15	0	17	Eliminado	Eliminado por não comprovar a certificação obrigatória (item 5.4.3 do edital)
Leonardo Lousada De Meireles	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Leonardo Xavier Do Nascimento	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)

Leonildo Ferreira Da Cruz Junior	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Lucas Da Rocha	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Luciano Pessoa	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 e 5.6 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Luís Henrique Mateus Alves	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Marcos Moreira Silva	0	6	0	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Maria Edivania Rodrigues Da Silva Neves De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Marianice Justino Paes Celestino	2	50	0	52	Eliminado	Eliminado por não comprovar a certificação obrigatória (item 5.4.3 do edital)
Mauricio Ronei Marques	2	17	8	27	Eliminado	Não atendimento do item 5.6 alínea c) do Edital, faltou cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês relativo ao período informado. Nesse sentido, não foi comprovada a experiência mínima exigida de dois anos de Analista de Segurança da Informação.
Mauro Lagni	0	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Mycon Santeiro Parizotto	0	30	1	31	Classificado	
Osimar Almeida Dos Santos	2	0	1	3	Eliminado	Não comprovou a experiência mínima exigida no Edital, não apresentou a carteira de trabalho conforme exigência do edital e as documentações apresentadas não estão conforme solicitado no item 5.6 alínea b) do Edital
Otávio Sérgio De Araújo E Nogueira	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Reginaldo Souza Oliveira	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Rodney Gaspar Pereira	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)

Ronaldo Fernandes Duarte Da Silva	2	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Salomão De Oliveira Neto	0	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Thais Da Silva De Souza	2	0	12	14	14	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Thalles Severo Araujo	0	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Thiago George Barros De Oliveira	0	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Thiago Nascimento De Vasconcelos	0	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Vinicius Carlos Manenti Silva	0	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital)
Wender Ricardo De Arruda	0	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Wesley De Souza Oliveira	2	50	0	52	52	Classificado	
Wesley Felipe Da Silva Bomfim	0	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.3.1 do Edital) e certificação obrigatória (5.4.3)
Willian Cândido Malachias	2	15	19	36	36	Classificado	

**Cargo: Analista de TI Sênior - Ciência de Dados**

Nome	Títulos	Certificação	Experiência	Pontuação Total	Status	Observação
Adriel Silva Camargos				0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Aislan Honorato De Moraes	2	5	14	21	Classificado	
Alexandre José Oliveira Rodrigues	2	11,5	23	36,5	Classificado	
Almir Rogerio Dos Santos Pereira				0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Alverindo Pires De Carvalho Junior	0	5	0	5	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Anderson Fagundes Gimenes	2			2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Ararigleno Almeida Fernandes	6	0	10	16	Classificado	
Breno Dias Ferreira Nunes De Almeida				0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Bruno De Oliveira Pereira	0	5	0	5	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Bruno Silvino Matias	2	0	5	7	Classificado	
Caubi De Sousa Moura Junior	0	20	0	20	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)

Cézar Augusto Meira Carmo	0	22	0	22	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Charlene Dias Da Rocha Andrade				0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Dalton Quintanilha Junior	2	5,5	4	11,5	Classificado	
Danilo Miranda De Siqueira	2	5,5	0	7,5	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Deyvid Alves Maciel Bonfim				0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Diego Bastos	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Douglas Frota Brandão	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Edimar De Oliveira				0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Edson Luiz Sanches	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Eliaquim Monteiro Ramos	0	0	8	8	Classificado	
Fahim Elias Costa Rihbane	8	1,5	12	21,5	Classificado	
Fernando Henrique Santos Souza	0	0	11	11	Classificado	
Flávio Pinheiro Borges				0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Glecia Mila Silva Felismino	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Guilherme Diniz Bernardes De Abreu				0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Gustavo Alexandre Sousa Santos	6	3	12	21	Classificado	
Harriman Antonio Cruz Faria	0	0,5	3	3,5	Classificado	
Jonas Haruo Silva	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Jonatas Lima De Amorim	6	15	0	21	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Jordão Frazão Soares	6	0	0	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Joseana Da Silva Cruz Carvalho	0	0	4	4	Classificado	
Leidiane Beatriz Passos Rodrigues	2	0	4	6	Classificado	
Luiz Henrique Dias Souza	2	11,5	6	19,5	Classificado	
Marina De Oliveira Guimarães	0	1	2	3	Classificado	
Mauro Sandro De Oliveira	0	0	8	8	Classificado	
Maycon De Oliveira Castro	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Micaelly Cristine De Moura Santos	0	0	6	6	Classificado	
Otávio Guimarães Alves	2	20,5	10	32,5	Classificado	
Pedro Augusto Vieira De Freitas				0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Rafael Bambirra Pereira	8	20,5	20	48,5	Classificado	
Rodrigo Francisco Da Silva	0	1,5	10	11,5	Classificado	
Rodrigo Santos Da Silva	2	24	30	56	Classificado	
Sergio Lucio Nunes Da Silva	0	5,5	0	5,5	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)



Tamara Aguiar Tavares Mascarenhas	6	0	0	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Víctor Hugo Alves De Souza Gonçalves	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Vinicius Luiz Ortega De Lima	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Vítor Henrique Oliveira De Jesus	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Vítor Willian Oliveira Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)
Willian Trindade Magalhães	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.5.1 do Edital)

**Cargo: Analista de TI Sênior - Desenvolvedor Java**

Nome Candidato	Títulos	Certificação	Experiência	Total	Status	Observação
Alan Ribeiro dos Santos	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Alex Carlos Aragão Sousa	0	10	143	153	Classificado	
Alexandre Tomasi	0	0	123	123	Classificado	
Alfredo Inácio De Melo Casseano	2	0	69	71	Classificado	
Antonio Carlos Ferreira Batista	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Arão Alves De Farias	0	0	163	163	Classificado	
Arthur De Paula Correa	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Audriano Vicentin	0	0	163	163	Classificado	
Bruno César Ramos Fraga	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Bruno Vinicius Ferreira Correa	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Caio Oliveira Braz	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Caíque Alexandre Henrique	0	10	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Carlos Eduardo Da Silva Pires De Camargo	0	0	127	127	Classificado	
Carlos Henrique Sousa Macêdo	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Celso Luis Ramos Matos	0	0	157	157	Classificado	
Claudney Santana Dos Reis	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Cleison Ribeiro De Lima	0	0	148	148	Classificado	
Daniel Almeida Soares	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Daniel Ferreira Costa	6	0	150	156	Classificado	
Danielson Divino De Araújo Silva	0	10	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Diego Assunção Leite	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Diego Cardoso	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Diego Donizete Correa Da Silva	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Diego Fernando Batista Silva	0	0	63	63	Classificado	O candidato declarou experiência em período superior ao comprovado. A pontuação foi ajustada.
Diego Oliveira Dias	0	0	79	79	Classificado	
Douglas Carrijo Pena	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Douglas Ferreira Da Silva	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)

Douglas Souza De Arruda Magalhes	2	0	158	160	Classificado	
Eduardo Alves De Melo	0	0	91	91	Classificado	
Eduardo Marques Gonzalez	0	0	134	134	Classificado	
Eduardo Roosevelt De Oliveira Silva	2	0	54	56	Classificado	
Eduardo Soares De Sampaio	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Érico Leonardo Colussi	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Evaldo Jose Klock Neto	0	0	107	107	Classificado	
Everson Jose Menin	2	0	111	113	Classificado	
Fabio Raphael Araujo Furtado	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Fagner Luiz Aureliano Da Silva	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Felipe Alves De Oliveira	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Fernando Moreira Dantas	0	0	127	127	Classificado	
Fernando Prudêncio De Souza	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Flaviana Abdo Esteves Callori	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Flávio Ribeiro Da Silva Lourenço	2	0	53	55	Classificado	
Francisbene Monteiro Mayer	0	0	79	79	Classificado	
Francisco Ernesto Díaz Teixeira Neto	2	10	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Francisco Neto Ribeiro Valdares	2	10	102	114	Classificado	O candidato declarou experiência em período superior ao comprovado. A pontuação foi ajustada.
Frederico Lopes Ramos	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Gabriel Batista Da Silva Nogueira	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Gabriel Chireia	0	0	110	110	Classificado	
Gabriel Colman Rodrigues	0	0	87	87	Classificado	O candidato declarou experiência em período superior ao comprovado. A pontuação foi ajustada.
Gabriel Molina De Leon	0	0	151	151	Classificado	
Glauce Da Silva Barbosa	2	10	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Gustavo Alfonso Rodrigues	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Haroldo Eugenio Mendes	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Hernandez Giordano Brito De Sena Oliveira	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Igor Da Silva Zagonel	0	0	69	69	Classificado	
Ireny Rodrigues Escobar	0	0	89	89	Classificado	
Ivan Batista Moreno	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Izaide Domingas De Brito Tenutes	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Janerson Douglas Dos Santos	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Jean Xavier Da Silva	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Jeferson Martins Cerqueira Dos Santos	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Jefferson Souza Rodrigues	0	0	67	67	Classificado	O candidato declarou experiência em período superior ao comprovado. A pontuação foi ajustada.
Joao Guilherme Antunes Lima Barros	0	10	100	110	Classificado	
João Patrick Rodrigues Da Silva	2	0	73	75	Classificado	O candidato declarou experiência em período superior ao comprovado. A pontuação foi ajustada.

João Pedro Alves De Moraes	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
João Victor Santiago Gonçalves	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Joe Luis De Sousa Chaves	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Jonas Henrique Do Nascimento	0	0		138	138	Classificado
Jonathan Bruno De Souza Pereira	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Jorge Teruo Yukishita	2	0		135	137	Classificado
Juciano Carlos Gama	2	0		146	148	Classificado
Karoline Rabelo De Paiva	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Lariça Nunes Coutinho Lyra Dos Santos	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Larissa Siqueira Duarte	2	10	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Leandro Luiz Lopo De Souza	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Leonardo Henrique De Braz	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Liniker De Almeida Fortunato	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Luan Francisco Lima Fernandes	0	0		73	73	Classificado
Lucas De Souza Oliveira	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Lucas Henrique Tasca De Araujo	2	0		37	39	Classificado
Luciana Gadoi	2	0		145	147	Classificado
Luciano Luiz Romero	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Luiza Mendes Fonseca Ferreira Neta	0	0		76	76	Classificado
Macário Ramos Condorê Júnior	0	0		67	67	Classificado
Marcos Hiroshi Fukui	0	0		124	124	Classificado
Mario Otavio Belmonte Dorileo Da Silva	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Otavio Belfort Silva	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Paulo Ferreira De Almeida Junior	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Peter Edward Bond Junior	0	0		149	149	Classificado
Rafael Rodrigo De Almeida Silva	2	0		120	122	Classificado
Renato Luan A'Lmeida Saldanha	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Renato Tomio De Souza Shishido	2	0		103	105	Classificado
Ricardo Nakashima	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Roberto De Souza Xavier Junior	2	0		54	56	Classificado
Rodolfo Tenorio Clemente	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Rodrigo Godoy Lima	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Rodrigo Kazuo Da Silva Isobe	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Rodrigo Rafael De Almeida Leite	0	0		109	109	Classificado
Rubens Cysne Novaes Rangel	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Rui Batista Da Silva Junior	2	10	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Thiago Sampaio Figueiredo	2	10		139	151	Classificado

Tony Gelsy Sampaio	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Valdinilson Lourenço Da Cunha	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Veranildo Dos Santos Veras	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Victor Hugo Duarte Da Silva	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Vinícios De Aguiar Miguel	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Vinícius Carvalho De Pádua	6	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Walter Jose Bertoluci Junior	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Weslaine Souza Martins	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Wesley Cardoso De Castro	2	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)
Willian Maltus De Souza Cardoso	2	0		111	113	Classificado
Willyan Alves Da Silva	0	0	-	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.1.1 do Edital)

**Cargo: Analista de TI Sênior - Desenvolvedor Natural/ADABAS**

Nome	Títulos	Experiência	Total Pontuação	Status	Observação
Ana Bernadete Lyra Nogueira		10	10	Classificado	
Anderson Alves Dos Santos		0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Antonio Valdeci Fogaça		0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Carla Debei Moraes			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Carlos Carvalho Lage			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Darco Assad Azzi Santos Junior		0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Décio Maia Junior			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Diego Rivelino Moreira Luz Da Silva			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Eder Fortes Da Silva	2	0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Elias Barbosa De Oliveira			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Gedionir Amaral Paim			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Igor Carvalho Barros	2	0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Jesus Natanael Ferreira Junior			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Joelson Pereira Pires	2	0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Luiz Antonio Kohler Said			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Luiz Carlos Garcia Mendes	2	0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Mailson Silva Soares		0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Marcel Macedo Do Nascimento		0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Marcio Amoedo Da Silva			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Marcos Melo De Moraes			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Mauricio Yukio Tonooka			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Mauro Tsuneki Higa			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Odair Bertollo			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)

Paulo Roberto Oliveira Rosa	2	0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Rafael De Sa			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Rebson Yuko De Moraes	2	0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Reinaldo De Souza Carvalho		0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Renata Kratka	2	0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Roberto Albieri Junior	2	0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Rohnner Tadeu Oliveira Santos	2	0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Salvador Souza Barcellos Junior			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Solon Antônio Andrade Dos Santos			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Takashi Saito		0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Tereza Nunes Santalucia		0	-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Thyago Dalla Maia			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Vanessa Huber Levandovski			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)
Wanedil Guerra da Silva			-	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.2.1 do Edital)

**Cargo: Analista de TI Sênior - Product Owner**

Nome	Títulos	Experiência	Certificação	Total	Status	Observação
Ádila Cristina Lima Lopes Pires	0	0	12	12	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Adriane Fernanda Echeverria Fernandez	2	26	12	40	Classificado	
Adriano Bonazoni Brilhante Sol Sol De Oliveira	0	0	12	12	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Alexandre Veras Gonçalves Da Silva	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Aline Coutinho França	0	30	0	30	Classificado	
Aluizio Pereira Silva	2	42	0	44	Classificado	
Amanda Monteiro Albuquerque	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Ananda De Oliveira Soares	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Anderson Araujo Silva	0	46	0	46	Classificado	
Anderson Mayer Da Penha	2	24	0	26	Classificado	
Anderson Mota Dematte	2	40	4	46	Classificado	
André Luis Carlucci Carvalho	2	42	0	44	Classificado	
André Luiz De Oliveira	2	36	4	42	Classificado	
Andreia Soledade Gadoi	2	36	4	42	Classificado	
Andreo Zilli	2	34	0	36	Classificado	
Andrews Fanchini Melo	2	20	0	22	Classificado	
Angelica Gobbi Dos Santos Porto	2	0	4	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Antonio Pablo Da Silva Leite	2	24	4	30	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Antonio Rabelo Junior	0	13	0	13	Classificado	
Bruna De Moraes Tavares	2	0	4	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Bruno Aparecido Alcântara Silva	2	8	4	14	Classificado	
Bruno Silva Macário	0	24	4	28	Classificado	
Carla Cristina De Souza Lima Passareli	2	24	0	26	Classificado	

Carlos Eduardo De Moura Apoitia	6	0	4	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Caroline Soares Pinto Mendes	2	0	4	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Cleiton Vitor Fernandes	2	0	4	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Cleyton Eduardo Dos Anjos Rios	2	24	0	26	Classificado	
Danielle Ferreira De Arruda Ormond	2	8	0	10	Classificado	
Danielly Silva Campos	0	44	12	56	Classificado	
Danubia Barbosa de Macedo	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Dayane Anita Stimamilio	2	44	12	58	Classificado	
Débora Alves De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Déborah Luzia Aranda De Campos	2	16	4	22	Classificado	
Denílson Silva E Cruz	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Denise Jeane Da Silva	2	23	12	37	Classificado	
Éder Reverdito	6	0	0	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Edson Dos Santos Bom Despacho	2	44	4	50	Classificado	
Eduardo Marcelo Taques Maia	2	0	4	6	Eliminado	Não comprovou a experiencia declara (não tem copia da carteira de trabalho e nem declaração assinada)
Eduardo Martins Irala	2	16	0	18	Classificado	
Elias Amorim Mendes Pinheiro	2	8	0	10	Classificado	
Elias Dos Santos Queiroz	2	40	0	42	Classificado	
Elias Miguel De Oliveira	2	18	4	24	Classificado	
Elisson Vieira Lopes	2	40	0	42	Classificado	
Emilene Rodrigues Parreira Da Silva Mourão	2	44	12	58	Classificado	
Ercilene Aparecida De Oliveira Mello	2	4	0	6	Eliminado	Na carteira foi possivel confirmar apenas um registro de 02/2017 a 05/2018
Erica Chaves Ribeiro	0	0	0	0		Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Erivânia Rodrigues Da Silva Taques	2	24	0	26	Classificado	
Euriane Nogueira Frota	0	19	4	23	Classificado	
Evaldo Pereira Da Silva Junior	2	40	12	54	Classificado	
Evelyn Melanias Holanda Sampaio	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Fabiana Noale De Lima Gentil	0	28	0	28	Classificado	
Fabiana Ortega Nascimento	2	40	12	54	Classificado	
Fabiano Henrique Lima Do Nascimento	0	0	0	0	Eliminado	enviou toda a documentação, porem os dados da carteira não comprovam os tempos no Cargo de PO
Fábio André Esteves Mendes	0	0	4	4	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Francislene Soares De Lima	2	12	4	18	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Fraviane Caroline De Campos Barbosa	2	26	4	32	Classificado	
Gabriel Calorio	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Geovane Silva Prestes	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Gezinéia Paula Da Costa	0	8	4	12	Classificado	
Giovani Lima Dalpiva	0	44	12	56	Classificado	
Glauber Rodrigues Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Glauber Rodrigues Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Glaudia Grazielle Santos Pinheiro	2	0	4	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Graziela Regina Pegorini Bordini Silva	0	4	0	4	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)

Hellita Kamila De Moraes	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Henrique Righetto Corrêa	2	40	0	42	Classificado	
Hiasmyn Lorryayne Alberto Silva	2	8	0	10	Classificado	
Hilda Helena Alves	2	25	0	27	Classificado	
Iara Fernandes De Araújo	0	28	12	40	Classificado	
Idifrank Souza da Silva	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Itamara Ferreira Valensuela	0	24	0	24	Classificado	
Jean De Oliveira Zahn	6	12	4	22	Classificado	
Joacil Amarante De Paula Junior	2	0	4	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
João Messias Pereira Lenco	6	0	0	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
João Paulo Dos Santos Araújo	0	0	4	4	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Joelmo Silva Fraga	6	24	12	42	Classificado	
Jônatas Justiniano Lima	2	18	4	24	Classificado	
Jonilson Fernandes Fraga	0	40	0	40	Classificado	
José Mario Araujo Junior	0	8	4	12	Classificado	
Joyce Anne Pinto Rodrigues	2	8	4	14	Classificado	
Julia Gonzalez Azevedo Pinheiro Soares Macedo	0	24	12	36	Classificado	
Julien Martins Czelusniak Suzuki	2	20	4	26	Classificado	
Julyana Cardoso Ferreira	0	12	4	16	Classificado	
Karoline Bayer Da Silva	2	8	0	10	Classificado	
Katia Regina Ricardo	0	0	4	4	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Késia Susana De Barros	2	40	4	46	Classificado	
Ketelem Lemos De Campos	2	20	4	26	Classificado	
Larissa Mariany Freiburger Pereira	8	8	0	16	Classificado	
Laura Regina Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Leandro Dias De Jesus	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Leidiane Clementi Paco	0	24	0	24	Classificado	
Leonel Lucas Xavier De Sousa	2	6	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Leticia Cristina Amorim De Assis	2	12	4	18	Classificado	
Lígia Tonin	2	0	4	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Lucas Bonifacio De Arruda	2	40	0	42	Classificado	
Luciana Isis Barros	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Luciana Merij Mario Vilela	2	16	4	22	Classificado	
Luciane Tiemi Yamaguti Menin	2	40	12	54	Classificado	
Luis Gustavo Da Silva	2	0	12	14	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Luiz Eduardo De Souza Nunes	2	0	12	14	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Luiz Fernando Da Mota Carvalho	0	14	0	14	Classificado	
Marcela Souza De Oliveira	2	51	0	53	Classificado	
Marcelo Rosa Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Marcelo Silva Mialho	0	40	4	44	Classificado	
Marcos Roberto Julião	2	35	4	41	Classificado	
Maria Luiza Coelho Guimarães	2	24	12	38	Classificado	
Mariana Vargas Sifuentes	2	24	0	26	Classificado	

Martins Pereira Dos Santos Junior	2	12	0	14	Classificado	
Míriam Da Silva Lima	2	20	4	26	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Nathalia Amik Da Silva	0	0	4	4	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Newton De Paula E Silva	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Niellen Alves De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Peterson Pereira	0	0	4	4	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Priscila De Souza Lopes	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Raiza Campos Antoniacomi	2	12	12	26	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Renan Dos Santos Araujo	0	0	4	4	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Renato Destéfani Bassi	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Ricardo Alexandre Vargas Pereira	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Roberta Loane Dos Santos Silva	2	0	4	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Roberto Da Silva Goncalves	0	0	0	0	Classificado	
Rodrigo De Oliveira Silva	0	24	0	24	Classificado	
Rodrigo Galvão Barbosa	2	0	4	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Roseni Solange Matiola	2	36	4	42	Classificado	
Rosiana Castilho De Souza Schimmel-pfennig	2	12	0	14	Classificado	
Rosimeire Gonçalves Ferreira Ramos	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Samantha Faria Chialle Araujo	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Separada	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Sergio Augusto Cola Dias	0	28	4	32	Classificado	
Sérgio Fernando Lopes Da Silva Muniz	2	32	4	38	Classificado	
Sergio Roberto Moreira Coêlho	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Silvair Fernandes Frazão	2	24	12	38	Classificado	
Suellen Rosemberg Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Susan Marceley Da Paixão Carvalho Souza	2	37	12	51	Classificado	
Tamiris Francieli Lima Fornazari	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Tatiane Paula De Oliveira Bastos	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Thyago Kaiser Benevides	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Valdenice Braga De Souza	2	0	4	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Vanessa Crsitina Lourenço	6	0	0	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Vanessa Renise Sousa De Souza Camarão	2	18	0	20	Classificado	
Vitor Messias De Matos Monteiro	2	0	4	6	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Víviám Michele De Campos Silva Alves	0	44	4	48	Classificado	
Wandersom Lisboa Panta	2	44	12	58	Classificado	
Welter Flavio Delgado	0	1	0	1	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Wenner Dleonn Jesus De Oliveira Santana	0	0	4	4	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.6 do Edital)
Weverton Romolo Da Silva Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)
Willian Teixeira Mairync	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.6.1 do Edital)



Cargo: Analista de TI Sênior - Governança de TI						
Nome	Títulos	Certificação	Experiência	Total	Status	Observação
Agnaldo Darli De Capua	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Áidano Da Silva Lima	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Ailton Antônio De Araújo	10	16	0	26	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Alberto Zamparoni	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Alessandra Alves Padilha	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Alessandra Martins Drummond	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Alexandre Aparecido Da Silva	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Alison Sacal Ferreira De Lima	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Anderson Claudio Nogueira Batista	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Anderson Cruz Diniz	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
André De Oliveira Terra	10	0	15	25	Classificado	
Bruno Anderson Cruz De Almeida	10	0	15	25	Classificado	
Bruno Sousa Reis	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Carlos Eduardo Da Fonseca Mathias	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Carlos Eduardo Silva Dos Santos	10	8	0	18	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Carlos Souza	10	14	0	24	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Cesar Stocco Volpato	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Christian Cesar Pereira Rodrigues Da Silva	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Cristhiane De Meo Sales Da Silva	8	8	0	16	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Danielle Do Socorro Andrade Da Silva	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Dejair José Pereira Junior	0	0	0	0	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Diego Alberto Rodrigues Blandino	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Diovanna Vitoria Xavier De Sousa	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Dowglas Renan Zorzo	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Éder Ladislau Silva	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Eduardo Henrique De Souza Mota	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Eduardo Roberto De Souza Trindade	10	11	0	21	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Eliel De Albuquerque	16	0	15	31	Classificado	
Elmo De Jesus Nery Junior	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Elzio Antonio De Campos Gomes	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Emerson Sousa Rocha	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Felipe Cesar Costa Alves	10	8	0	18	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Francisco Carlos Pereira Dias	10	8	15	33	Classificado	
Francisco Marcos Colantonio	12	0	6	18	Classificado	
Giandrely Maiary Santos Almeida	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)

Glauber Estácio Da Conceição Queiroz	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Graziele Aparecida Da Silva Soares	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Gustavo Henrique Redin Da Silva	10	0	12	22	Classificado	
Gusttavo Henrique Huff	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Helen Cardoso	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Hugo Guimarães Sampaio	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Iago Junior Dias Couto	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Idamil Soares De Campos Junior	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Italo Almeida Souza	10	13	6	29	Classificado	
Ives Lima Batista	10	16	0	26	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Jean Fernandes De Queiroz	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Jemerson Santos De Jesus	10	8	0	18	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Jhonnathan Alexandre De Oliveira	8	8	0	16	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
João Victor Fernandes Caldas	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Jonas Cleber Franceschi	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Jonas De Souza Lima	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Jonathan Ribeiro Inácio	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Jorge Fagundes Ferreira Filho	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Jorge Ney Queiroz Sergio	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
José Cordeiro De Lima Junior	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Jose Correa De Souza Neto	10	0	15	25	Classificado	
José Wellington De Almeida Júnior	8	0	12	20	Classificado	
Juliana Dias De Oliveira	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Jullian Francisco Dos Santos Figueiredo	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Kamilla Silva Correa	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Kelly Aparecida Oliveira De Souza	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Leandro Giacomini	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Leonardo Ramiro De Amorim Oliveira	10	8	0	18	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Lidia Martins Da Silva	14	0	6	20	Classificado	
Luciano Otávio Da Silva	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Luiz Chalola	10	5	0	15	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Manoel Teixeira	14	5	0	19	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Marcelo Barreto Souto	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Marcos Antonio Mensallas Silva	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Marcus Vinicius Gebaile Costa	2	0	0	2	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)

Matheus Barros Fialho De Brito	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Matheus Ricardo Padilha Vieira	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Maurício De Alexandrino	10	8	15	33	Classificado	
Mauricio Pereira Martins	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Nara Vilmar Da Silva Lemos	10	0	15	25	Classificado	
Nicácio Sales De Lima	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Nikilauda Sevidanis	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Patricia De Souza Pereira Nascimento	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Patricia Maria Pikor Farias Voitoviczi	10	16	15	41	Classificado	
Patryk Campos Rodrigues	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Rafael Farias Lima	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Rafael Paganini	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Rafael Simões De Souza	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Railton Da Silva Ribeiro	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Raphael Gonçalves Custódio	4	8	0	12	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Regina Celia Costa de Araujo Santos	10	5	0	15	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Reinaldo Vitor De Arruda	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Renato Pereira Otano Peixoto	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Renato Souza Alves	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Ricardo Toledo Grzybowski	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Romildo Pereira Da Silva Júnior	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Sergio Antonio Francalino Rocha	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Sérgio Fernando Scheifer	10	0	6	16	Classificado	
Sergio Freitas Da Silca	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Silvana Aparecida Ataíde Do Nascimento	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Thais Batista Melo Costa	10	0	15	25	Classificado	
Thiago Aurelio Costa Sousa	8	3	0	11	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Thiago Luiz Wendland Supelette	8	10	0	18	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Tiago Da Silva Ferreira	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Tiago Lescano Ferreira	10	8	0	18	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Vanderlei Barbosa	10	0	0	10	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)
Wallace Conceição Dos Santos	10	0	0	10	Classificado	
Wisllan De Oliveira	8	0	0	8	Eliminado	Eliminado por não comprovar a experiência mínima exigida (item 5.4.4.1 do Edital)

## PORTARIA Nº 086/SEFAZ-2024

**Divulga a Escala de Férias e Licença Prêmio em acúmulo irregular dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda para o exercício de 2024, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as legislações vigentes que dispõem sobre a regulamentação da concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade e férias dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir o acúmulo de férias e licença prêmio dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, objeto de apontamento dos órgãos de controle, bem como dar cumprimento à legislação estadual, Decretos nº 090/2019 e nº 656/2020;

**CONSIDERANDO** que foi oportunizada aos servidores da SEFAZ que possuem férias e/ou licenças prêmio acumuladas, a programação de no mínimo 60 (sessenta) dias de afastamento para o exercício de 2024, conforme orientações na CI CIRCULAR Nº SEFAZ-CIC-2023/00058/SUGP/SEFAZ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, de ofício, o usufruto de férias e licenças prêmio para os servidores da SEFAZ que possuem períodos acumulados e não programaram no mínimo 60 (sessenta) dias de afastamento para o exercício de 2024, conforme anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** Estabelecer que os gestores adotem as medidas necessárias para o cumprimento da escala prevista, garantindo o direito dos servidores e o planejamento operacional das unidades.

**Art. 3º** Deverá a Superintendência de Gestão de Pessoas-SUGP da SEFAZ, efetivar os lançamentos nos sistemas de gestão, observando a ordem cronológica dos períodos aquisitivos.

**Art. 4º** Excepcionalmente, no caso de interesse público definido em lei, por absoluta necessidade do serviço, os períodos em acúmulo irregular, cujas datas determinadas para o gozo nesta portaria, bem como aquelas agendadas no Portal do Servidor ou via Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - **SIGADOC** poderão ser alteradas, desde que sejam remarcaadas para gozo no exercício de 2024 e devidamente justificadas.

**Parágrafo Único** A necessidade do serviço caracteriza-se mediante justificação, por escrito, do gestor responsável pela respectiva unidade de lotação do servidor e de seu superior hierárquico requerido com abertura de processo pelo Sistema SIGADOC.

**Art. 5º** Os gestores que consentirem ou obrigarem os servidores a acumularem mais de dois períodos de férias e mais de 90 (noventa) dias de licença prêmio, poderão ser responsabilizados por eventuais prejuízos causados à Administração Pública.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**  
(Assinado via Sigadoc)

**ANEXO I**

MAIO/2024						
MATRÍC.	NOME SERVIDOR	TIPO	PERÍODO AQUIS.	DATA INÍCIO GOZO	DATA FIM GOZO	Nº DIAS
127430	PAULO EDUARDO GOMES DE SOUZA	L. PREMIO (C.H.R. 50%)	2013/2018	02/05/2024	30/06/2024	60
243359	FRANKERLANNE ALMEIDA SILVA	L. PREMIO (C.H.R. 50%)	2012/2017	02/05/2024	30/06/2024	60
38378	ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	08/05/2024	17/05/2024	10
139246	ANDERSON SANTOS PEREIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	12/05/2024	21/05/2024	10
129934	CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	13/05/2024	22/05/2024	10
250300	LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	13/05/2024	27/05/2024	15
206560	CRISTINA FURLAN CUELLAR	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	15/05/2024	29/05/2024	15
251448	JOSUE NEVES ORMONDE	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	15/05/2024	29/05/2024	15
49621	MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	15/05/2024	24/05/2024	10
115292	OSTILIO JUNIOR SATURNINO SOUZA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	15/05/2024	29/05/2024	15
225746	EDNILTON BRANDALISE VERAS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	20/05/2024	29/05/2024	10
137185	HENRIQUE ARRAIS DA COSTA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	20/05/2024	29/05/2024	10
24892	JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2002/2007	20/05/2024	29/05/2024	10
206602	LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	20/05/2024	18/06/2024	30
132294	LUCIO REZENDE CARVALHO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	20/05/2024	29/05/2024	10
251454	MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	20/05/2024	29/05/2024	10
250924	PAULO HENRIQUE TOTTI	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	22/05/2024	31/05/2024	10
206529	ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	27/05/2024	05/06/2024	10
104252	PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	30/05/2024	13/06/2024	15

JUNHO/2024						
MATRÍC.	NOME SERVIDOR	TIPO	PERÍODO AQUIS.	DATA INICIO GOZO	DATA FIM GOZO	N DIAS
8116	WILSON ALVES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2006/2011	01/06/2024	30/06/2024	30
48767	ACYR SANTANA DE HOLLANDA	FÉRIAS	2020/2021	03/06/2024	02/07/2024	30
8580	ADELINO DE SOUZA LELIS	FÉRIAS	2021/2022	03/06/2024	02/07/2024	30
139246	ANDERSON SANTOS PEREIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	03/06/2024	02/07/2024	30
138308	ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	03/06/2024	02/07/2024	30
50783	DANIELA DE MELLO MITEV	L. PREMIO (INTEGRAL)	2009/2014	03/06/2024	17/06/2024	15
16517	DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	03/06/2024	02/07/2024	30
250749	FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS	L. PREMIO (C.H.R. 50%)	2013/2018	03/06/2024	01/08/2024	60
138545	HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES	FÉRIAS	2021/2022	03/06/2024	12/06/2024	10
21202	LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	03/06/2024	02/07/2024	30
15269	LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE	L. PREMIO (INTEGRAL)	1988/1993	03/06/2024	02/07/2024	30
201565	LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE NASCIMENTO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	03/06/2024	02/07/2024	30
244589	MICHELLE CUIABANO COSTA LOPES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	03/06/2024	02/07/2024	30
71447	PAULO ERNANI GOMES DE SOUZA	L. PREMIO (C.H.R. 50%)	2013/2018	03/06/2024	01/08/2024	60
50537	RUBENS MARCELINO DOS SANTOS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2009/2014	03/06/2024	17/06/2024	15
204838	WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	03/06/2024	02/07/2024	30
200526	ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/06/2024	14/06/2024	10
206529	ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	06/06/2024	15/06/2024	10
8079	LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2011/2016	10/06/2024	09/07/2024	30
247682	LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	12/06/2024	21/06/2024	10
110673	ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	14/06/2024	28/06/2024	15
203351	JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	14/06/2024	28/06/2024	15
204592	GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES	FÉRIAS	2021/2022	17/06/2024	26/06/2024	10
250924	PAULO HENRIQUE TOTTI	FÉRIAS	2021/2022	17/06/2024	26/06/2024	10
38378	ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	19/06/2024	28/06/2024	10
252631	ALDO DO PRADO JUNIOR	FÉRIAS	2021/2022	24/06/2024	08/07/2024	15
115931	JOSE DE CARVALHO MAZINI	L. PREMIO (INTEGRAL)	2009/2014	24/06/2024	03/07/2024	10
250619	MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	24/06/2024	03/07/2024	10
139603	SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	26/06/2024	05/07/2024	10
JULHO/2024						
MATRÍC.	NOME SERVIDOR	TIPO	PERÍODO AQUIS.	DATA INICIO GOZO	DATA FIM GOZO	N DIAS
225468	ADAIR BAVARESCO	L. PREMIO (C.H.R. 50%)	2010/2015	01/07/2024	29/08/2024	60
8282	ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS	L. PREMIO (INTEGRAL)	1990/1995	01/07/2024	30/07/2024	30
201294	ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS	FÉRIAS	2021/2022	01/07/2024	10/07/2024	10
206601	ALESSANDRA MARIE HORIUCHI	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/07/2024	30/07/2024	30
80258	ANA CELIA MATEUS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/07/2024	10/07/2024	10
8386	CESAR PAULO LIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2007/2012	01/07/2024	30/07/2024	30
206536	GIANCARLLO PALMEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/07/2024	30/07/2024	30
225573	GUSTAVO MUZZI MENDES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	01/07/2024	30/07/2024	30
21166	HERBERT LOPES DOS SANTOS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2005/2010	01/07/2024	30/07/2024	30
24889	IRACEMA JOSEFA DA SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	01/07/2024	15/07/2024	15
206625	JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/07/2024	30/07/2024	30
140663	KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	01/07/2024	30/07/2024	30
100854	KLEYTON GOMES SANTIAGO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2007/2012	01/07/2024	15/07/2024	15
140011	LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	01/07/2024	15/07/2024	15
49724	LUIZ ARI BURILE DA SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	01/07/2024	30/07/2024	30
132387	RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/07/2024	30/07/2024	30
38358	VANDERLEY BAFFA CLAVERO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2000/2005	01/07/2024	10/07/2024	10
8580	ADELINO DE SOUZA LELIS	L. PREMIO (INTEGRAL)	1984/1989	03/07/2024	01/08/2024	30
206571	JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	04/07/2024	13/07/2024	10
247682	LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/07/2024	14/07/2024	10
251368	SIMONE DA SILVA RIBEIRO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/07/2024	14/07/2024	10
141394	DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	FÉRIAS	2019/2020	08/07/2024	06/08/2024	30
205121	DIEGO MOURA CABRAL	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	08/07/2024	17/07/2024	10
225746	EDNILTON BRANDALISE VERAS	FÉRIAS	2022/2023	08/07/2024	17/07/2024	10
204592	GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	08/07/2024	17/07/2024	10
206549	JOSE HORACIO FERREIRA CEREJO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	08/07/2024	06/08/2024	30
70677	MARCUS FRANCIS FERRAZ	FÉRIAS	2021/2022	08/07/2024	06/08/2024	30
38366	JOSE SALVADOR DE ARAUJO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	10/07/2024	19/07/2024	10
203183	LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	12/07/2024	26/07/2024	15
206571	JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	14/07/2024	23/07/2024	10
200526	ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	FÉRIAS	2021/2022	15/07/2024	03/08/2024	20
218628	BRUNO QUELHAS NUNES	FÉRIAS	2020/2021	15/07/2024	03/08/2024	20

129934	CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	15/07/2024	24/07/2024	10
204026	GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	15/07/2024	24/07/2024	10
104252	PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	15/07/2024	29/07/2024	15
251368	SIMONE DA SILVA RIBEIRO	FÉRIAS	2022/2023	15/07/2024	03/08/2024	20
206528	KLEBER RODRIGUES OLIVATTI	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	17/07/2024	26/07/2024	10
64898	ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA	FÉRIAS	2021/2022	17/07/2024	26/07/2024	10
204592	GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	18/07/2024	27/07/2024	10
201294	ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS	FÉRIAS	2021/2022	22/07/2024	31/07/2024	10
206723	GUSTAVO DAS NEVES MOTTA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	22/07/2024	31/07/2024	10
137185	HENRIQUE ARRAIS DA COSTA	FÉRIAS	2021/2022	24/07/2024	02/08/2024	10
24892	JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2002/2007	25/07/2024	03/08/2024	10
64898	ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA	L. PREMIO (C.H.R. 50%)	2014/2019	29/07/2024	26/09/2024	60
243741	CLAUDETE SCHURING MIRANDA	L. PREMIO (C.H.R. 50%)	2012/2017	30/07/2024	27/09/2024	60
218777	DANILO SOUSA MOREIRA	FÉRIAS	2020/2021	30/07/2024	13/08/2024	15
95142	DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	L. PREMIO (INTEGRAL)	2006/2011	31/07/2024	09/08/2024	10
38378	ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	31/07/2024	09/08/2024	10

**AGOSTO/2024**

MATRÍC.	NOME SERVIDOR	TIPO	PERIODO AQUIS.	DATA INICIO GOZO	DATA FIM GOZO	N DIAS
142074	ADJAIR ROQUE DE ARRUDA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	01/08/2024	30/08/2024	30
25134	BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2002/2007	01/08/2024	30/08/2024	30
252458	BRUNO MOREIRA QUEIROZ	FÉRIAS	2021/2022	01/08/2024	20/08/2024	20
51854	CLEMILDA RODRIGUES BATISTA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2009/2014	01/08/2024	30/08/2024	30
225900	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	01/08/2024	30/08/2024	30
111314	DALCILEIA SOARES DA SILVA BATISTA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	01/08/2024	30/08/2024	30
251119	DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/08/2024	30/08/2024	30
21164	DECIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR	FÉRIAS	2020/2021	01/08/2024	30/08/2024	30
124697	DIEGO FERNANDES DE PAIVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	01/08/2024	30/08/2024	30
137661	DIOGO PEDRO GUIMARAES DE SIQUEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2007/2012	01/08/2024	30/08/2024	30
8764	EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2007/2012	01/08/2024	30/08/2024	30
252692	EMILIANO SOARES MONTEIRO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	01/08/2024	30/08/2024	30
21213	GETO ARAO SALLES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2005/2010	01/08/2024	30/08/2024	30
100815	GILLIAN CAMPOS COLETA DE SOUZA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/08/2024	30/08/2024	30
8549	LAURO ROBERTO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	01/08/2024	30/08/2024	30
8565	LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2007/2012	01/08/2024	30/08/2024	30
204059	MARCOS VILELA CAMPOS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/08/2024	30/08/2024	30
250842	MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/08/2024	30/08/2024	30
49626	NORBERTO ALMEIDA FILHO	FÉRIAS	2021/2022	01/08/2024	30/08/2024	30
21183	RAIMUNDO DIAS CABRAL	L. PREMIO (INTEGRAL)	2009/2014	01/08/2024	30/08/2024	30
206516	RENATO ROSADO MACHADO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/08/2024	30/08/2024	30
203864	ROGERIO DE OLIVEIRA E SA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/08/2024	30/08/2024	30
48719	ROZEMAR CONCEIÇÃO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA	FÉRIAS	2021/2022	01/08/2024	30/08/2024	30
38765	SUYAN SILVEIRA MACHADO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2005/2010	01/08/2024	30/08/2024	30
208573	RONEI BASSO PEREIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/08/2024	11/08/2024	10
126878	ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/08/2024	14/08/2024	10
203716	JÉANNE AMARAL GONCALVES SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/08/2024	14/08/2024	10
120377	JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/08/2024	19/08/2024	15
116046	RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/08/2024	14/08/2024	10
250785	SAULA RODRIGUES DA CRUZ	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	06/08/2024	04/09/2024	30
115926	JONIL VITAL DE SOUZA	FÉRIAS	2020/2021	07/08/2024	16/08/2024	10
201546	JANETE APARECIDA ASCARI	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	12/08/2024	21/08/2024	10
137391	LIEGE CHRISTINA CALAZANS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	12/08/2024	26/08/2024	15
139603	SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	12/08/2024	21/08/2024	10
225746	EDNILTON BRANDALISE VERAS	FÉRIAS	2022/2023	21/08/2024	30/08/2024	10
204026	GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	21/08/2024	30/08/2024	10
142175	ROSA MARIA ZAMIGNAN	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	21/08/2024	30/08/2024	10
250924	PAULO HENRIQUE TOTTI	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	23/08/2024	01/09/2024	10

**SETEMBRO/2024**

MATRÍC.	NOME SERVIDOR	TIPO	PERIODO AQUIS.	DATA INICIO GOZO	DATA FIM GOZO	N DIAS
8642	LUIZ BERNARDO MACHADO	L. PREMIO (INTEGRAL)	1982/1987	01/09/2024	30/09/2024	30
17426	LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA	FÉRIAS	2021/2022	01/09/2024	30/09/2024	30
206537	MARCIO HENRIQUE SEIXAS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/09/2024	30/09/2024	30
206620	ROGERIO DE LACERDA FERREIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/09/2024	30/09/2024	30
7991	TONY BICUDO PAULA SOUZA	L. PREMIO (INTEGRAL)	1981/1986	01/09/2024	30/09/2024	30
138308	ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	02/09/2024	01/10/2024	30
252694	ARLETE DE SOUZA SANTOS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	02/09/2024	01/10/2024	30

206529	ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/09/2024	11/09/2024	10
206510	AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/09/2024	11/09/2024	10
24815	BENEDITO NERY GUARIM STROBEL	L. PREMIO (INTEGRAL)	2002/2007	02/09/2024	11/09/2024	10
24877	CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA	L. PREMIO (INTEGRAL)	1992/1997	02/09/2024	01/10/2024	30
249243	CARLOS FERNANDO SCHONARTH	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/09/2024	01/10/2024	30
203544	CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/09/2024	11/09/2024	10
206504	CRISTIANE OLDONI DA SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/09/2024	01/10/2024	30
50783	DANIELA DE MELLO MITEV	L. PREMIO (INTEGRAL)	2009/2014	02/09/2024	01/10/2024	30
16517	DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA	FÉRIAS	2021/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
57211	ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	02/09/2024	01/10/2024	30
250894	ELKEAER DE SOUZA PERES RUVIERI	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/09/2024	01/10/2024	30
204806	FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2008/2013	02/09/2024	11/09/2024	10
250784	GENIVALDO FIRMINO DE OLIVEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/09/2024	11/09/2024	10
225691	GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	02/09/2024	16/09/2024	15
117088	ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	FÉRIAS	2020/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
38411	JOSE AMERICO FERNANDES JUNIOR	L. PREMIO (INTEGRAL)	2005/2010	02/09/2024	01/10/2024	30
200223	JOSE EDSON DOS SANTOS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/09/2024	16/09/2024	15
127490	N'CRISTIAN RODRIGUES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2011/2016	02/09/2024	16/09/2024	15
138285	NELSON CORREA VIANA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	02/09/2024	01/10/2024	30
204071	PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/09/2024	01/10/2024	30
50537	RUBENS MARCELINO DOS SANTOS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2009/2014	02/09/2024	01/10/2024	30
21229	SEBASTIAO BENEVIDES DE SOUZA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2005/2010	02/09/2024	01/10/2024	30
142289	WAGNER FERREIRA DE SOUZA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/09/2024	01/10/2024	30
24892	JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2002/2007	04/09/2024	13/09/2024	10
206571	JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	04/09/2024	13/09/2024	10
200086	ELIVANIA PERONDI	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	09/09/2024	23/09/2024	15
70677	MARCUS FRANCIS FERRAZ	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	09/09/2024	23/09/2024	15
38333	ADILSON GARCIA RUBIO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	16/09/2024	30/09/2024	15
129934	CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	16/09/2024	25/09/2024	10
24889	IRACEMA JOSEFA DA SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	16/09/2024	30/09/2024	15
250300	LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	16/09/2024	30/09/2024	15
16759	PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA	FÉRIAS	2021/2022	16/09/2024	30/09/2024	15
122655	ROBERTO MOTA GUIMARAES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2005/2010	16/09/2024	30/09/2024	15
132606	JOSE CARLOS BEZERRA LIMA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2011/2016	17/09/2024	01/10/2024	15
200526	ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	18/09/2024	27/09/2024	10
137185	HENRIQUE ARRAIS DA COSTA	FÉRIAS	2021/2022	18/09/2024	27/09/2024	10
206527	FERNANDA SILVA COSTA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	23/09/2024	22/10/2024	30
204026	GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	23/09/2024	02/10/2024	10
38366	JOSE SALVADOR DE ARAUJO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	25/09/2024	04/10/2024	10
24875	ALZINO BERNARDES DA SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	30/09/2024	29/10/2024	30
102698	MERCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJÓ	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	30/09/2024	29/10/2024	30

**OUTUBRO/2024**

MATRÍC.	NOME SERVIDOR	TIPO	PERÍODO AQUIS.	DATA INICIO GOZO	DATA FIM GOZO	N DIAS
142074	ADJAIR ROQUE DE ARRUDA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	01/10/2024	30/10/2024	30
25134	BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2002/2007	01/10/2024	30/10/2024	30
252458	BRUNO MOREIRA QUEIROZ	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	01/10/2024	30/10/2024	30
8386	CESAR PAULO LIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2007/2012	01/10/2024	30/10/2024	30
141394	DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	FÉRIAS	2020/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
24829	EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	01/10/2024	30/10/2024	30
206508	ERIVALDO GOMES DE CARVALHO JUNIOR	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/10/2024	30/10/2024	30
115984	FABIO DE CASTRO GOMIDE	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	01/10/2024	30/10/2024	30
117949	FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD	L. PREMIO (INTEGRAL)	2009/2014	01/10/2024	30/10/2024	30
18234	JESUS AUGUSTO COELHO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2004/2009	01/10/2024	30/10/2024	30
8578	LAZARO ELIAS DE SOUZA	L. PREMIO (INTEGRAL)	1993/1998	01/10/2024	30/10/2024	30
206519	MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/10/2024	30/10/2024	30
21169	MARIO MARCIO CARVALHO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2011/2016	01/10/2024	30/10/2024	30
38358	VANDERLEY BAFFA CLAVERO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2000/2005	01/10/2024	10/10/2024	10
218846	ELIENAI CARRIAS DA SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/10/2024	11/10/2024	10
224990	ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	03/10/2024	01/11/2024	30
302762	ALEXANDRE SANTOS MICHILES FILHO	FÉRIAS	2021/2022	03/10/2024	01/11/2024	30
115701	JADHER HANAUER AVILA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	03/10/2024	01/11/2024	30
100854	KLEYTON GOMES SANTIAGO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2007/2012	03/10/2024	01/11/2024	30
124569	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2011/2016	03/10/2024	01/11/2024	30
206570	RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	03/10/2024	01/11/2024	30
48719	ROZEMAR CONCEIÇÃO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	03/10/2024	01/11/2024	30

38765	SUYAN SILVEIRA MACHADO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2005/2010	03/10/2024	01/11/2024	30
251119	DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	07/10/2024	05/11/2024	30
48800	EDIMAR FELICIO DA SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2004/2009	07/10/2024	05/11/2024	30
48749	JEBER GOMES DE LEANHOS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	07/10/2024	05/11/2024	30
115926	JONIL VITAL DE SOUZA	FÉRIAS	2020/2021	07/10/2024	16/10/2024	10
201565	LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE NASCIMENTO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	07/10/2024	05/11/2024	30
233349	MARCELO CORREIA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2011/2016	07/10/2024	05/11/2024	30
141330	PATRICIA APARECIDA NUNES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	07/10/2024	16/10/2024	10
206573	RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANÇA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	07/10/2024	16/10/2024	10
204838	WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	07/10/2024	05/11/2024	30
115292	OSTILIO JUNIOR SATURNINO SOUZA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	11/10/2024	25/10/2024	15
40379	CLETO LUDWIG	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	14/10/2024	28/10/2024	15
251448	JOSUE NEVES ORMONDE	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	14/10/2024	28/10/2024	15
203125	MIZAELL HERBET CORREA DA COSTA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2008/2013	14/10/2024	28/10/2024	15
225468	ADAIR BAVARESCO	FÉRIAS	2021/2022	16/10/2024	25/10/2024	10
204578	ALEXSANDRO FONTES MEIRA E SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	16/10/2024	14/11/2024	30
144796	ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	16/10/2024	25/10/2024	10
233153	CAROLINE ALENCASTRO DA COSTA RIBEIRO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2011/2016	16/10/2024	14/11/2024	30
250596	DARLUCE BARCELOS FRANCO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	16/10/2024	14/11/2024	30
225746	EDNILTON BRANDALISE VERAS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	16/10/2024	25/10/2024	10
136129	FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	16/10/2024	14/11/2024	30
252589	JOAO LUCAS SOUZA PIRES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	16/10/2024	14/11/2024	30
247682	LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	16/10/2024	25/10/2024	10
140011	LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2017/2022	16/10/2024	14/10/2024	30
139727	LEONARDO CHAVES DE MOURA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	16/10/2024	14/11/2024	30
138342	MARIA DE LURDES DE BARROS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	16/10/2024	14/11/2024	30
142175	ROSA MARIA ZAMIGNAN	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	16/10/2024	25/10/2024	10
218777	DANILO SOUSA MOREIRA	FÉRIAS	2020/2021	29/10/2024	12/11/2024	15
48770	LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	31/10/2024	14/11/2024	15
123686	MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	31/10/2024	14/11/2024	15
70677	MARCUS FRANCIS FERRAZ	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	31/10/2024	14/11/2024	15
138493	RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	31/10/2024	14/11/2024	15
206791	TIAGO DE SOUZA SOARES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	31/10/2024	14/11/2024	15

## NOVEMBRO/2024

MATRÍC.	NOME SERVIDOR	TIPO	PERIODO AQUIS.	DATA INICIO GOZO	DATA FIM GOZO	Nº DIAS
206589	CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/11/2024	30/11/2024	30
8039	CELSE JOSE DE CARVALHO MIGUEIS	L. PREMIO (INTEGRAL)	1985/1990	01/11/2024	30/11/2024	30
21164	DECIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR	L. PREMIO (INTEGRAL)	1990/1995	01/11/2024	30/11/2024	30
71552	DILVAN COELHO DE MORAES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/11/2024	30/11/2024	30
21228	GEREMIAS PEDRO GENEROSO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2005/2010	01/11/2024	30/11/2024	30
24838	JUSTINO SOARES FILHO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	01/11/2024	30/11/2024	30
49581	LAZINHA DE FATIMA SIMILLI	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/11/2024	30/11/2024	30
21217	LUIS CARLOS DA COSTA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	01/11/2024	30/11/2024	30
8642	LUIZ BERNARDO MACHADO	L. PREMIO (INTEGRAL)	1987/1992	01/11/2024	30/11/2024	30
206765	MARCIO RODRIGUES BIAZZATI	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	01/11/2024	30/11/2024	30
49626	NORBERTO ALMEIDA FILHO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	01/11/2024	30/11/2024	30
8116	WILSON ALVES	FÉRIAS	2020/2021	01/11/2024	30/11/2024	30
206592	CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	04/11/2024	03/12/2024	30
137860	ELIEZER PEREIRA DA SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	04/11/2024	03/12/2024	30
204592	GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	04/11/2024	13/11/2024	10
250842	MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	04/11/2024	03/12/2024	30
205112	TATIANE MARTINS ALVES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	04/11/2024	13/11/2024	10
252763	ADRIANE VANZELLA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	05/11/2024	14/11/2024	10
208576	ALISSON NERES SOUSA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/11/2024	14/11/2024	10
80258	ANA CELIA MATEUS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/11/2024	14/11/2024	10
206529	ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/11/2024	14/11/2024	10
206510	AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/11/2024	14/11/2024	10
24815	BENEDITO NERY GUARIM STROBEL	L. PREMIO (INTEGRAL)	2002/2007	05/11/2024	14/11/2024	10
225746	EDNILTON BRANDALISE VERAS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	05/11/2024	14/11/2024	10
204806	FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2008/2013	05/11/2024	14/11/2024	10
204613	GRACIELY RIBEIRO CORREA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/11/2024	14/11/2024	10
137185	HENRIQUE ARRAIS DA COSTA	FÉRIAS	2022/2023	05/11/2024	14/11/2024	10
203716	JEANNE AMARAL GONCALVES SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/11/2024	14/11/2024	10



200368	JOLIVAR ALVES DOS SANTOS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/11/2024	14/11/2024	10
38366	JOSE SALVADOR DE ARAUJO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	05/11/2024	14/11/2024	10
137391	LIEGE CHRISTINA CALAZANS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	05/11/2024	14/11/2024	10
251454	MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/11/2024	14/11/2024	10
244589	MICHELLE CUIABANO COSTA LOPES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/11/2024	14/11/2024	10
89877	WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	05/11/2024	14/11/2024	10
204849	ELIANE TENORIO PEREIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	18/11/2024	27/11/2024	10
206531	LEONEL JOSE BOTELHO MACHARET	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	18/11/2024	02/12/2024	15
250924	PAULO HENRIQUE TOTTI	FÉRIAS	2021/2022	18/11/2024	27/11/2024	10
122655	ROBERTO MOTA GUIMARAES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2005/2010	18/11/2024	02/12/2024	15
251368	SIMONE DA SILVA RIBEIRO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	18/11/2024	02/12/2024	15
200526	ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	21/11/2024	30/11/2024	10
206536	GIANCARLO PALMEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	21/11/2024	20/12/2024	30
251151	SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA RUFINO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	21/11/2024	20/12/2024	30
218628	BRUNO QUELHAS NUNES	FÉRIAS	2020/2021	25/11/2024	04/12/2024	10
115926	JONIL VITAL DE SOUZA	FÉRIAS	2020/2021	25/11/2024	04/12/2024	10

**DEZEMBRO/2024**

MATRÍC.	NOME SERVIDOR	TIPO	PERÍODO AQUIS.	DATA INICIO GOZO	DATA FIM GOZO	Nº DIAS
208618	AUGUSTO PAVINI DOURADO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	01/12/2024	30/12/2024	30
252631	ALDO DO PRADO JUNIOR	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	02/12/2024	16/12/2024	15
225900	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2014/2019	02/12/2024	31/12/2024	30
206723	GUSTAVO DAS NEVES MOTTA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/12/2024	11/12/2024	10
204611	ILDINEY DA SILVA SANTANA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/12/2024	16/12/2024	15
117088	ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	02/12/2024	31/12/2024	30
24866	JOAO BARBOSA DE MOURA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2007/2012	02/12/2024	31/12/2024	30
251193	JOAQUINA LOPES DE ARAUJO GALVAO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/12/2024	31/12/2024	30
132606	JOSE CARLOS BEZERRA LIMA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2011/2016	02/12/2024	16/12/2024	15
200244	LUCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/12/2024	31/12/2024	30
132294	LUCIO REZENDE CARVALHO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/12/2024	11/12/2024	10
250619	MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/12/2024	31/12/2024	30
206792	MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/12/2024	31/12/2024	30
208582	MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/12/2024	31/12/2024	30
205119	OSNIR TAVARES DA COSTA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/12/2024	11/12/2024	10
115292	OSTILIO JUNIOR SATURNINO SOUZA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	02/12/2024	16/12/2024	15
110341	SILVANIA APARECIDA CADO LOPES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	02/12/2024	31/12/2024	30
38370	VALTER CAMELO XAVIER	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	02/12/2024	16/12/2024	15
204613	GRACIELY RIBEIRO CORREA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	04/12/2024	13/12/2024	10
89877	WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	04/12/2024	13/12/2024	10
110673	ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	06/12/2024	20/12/2024	15
225489	EDUARDO WOLLINGER	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	06/12/2024	20/12/2024	15
96708	ERLAINE RODRIGUES SILVA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	06/12/2024	20/12/2024	15
24892	JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	06/12/2024	20/12/2024	15
127490	N'CRISTIAN RODRIGUES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2011/2016	06/12/2024	20/12/2024	15
111520	ROSALINA MAMEDE SOUZA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	06/12/2024	20/12/2024	15
203125	MIZAELL HERBET CORREA DA COSTA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2008/2013	09/12/2024	23/12/2024	15
126878	ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	11/12/2024	20/12/2024	10
144796	ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	11/12/2024	20/12/2024	10
200368	JOLIVAR ALVES DOS SANTOS	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	11/12/2024	20/12/2024	10
115931	JOSE DE CARVALHO MAZINI	L. PREMIO (INTEGRAL)	2009/2014	11/12/2024	20/12/2024	10
206528	KLEBER RODRIGUES OLIVATTI	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	11/12/2024	20/12/2024	10
141330	PATRICIA APARECIDA NUNES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	11/12/2024	20/12/2024	10
206723	GUSTAVO DAS NEVES MOTTA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	12/12/2024	21/12/2024	10
132294	LUCIO REZENDE CARVALHO	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	12/12/2024	21/12/2024	10
205119	OSNIR TAVARES DA COSTA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	12/12/2024	21/12/2024	10
200086	ELIVANIA PERONDI	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	16/12/2024	30/12/2024	15
241058	FRANCISVALDO DE CASTILHO GONCALVES	L. PREMIO (INTEGRAL)	2012/2017	16/12/2024	30/12/2024	15
204026	GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2013/2018	16/12/2024	30/12/2024	15
123686	MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA	L. PREMIO (INTEGRAL)	2010/2015	16/12/2024	30/12/2024	15
250924	PAULO HENRIQUE TOTTI	FÉRIAS	2021/2022	16/12/2024	25/12/2024	10

## PORTARIA Nº 082/GSF/SEFAZ/2024

O Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 289, de 23 de maio de 2023;

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 111/2023/GSF/SEFAZ;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento, para realizar a Contratação de Consultor Individual, UX/UI Designer, com experiência na criação de projeto de interfaces e interação com o usuário para a prestação de serviços técnicos especializados de modernização e melhoria da interface gráfica dos sistemas informatizados da SEFAZ-MT, conforme as normas e políticas de aquisições estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

§ 1.º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

- I. Kleber Geraldino Ramos dos Santos (STDI) - membro titular;
- II. Ricardo de Lucca Crudo (SUSDI) - membro titular;
- III. Wagner Ferreira de Souza (SUTI) - membro titular;
- IV. Priscilla Ramsay Nogueira Borges (CESD/SUSDI) - membro titular;
- V. José Marcos Caligali (CSIS/SUTI) - membro titular;
- VI. Maria Elisa Pattaro (CESD/SUSDI) - membro substituto;
- VII. Brunno Raphael Peralta Martins (CESD/SUSDI) - membro substituto.

§ 2.º A Presidência da Comissão compete à pessoa indicada no inciso I do parágrafo anterior, e na sua ausência ou impedimento, a suplência da Presidência da Comissão compete à pessoa indicada no inciso II.

**Art. 2º** Compete à Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento:

- I. Definir o consultor individual com base nos critérios de escolha definidos no Termo de referência, que se dará na modalidade de Seleção de Consultor Individual, conforme as políticas de aquisições do BID (GN 2350-15);
- II. Realizar o julgamento e atribuir a pontuação técnica de cada proponente, visando a escolha do Consultor Individual, subsidiando à Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ;
- III. Elaborar o Relatório de Julgamento e Escolha do Consultor;
- IV. Dirimir eventuais dúvidas do consultor escolhido sobre o objeto do Termo de Referência;
- V. Estabelecer ações para a conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

**Art. 3º** Os atos da Comissão de Avaliação e Julgamento:

- I. Deverão ser documentados e registrados em ata assinada pelos membros presentes;
- II. Serão considerados válidos desde que os documentos produzidos sejam assinados por pelo menos 03 (três) membros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá (MT), 23 de abril de 2024.

Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Fazenda

Radiana Kássia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1574242

## PORTARIA Nº 083/GSF/SEFAZ/2024

O Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 289, de 23 de maio de 2023;

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 111/2023/GSF/SEFAZ;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento, para realizar a Contratação de serviço especializado de desenvolvimento e manutenção de software, para a modernização dos sistemas informatizados do IPVA e Conta Corrente Fiscal, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, conforme as normas e políticas de aquisições estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

§ 1.º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

- I. Kleber Geraldino Ramos dos Santos (STDI) - membro titular;
- II. Ricardo de Lucca Crudo (SUSDI) - membro titular;
- III. Wagner Ferreira de Souza (SUTI) - membro titular;
- IV. José Marcos Caligali (CSIS/SUTI) - membro titular;
- V. Brunno Raphael Peralta Martins (CESD/SUSDI) - membro substituto.

§ 2.º A Presidência da Comissão compete à pessoa indicada no inciso I do parágrafo anterior, e na sua ausência ou impedimento, a suplência da Presidência da Comissão compete à pessoa indicada no inciso II.

**Art. 2º** Compete à Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento:

- I. Conhecer as propostas apresentadas verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no TDR - Termo de Referência;
- II. Subsidiar a Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ-MT quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR;
- III. Realizar o julgamento e atribuir a pontuação técnica de cada ofertante, visando a escolha da consultoria, encaminhando à Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ-MT o Relatório de Julgamento, classificação e escolha de consultoria;
- IV. Avaliar as propostas (técnica e financeira) da consultoria escolhida e elaborar parecer sobre a proposta apresentada;
- V. Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, demandada pela Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ-MT ou pela UCP;
- VI. Estabelecer ações visando a conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

**Art. 3º** Os atos da Comissão de Avaliação e Julgamento:

- I. Deverão ser documentados e registrados em ata assinada pelos membros presentes;
- II. Serão considerados válidos desde que os documentos produzidos sejam assinados por pelo menos 03 (três) membros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá (MT), 23 de abril de 2024.

Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Fazenda

Radiana Kássia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1574243

## PORTARIA Nº 081/GSF/SEFAZ/2024

Tornar público os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em março/2024 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** as atribuições regimentais previstas no artigo 21 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, nos limites das disposições para execução das despesas previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** que a gestão dos recursos financeiros administrados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-MT, não compõe o Sistema Financeiro de Conta Única, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei Complementar nº 360 de 18 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** as disposições para demonstração da arrecadação e repasse de recursos destinados ao Fundo Estadual de Saúde - FES/MT, nos termos dos artigos 2º e 11 da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a disponibilização ao acesso à informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Tornar público os valores oriundos da Contribuição Proveniente do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT arrecadados em março/2024 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento aos artigos 2º e 11 da Lei nº 10.709/2018, referente ao mês de março de 2024, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de abril de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Contribuição Proveniente do FEEF Março/2024

Considerando a Lei nº 10.709/2018 de 28/06/2018, e suas alterações, publica-se os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em março/2024 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos dos artigos 2º e 11 da referida lei.

## I - os valores efetivamente arrecadados:

				Valor Realizado
Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	No Mês
1.2.2.1.99.1.1.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Principal	1.659.0000	21601 - FES	1.944.302,85

1.2.2.1.99.1.1.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal	1.659.0000	21601 - FES	3.614.299,32
1.2.2.1.99.1.2.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Multas e Juros de Mora	1.659.0000	21601 - FES	8.655,21
1.2.2.1.99.1.2.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Multas e Juros de Mora	1.659.0000	21601 - FES	18.713,12
1.2.2.1.99.1.3.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Dívida Ativa	1.659.0000	21601 - FES	1.928,32
1.2.2.1.99.1.4.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Dívida Ativa-Multas e J	1.659.0000	21601 - FES	1.193,45
<b>Total da Receita</b>				<b>5.589.092,27</b>

**Fonte: FIPLAN FIP 716A e FIP 729**

## II - a data dos repasses à Secretaria de Estado de Saúde:

Data ARR	Histórico ARR	Nº ARR	Valor Repassado
05/03/2024	Bancária: Ref.: 4 e 1/3/2024 - arrecadação 1 e 29/2/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.007832-4	112.664,90
06/03/2024	Bancária: Ref.: 5/3/2024 - arrecadação 4/3/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.008073-6	1.233,38
07/03/2024	Bancária: Ref.: 6/3/2024 - arrecadação 5/3/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.008234-8	640.568,13
08/03/2024	Bancária: Ref.: 7/3/2024 - arrecadação 6/3/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.008427-8	4.818.900,56
13/03/2024	Bancária: Ref.: 12/3/2024 - arrecadação 11/3/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.008998-9	31,40
14/03/2024	Bancária: Ref.: 13/3/2024 - arrecadação 12/3/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.009428-1	335,74
18/03/2024	Bancária: Ref.: 15/3/2024 - arrecadação 14/3/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.009868-6	272,27
19/03/2024	Bancária: Ref.: 18/3/2024 - arrecadação 15/3/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.010063-1	96,62
20/03/2024	Bancária: Ref.: 19/3/2024 - arrecadação 18/3/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.010324-8	523,28
22/03/2024	Bancária: Ref.: 21/3/2024 - arrecadação 20/3/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.010596-8	123,50
25/03/2024	Bancária: Ref.: 22/3/2024 - arrecadação 21/3/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.010838-1	212,65
26/03/2024	Bancária: Ref.: 25/3/2024 - arrecadação 22/3/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.011002-3	1.102,85
27/03/2024	Bancária: Ref.: 26/3/2024 - arrecadação 25/3/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.011455-1	377,55
28/03/2024	Bancária: Ref.: 27/3/2024 - arrecadação 26/3/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.011465-7	11.619,82
01/04/2024	Bancária: Ref.: 28/3/2024 - arrecadação 27/3/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.011669-2	787,41
02/04/2024	Bancária: Ref.: 1/4/2024 - arrecadação 28/3/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.011846-6	111.068,88
<b>Total Repassado</b>			<b>5.699.918,94</b>

**Fonte: FIPLAN - Consulta ARR CBA Origem 1010100-4 x CBA Destino 1042755-4.**

Obs.: A diferença entre os Valores das Contribuições x Valores Repassados são repassados nos próximos repasses após o fechamento da receita pela integração no 7º dia útil.

**Protocolo 1574245**

## PORTARIA Nº 003/2024/SAPE/SEFAZ

**Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Fevereiro 2024 do Programa Nota MT - Concurso nº 070.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS** no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização do Sorteio Mensal *Fevereiro 2024* do Programa Nota MT, no dia 14 de Março de 2024 - Concurso nº 070, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria nº 245/2023-SEFAZ, de 21 de dezembro de 2023 (DOE de 21/12/2023);

**CONSIDERANDO** a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

**CONSIDERANDO** a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0152/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal *Fevereiro 2024* do Programa Nota MT - Concurso nº 070, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no *site* do Programa Nota MT.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2024.

**VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1574246

## PORTARIA Nº 080/2024-SEFAZ

**Altera a Portaria nº 185/2010-SEFAZ, de 20/08/2010 (DOE de 23/08/2010), que fixa o termo final de ocorrência de fatos geradores para débitos tributários passíveis de parcelamento, em conformidade com o Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;**

**CONSIDERANDO** que o § 1º do artigo 49 do Decreto nº 2.125, de 11 de dezembro de 2003, que aprova o Regulamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, autoriza o parcelamento do referido tributo e o § 1º-A do citado artigo, autoriza, inclusive, o parcelamento do débito fiscal de ITCD não vencido;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º do Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o registro e o controle eletrônico concentrado de valores devidos ao Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso - CCG/SEFAZ, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, autoriza, para fins de parcelamento, a Secretaria de Estado de Fazenda a editar norma complementar fixando a quantidade de parcelas e o período de tempo do débito;

**CONSIDERANDO** ser necessária a harmonização de regras a serem aplicadas nos parcelamentos de débitos relativos ao ITCD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do artigo 1º, bem como acrescentado o § 3º ao referido artigo da Portaria nº 185/2010-SEFAZ, de 20/08/2010 (DOE de 23/08/2010), que fixa o termo final de ocorrência de fatos geradores para débitos tributários passíveis de parcelamento, em conformidade com o Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências, passando a vigorar com a redação assinalada:

**“Art. 1º** Os débitos tributários, excluídos os decorrentes do IPVA e do ITCD, registrados no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, arrolados no Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, poderão ser objeto de parcelamento, solicitado, obrigatoriamente, por meio eletrônico, desde que decorrentes de fatos geradores com vencimento ocorrido até o

último dia do 6º (sexto) mês imediatamente anterior ao da formalização do pedido.

(...)

§ 3º O débito fiscal relativo ao ITCD, registrado no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso, enquanto não encaminhado para inscrição em dívida ativa, poderá ser objeto de parcelamento, solicitado, obrigatoriamente, por meio eletrônico, em qualquer momento, independentemente da data de seu vencimento.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de abril de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**  
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1574247

## PORTARIA N. 084/2024/GSF/SEFAZ

Altera o Anexo I da Portaria N. 132/2023/GSF/SEFAZ, de 05 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e a SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das suas atribuições;

Considerando a Portaria n. 132/2023/GSF/SEFAZ, que institui o regulamento do Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito da SEFAZ; Considerando o aprimoramento e redistribuição das competências administrativas no âmbito da SAAF;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar o ANEXO I da Portaria n. 132/2023/GSF/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2023, pág.17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**  
**ÁREAS TÉCNICAS RESPONSÁVEIS POR COMPILAR AS DEMANDAS**

Áreas Técnicas	Natureza da contratação
Unidade Gestora de Patrimônio e Serviços	Materiais permanentes e de consumo; Serviços de logística e transporte; Serviços de telefonia; Serviços gerais e de mão de obra administrativa.
Unidade Gestora de Gestão de Pessoas	Cursos e treinamentos; Serviços de agentes de integração de estágio; Seleção de pessoal (processo seletivo ou concurso público) Materiais e serviços voltados para saúde, segurança ocupacional e qualidade de vida.
Unidade Gestora de Tecnologia de Informação	Materiais, serviços e infraestrutura da tecnologia da informação;
Unidade Gestora de Obras, Serviços de Engenharia e Patrimônio Imobiliário	Obras, reformas e serviços de engenharia; Manutenção predial preventiva e corretiva; Locações imobiliárias.
Unidade Gestora de Serviços de Comunicação e Eventos	Serviços de logística, fornecimento de alimentação, apoio e organização de eventos; Materiais de apoio a eventos; Serviços de publicidade e comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICADA - CUMPRASE.

Cuiabá - MT, 23 de abril de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1574248

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024/SEMA  
Processo n.: SEMA-PRO-2024/02365

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender às demandas da Contratante.

Valor total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fontes: 1.759.0000 / 1.749.0000/ 1.708.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 02 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, adstrito a existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos.

Data de Assinatura: 15/04/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Felipe Augusto Souza de Albuquerque - Representante da Contratada

Protocolo 1574031

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024/SEMA  
Processo nº SEMA-PRO-2023/06379

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: EMPRESA MATO - GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

Objeto: Aquisição de serviços especializados em provimento de Data Analytics, Business Intelligence e Data Discovery, utilizando a plataforma Qlik para a governança e análise de dados, auxiliando na tomada de decisão, na modalidade de licenciamento por subscrição, além de consultoria, mentoria, treinamentos, desenvolvimento, processos e metodologia para estruturação da inteligência da informação e, provimento de infraestrutura em nuvem, governança de dados, segurança da informação e suporte técnico para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso(SEMA/MT).

Valor total: R\$ 884.154,27 (oitocentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2079, Natureza de Despesa: 33.91.40.001/ 33.91.40.008, Fonte: 2.759.0000/1.759.0000 / 1.749.0000.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua última assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos.

Data de Assinatura: 25/04/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Cleberon Antônio Savio Gomes - Diretor-Presidente

Protocolo 1574223

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
- CORREIOS.

Processo nº SEMA-PRO-2023/13158.

Publicação no Diário Oficial do dia 30 de outubro de 2023, pág. 12, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“EXTRATO DO CONTRATO Nº 43398950/SEMA.”

Leia-se:

“EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912287599/SEMA.”

Protocolo 1574235

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Instrução Normativa, nº 06, de 20 de setembro de 2023 que “ Estabelece os procedimentos a serem observados nos processos administrativos de Plano de Manejo Florestal Sustentável e Plano de Supressão de Vegetação Nativa não vinculado a atividade licenciada, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. ”

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de estabelecer um fluxo correto e claro ao procedimento de aprovação de uma nova Unidade de Produção Anual-UPA, considerando que durante a análise podem ser constatados processos que serão analisados concomitantemente e desta forma será evitada a interrupção do processo produtivo dentro do Plano de Manejo.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 13 da Instrução Normativa, nº 06, de 20 de setembro de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 A aprovação do pedido de UPA subsequente, dependerá:

I - Apresentação de relatório de acompanhamento ou de pós exploratório da UPA anterior, pelo interessado;

II - Emissão de parecer de monitoramento remoto pela SEMA, que não identifique inconsistências na exploração ou que relate a adoção de medidas corretivas adotadas para sanar os apontamentos realizados;

III - Realização de vistoria técnica da UPA em exploração ou explorada, quando o parecer de monitoramento da SEMA indicar inconsistências não solucionadas.

§1º Quando a solicitação da nova UPA ocorrer no curso da execução de exploração de outra UPA, admitir-se-á a expedição da AUTEX, mediante emissão de parecer acerca do relatório de acompanhamento, que não indique inadequações impeditivas, nos termos da norma vigente, ou sejam adotadas as medidas corretivas daquelas consideradas impeditivas.

§2º Na situação exposta no parágrafo anterior, será admitida exploração concomitante de no máximo duas UPAS.

§3º O protocolo do relatório de acompanhamento de que trata o parágrafo primeiro será realizado primeiro no processo da UPA em execução, e posteriormente, anexado ao processo de solicitação da nova UPA.

§4º No caso do parágrafo terceiro, a SEMA promoverá a juntada do parecer de monitoramento remoto em ambos os processos administrativos.

§5º Para os casos em que se fizer necessário realizar vistoria, a emissão da nova AUTEX estará condicionada ao cumprimento das medidas corretivas apontadas no parecer da vistoria, caso sejam necessárias.”

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1574062

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento do pedido da licença abaixo relacionada, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº. 592 de 26/05/2017.

Tangará da Serra, 26 de abril de 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ /CPF	Ato Administrativo
7002090/2023	Amara Borges Amaral	ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS AS - UFV DIAMANTINO	15.483.161/0001-50	PT Nº. 176386/DUDTANGARA/SGDD/2024

## ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1574049

## PORTARIA Nº 442/2024/SEMA/MT

## Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 021/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal substituto do Contrato nº 021/2024, cujo objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender às demandas da Contratante, Processo SEMA-PRO-2024/02365, conforme os termos conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(Original assinado eletronicamente)  
Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
021/2024	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA	15/04/2024	R\$ 600.000,00	<p>ITEM 004 - REGIÃO I</p> <p>Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. Fiscal Técnico: Israel Rosberg Costa Matrícula: 317318. Fiscal Substituto: Rui Higa Tunes Matrícula: 270097.</p> <p>ITEM 005 - REGIÃO II</p> <p>Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364.</p> <p>Fiscal Técnico: Kerolin Elza Costa Gonçalves. Matrícula: 317537. Fiscal Substituto: Armando Aparecido Pereira Gelinski. Matrícula: 334124.</p> <p>ITEM 007 - REGIÃO IV</p> <p>Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. Fiscal Técnico: Armando Aparecido Pereira Gelinski. Matrícula: 334124. Fiscal Substituto: Matheus Brandão de Oliveira. Matrícula: 293166.</p> <p>ITEM 008 - REGIÃO V</p> <p>Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. Fiscal Técnico: Matheus Brandão de Oliveira. Matrícula: 293166. Fiscal Substituto: Dayana Alvarenga de Souza. Matrícula: 308834.</p> <p>ITEM 010 - REGIÃO VII</p> <p>Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. Fiscal Técnico: Dayana Alvarenga de Souza. Matrícula: 308834. Fiscal Substituto: Kerolin Elza Costa Gonçalves. Matrícula: 317537.</p>

Protocolo 1574078

## PORTARIA Nº 448/2024/SEMA/MT

## Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 026/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal substituto do Contrato nº 026/2024, cujo objeto do presente instrumento consiste na aquisição de serviços especializados em provimento de Data Analytics, Business Intelligence e Data Discovery, utilizando a plataforma Qlik para a governança e análise de dados, auxiliando na tomada de decisão, na modalidade de licenciamento por subscrição, além de consultoria, mentoria, treinamentos, desenvolvimento, processos e metodologia para estruturação da inteligência da informação e, provimento de infraestrutura em nuvem, governança de dados, segurança da informação e suporte técnico, visando atender às demandas da Contratante, Processo **SEMA-PRO-2023/06379**, conforme os termos conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(Original assinado eletronicamente)

## Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Valor Global	Servidores Designados
026/2024	EMPRESA MATO - GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	R\$ 884.154,27	<b>Gestor do Contrato:</b> Pitágoras Otoni Matrícula: 132149. <b>Fiscal Titular:</b> Fabio Rogério de Oliveira Matrícula: 269855. <b>Fiscal Substituto:</b> Greice Lachat Rodrigues Neves Matrícula: 241192

Protocolo 1574226

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0056-2024/SINFRA  
P ROCESSO: SINFRA-PRO-2024/02750

**OBJETO** : O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços para manutenção e conservação das Rodovias Estaduais não pavimentadas, nos seguintes trechos: **MT-020 - CHAPADA DOS GUIMARÃES** com extensão de 55,21 km coordenada inicial latitude 15°6'43,07S Longitude 55°40'37,68W coordenada final latitude 14°53'58,42S longitude 55°26'4,28W; **MT-020 - NOVA BRASILÂNDIA** com extensão de 54,96 km coordenada inicial latitude 14°41'16,73S Longitude 55°23'34,47W coordenada final latitude 14°45'4,72S longitude 54°58'15,13W; **MT-020 - PARANATINGA** com extensão de 43,66 km coordenada inicial latitude 14°32'9,40S Longitude 54°23'52,55W coordenada final latitude 14°27'6,64S longitude 54°3'41,81W; **MT-020 - PLANALTO DA SERRA** com extensão de 52,17 km coordenada inicial latitude 14°39'24,21S Longitude 54°45'45,71W coordenada final latitude 14°32'9,40S longitude 54°23'52,55W; **MT-050 - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO** com extensão de 54,26 km coordenada

inicial latitude 15°45'58,05S Longitude 56°8'59,02W coordenada final latitude 16°11'30,62S Longitude 56°11'15,83W; **MT-160 - POCONÉ** com extensão de 9,5 km coordenada inicial latitude 115°56'11,98S Longitude 57°01'22,99 W coordenada final latitude 15°52'16,73S Longitude 57°04'04,25W; **MT-160 - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO** com extensão de 39,17 km coordenada inicial latitude 15°49'10,37S Longitude 57°09'42,71W coordenada final latitude 15°32'45,88S Longitude S 56°59'07,92W; **MT-241 - CHAPADA DOS GUIMARÃES** com extensão de 30,80 km coordenada inicial latitude 15°2'12,60S Longitude 55°4'32,53W coordenada final latitude 14°54'46,63S Longitude 55°17'21,81W; **MT-499 - PARANATINGA** com extensão de 32,39 km coordenada inicial latitude 14°25'41,29S Longitude 54°4'0,38W coordenada final latitude 14°25'31,13S Longitude 54°35'6,22W; **MT-499 - PLANALTO DA SERRA** com extensão de 12,46 km coordenada inicial latitude 14°25'31,13S Longitude 54°35'6,22W coordenada final latitude 14°27'56,28S Longitude 54°54'19,05W; **MT-499 - NOVA BRASILÂNDIA** com extensão de 9,73 km coordenada inicial latitude 14°27'56,28S Longitude 54°54'19,05W coordenada final latitude 14°28'49,38S 54°59'49,96W; **MT-499 - ROSÁRIO OESTE** com extensão de 95,60 km coordenada inicial latitude 14°28'49,38S Longitude 54°59'49,96W coordenada final latitude 14°38'17,59S Longitude 55°40'36,94W, Perfazendo uma extensão total de 489,92 Km.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 35.015.954,53** (trinta e cinco milhões e quinze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) sendo que **R\$ 34.665.794,98** (trinta e quatro milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), serão repassados pela SINFRA e **R\$ 350.159,57** (trezentos e cinquenta mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte do **CIDES VRC - CONSORCIO INTERM DE DESENV ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ**, conforme plano de trabalho.

Unidade Orçamentária: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 3053

Regionalização: 0600

Natureza de Despesa: 33.72.00

Fonte: 17590137.01.1

**INICIO:** 25/04/2024 - **TÉRMINO:** 25/04/2025

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**CONSORCIO INTERM DE DESENV ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ**

Protocolo 1574133

## Extrato do Instrumento Contratual nº 037/2024/00/00/SINFRA

## Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/10878

**Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº 036/2023

**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução de obra construção do Posto de Fiscalização e Policiamento de Trânsito, com implantação de cobertura metálica sobre a Rodovia MT-040, Cuiabá-Santo Antônio de Leverger/MT.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Cidades - SACID.

**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 2.813.358,04 (dois milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) - data-base do orçamento: SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - Mês base JUNHO/2023.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25101, Programa: 338, Projeto/Atividade: 4357, Região: 0600, Natureza de Despesa: 449051, Fonte: 27520000, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.24.001381-6, datada de 19/04/2024, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos e mil reais).

**Assinatura: 26/04/2024**

**PARTES: MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 27.406.174/0001-05 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

Protocolo 1574211

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020/  
SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto na prestação de serviços especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e Gerenciamento de Impressão Departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Segurança Pública e suas unidades subordinadas.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 05/05/2024 a 04/05/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária especificada na tabela abaixo. As despesas do orçamento de 2025 correrão por dotação específica a ser consignada.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2024/06111

**DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2024.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e os representantes WELLINGTON REINALDO NABUCO - W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1574030

## PORTARIA Nº 056/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 263/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 14/11/2023, pg. 21, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2023.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 29/04/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

César Augusto de Carmargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1572975

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 121/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 121/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30/04/2024, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2021/SESP (Processo nº SESP-PRO-2022/35876). Cuiabá-MT, 26 de abril de 2024. César Augusto de Camargo Roveri-Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1574231

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 2024.10.6663  
P.A.D. nº 225.7.2024.7

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de F.S.M, Policial Civil, matrícula nº. 111023, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares tipificadas no art. 219, incisos II, VII, XII, XIII e XIV (descumprimento dos deveres), art. 220. 2º, incisos VI, VII, IX e XIII (proibições de segundo grau) e 220. 4º, inciso IV (proibição de quarto grau), todos da LCE nº. 407/2010, designando como Autoridade Processante o Sr. Corregedor Auxiliar Dr. Rodrigo Azem Buchdid. PRAZO DE CONCLUSÃO: 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 261 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2024.

Jeset Arilson Munhoz de Lima  
Corregedor-Geral  
Mircéia Karla de Miranda  
Escrivã de Polícia

Protocolo 1574106

EXTRATO DA PORTARIA N. 2024.10.6925  
S.A. nº 225.8.2024.11

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de E.R.P, Policial Civil, matrícula nº 273792/001, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares, na inobservância DOS DEVERES tipificadas no art. 219, inciso XIII; Artigo 220, PROIBIÇÕES: 2º Grau, incisos: XLII; 4º Grau: IV, todos da LCE 407/2010. PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 261 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2024.

Adriano Peralta Moraes  
Corregedor-Geral Adjunto  
Suelma Bonfim Barbosa  
Escrivã de Polícia

Protocolo 1574116

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FICALIZAÇÃO DO  
CONTRATO 029/2022.

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2020/SEPLAG - ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG

**Processo Administrativo:** SEDUC-PRO-2022/32325.02

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação De Mato Grosso.

**Contratada:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro (a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual".

**Fiscal do Contrato:** Arthur José Manchila Barros.

**Suplente de Fiscal do Contrato:** Hildeci Fagundes Neves Pereira.

**Data de Efetiva Substituição:** O fiscal e o suplente de fiscal assumem todos os encargos decorrentes de suas atribuições, a partir de 17/04/2024.

Cuiabá, 22 de abril de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra  
Superintendente  
Superintendência de Aquisições e Contratos

Eliane Paula da Silva  
Secretária Adjunta  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1574179



**Extrato De Contrato Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional Do Município De Pontes E Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 011/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **Município de Conquista D'Oeste / MT**. Contratante: **Escola Estadual Conquista D' Oeste**. Contratada: Antônio Spessoto, R\$ 7.892,86. Ordenador de Despesas Osvaldo de Oliveira Vieira, Pontes e Lacerda/MT/2024

Protocolo 1574188

**Extrato De Contrato Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional Do Município De Pontes E Lacerda/MT** torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 005/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de **Vale de São Domingos/MT**. Contratante: Escola Estadual Rainha Da Paz, Contratada: a) Grenaldo Caetano de Melo, R\$ 3.047,41, b) Ludovico Cornélio Pereira, R\$ 7.948,01, Ordenador de Despesa Osvaldo de Oliveira Vieira. Pontes e Lacerda/MT/2024

Protocolo 1574190

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional Do Município De Pontes E Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 004/2024**. Ata de Registro de Preços nº 01, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios **Figueiropolis D'Oeste/MT**, Contratante: Escola Estadual Barão de Melgaço, Contratada: a) Único Supermercado Ltda, R\$ 31.676,84. b) A.L.T Moura - Com. De Ração Ltda, R\$26.641,95, c) Congelart Alimentos Ltda, R\$6.400,61, Ordenador de Despesas Osvaldo de Oliveira Vieira, Pontes e Lacerda/MT/2024.

Protocolo 1574192

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional Do Município De Pontes E Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 002/2024**, Ata de Registro de Preços nº 01, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios **Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima trindade/MT**. Contratante: E.E Mario Spinelli Contratada: a) V.N. dos Santos Ltda R\$ 181.385,72. b) Congelart Alimentos Ltda R\$ 1.389,70. Contratante: E.E. Militar Tiradentes 1º Tem PM Carlos Henrique Paschoiott Scheifer, Contratada: a) V.N. dos Santos Ltda R\$ 203.698,65. b) Congelart Alimentos Ltda R\$ 1.710,40. Contratante: E.E. São José, Contratada: a) V.N. dos Santos Ltda R\$ 274.048,66. b) Congelart Alimentos Ltda R\$ 6.200,20. Contratante: E.E. Dep Dormevil Faria, Contratada: a) V.N. dos Santos Ltda R\$ 231.565,03. b) Congelart Alimentos Ltda R\$ 1.817,30. Contratante: E.E. Verena Leite de Brito Contratada: a) V.N. dos Santos Ltda R\$ 204.506,03. b) Congelart Alimentos Ltda R\$ 1.710,40. Contratante: E.E. 11 de Agosto, Contratada: a) V.N. dos Santos Ltda R\$ 36.868,63. b) Congelart Alimentos Ltda R\$ 427,60, Ordenador de Despesas Osvaldo de Oliveira Vieira, Pontes e Lacerda/MT/2024

Protocolo 1574195

LAUDA 039

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0528-2021. SEDUC-PRO-2023/61213**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia**, CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0528-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **28/04/2024 para 27/07/2024**.

**ASSINATURA: 26/04/2024.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0915-2020. SEDUC-PRO-2023/11103.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0915-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/04/2024 para 21/12/2024**.

**ASSINATURA: 25/04/2024.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1289-2021. SEDUC-PRO-2023/13662.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Alto Paraguai**, CNPJ 03.648.532/0001-28.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1289-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **26/04/2024 para 26/04/2025**.

**ASSINATURA: 26/04/2024.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 07 TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0910-2020. SEDUC-PRO-2023/63351.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Primavera do Leste**, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0910-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **26/04/2024 para 30/07/2024**.

**ASSINATURA: 25/04/2024.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1649-2021. SEDUC-PRO-2023/85749**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Ponte Branca**, CNPJ nº 03.503.638/0001-33.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1649-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **28/04/2024 para 28/04/2025**.

**ASSINATURA: 26/04/2024.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0900-2020. SEDUC-PRO-2023/113831**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Juscimeira**, CNPJ nº 15.023.955/0001-31.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1649-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **27/04/2024 para 01/01/2025**.

**ASSINATURA: 26/04/2024.****ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1574238

**PORTARIA Nº 345/2023/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre designação de servidor durante a ausência do titular e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o DECRETO Nº 282, DE 11 DE MAIO DE 2023, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança", e;

**Considerando** o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio, **HARLEY RAFAEL LEOPOLDO PEREIRA**, matrícula nº 28xxx9, para responder concomitantemente, no período de 27 de abril a 05 de maio de 2024, pela Secretaria de Estado de Educação, na ausência do titular da pasta, que participará do 1º Seminário Internacional de Gestão da Aprendizagem, que será realizado em Madrid-Espanha.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2023.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1574165

**PORTARIA Nº 346/2023/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre designação de servidor durante a ausência do titular e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o DECRETO Nº 282, DE 11 DE MAIO DE 2023, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança", e;

**Considerando** o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a Chefe de Gabinete, **ANE CRISTINA DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 27xxx7, para responder concomitantemente, no período de 27 de abril a 05 de maio de 2024, pela Secretaria Adjunta Executiva, na ausência do titular da pasta, que participará do 1º Seminário Internacional de Gestão da Aprendizagem, que será realizado em Madrid-Espanha.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2023.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1574167

**PORTARIA Nº 330/2024/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais de Contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e *caput* do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 13-17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo I desta

Portaria, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

**Art. 2º** Os servidores designados no Anexo I desta Portaria assumem suas funções a partir de 13/03/2024.

**Art. 3º** Os servidores designados deverão observar e cumprir as disposições da Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

**Art. 4º** As demais designações publicadas em PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**ANEXO I**

CONTRATO	FORNECEDOR	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
194/2022	NUCLEO APRENDE AVALIACAO INTERDISCIPLINAR E TUTORIA ESCOLAR LTDA	Jéssyca Kelly Castro Campos	Reginaldo Vieira da Costa	Juliane Fernanda Rodrigues Gusmão
133/2023	EMPRESA SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT	Rodrigo Jose Santos de Andrade	Majô Cristine Lopes Dias	Francine Bianca Florentino
041/2023	GETEDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA	Jéssyca Kelly Castro Campos	Aécio Luís Moreira Fernande	Leandro Ferreira Moreno
129/2023	MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME	Mary Diana da Silva Miranda Rodrigues	Francine Bianca Florentino	Majô Cristine Lopes Dias
196/2022	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Jéssyca Kelly Castro Campos	Aécio Luís Moreira Fernandes	Francine Bianca Florentino
197/2022	MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	Jéssyca Kelly Castro Campos	Aécio Luís Moreira Fernandes	Francine Bianca Florentino
036/2023	INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Jessyca Kelly Castro Campos	Francine Bianca Florentino	Caroline Arruda Rocha
037/2023	OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA	Jessyca Kelly Castro Campos	Francine Bianca Florentino	Caroline Arruda Rocha
038/2023	SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA	Jessyca Kelly Castro Campos	Francine Bianca Florentino	Caroline Arruda Rocha
122/2023	ECOLABOR EXPEDIÇÕES EMPREENDIMENTOS E ENSINO LTDA	Jessyca Kelly Castro Campos	Leurilainne da Silva Jacinto Azambuja	Roseli Barreto Coelho
017/2024	BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Jessyca Kelly Castro Campos	Marly Souza Faria	Ana Luiza Zinési

Protocolo 1574178

## PORTARIA Nº 333/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais de Contratos de Obras e Manutenções Prediais no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e caput do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 13-17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

## RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

**Art. 2º** Os servidores designados no Anexo I desta Portaria assumem suas funções a partir do dia 19/02/2024.

**Art. 3º** Os servidores designados deverão observar e cumprir as disposições da Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

**Art. 4º** As demais designações publicadas em PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

## ANEXO I

CONTRATO	FORNECEDOR	FISCAL	GESTOR (A)
019/2022	CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA	<b>Aluísio Da Silva Almeida</b> CPF: 141.xxx.151-xx CREA: 12xxxxxxx-4 <b>Pedro Paulo Ribeiro Taques</b> CPF: 142.xxx.301-xx CREA: MT - 02xxxD <b>Rodolfo Sales De Oliveira Cabral</b> CPF: 711.xxx.681-xx CREA: MT - 02xxx2	<b>CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES</b> Matrícula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx
048/2023	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELLI EPP	<b>Aluísio Da Silva Almeida</b> CPF: 141.xxx.151-xx CREA: 12xxxxxxx-4 <b>Pedro Paulo Ribeiro Taques</b> CPF: 142.xxx.301-xx CREA: MT - 02xxxD <b>Rodolfo Sales De Oliveira Cabral</b> CPF: 711.xxx.681-xx CREA: MT - 02xxx2	<b>CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES</b> Matrícula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx
043/2022	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELLI EPP	<b>Aluísio Da Silva Almeida</b> CPF: 141.xxx.151-xx CREA: 12xxxxxxx-4 <b>Pedro Paulo Ribeiro Taques</b> CPF: 142.xxx.301-xx CREA: MT - 02xxxD <b>Rodolfo Sales De Oliveira Cabral</b> CPF: 711.xxx.681-xx CREA: MT - 02xxx2	<b>CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES</b> Matrícula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx

094/2022	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELLI EPP	<b>Aluísio Da Silva Almeida</b> CPF: 141.xxx.151-xx CREA: 12xxxxxxx-4 <b>Pedro Paulo Ribeiro Taques</b> CPF: 142.xxx.301-xx CREA: MT - 02xxxD <b>Rodolfo Sales De Oliveira Cabral</b> CPF: 711.xxx.681-xx CREA: MT - 02xxx2	<b>CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES</b> Matrícula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx
061/2022	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELLI EPP	<b>Aluísio Da Silva Almeida</b> CPF: 141.xxx.151-xx CREA: 12xxxxxxx-4 <b>Pedro Paulo Ribeiro Taques</b> CPF: 142.xxx.301-xx CREA: MT - 02xxxD <b>Rodolfo Sales De Oliveira Cabral</b> CPF: 711.xxx.681-xx CREA: MT - 02xxx2	<b>CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES</b> Matrícula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx
061/2023	ESCAF CONSTRUÇÕES CIVIL E SERVIÇOS LTDA	<b>Aluísio Da Silva Almeida</b> CPF: 141.xxx.151-xx CREA: 12xxxxxxx-4 <b>Pedro Paulo Ribeiro Taques</b> CPF: 142.xxx.301-xx CREA: MT - 02xxxD <b>Rodolfo Sales De Oliveira Cabral</b> CPF: 711.xxx.681-xx CREA: MT - 02xxx2	<b>CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES</b> Matrícula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx
157/2022	M. HENRIQUE F. REGO EIRELI	<b>Aluísio Da Silva Almeida</b> CPF: 141.xxx.151-xx CREA: 12xxxxxxx-4 <b>Pedro Paulo Ribeiro Taques</b> CPF: 142.xxx.301-xx CREA: MT - 02xxxD <b>Rodolfo Sales De Oliveira Cabral</b> CPF: 711.xxx.681-xx CREA: MT - 02xxx2	<b>CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES</b> Matrícula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx
072/2023	ESCAF CONSTRUÇÕES CIVIL E SERVIÇOS LTDA	<b>Aluísio Da Silva Almeida</b> CPF: 141.xxx.151-xx CREA: 12xxxxxxx-4 <b>Pedro Paulo Ribeiro Taques</b> CPF: 142.xxx.301-xx CREA: MT - 02xxxD <b>Rodolfo Sales De Oliveira Cabral</b> CPF: 711.xxx.681-xx CREA: MT - 02xxx2	<b>CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES</b> Matrícula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx
025/2023	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	<b>Alessandra Araújo Da Silva</b> CPF: 632.xxx.001-xx CREA: MT 22xx6 <b>Juliano Secundo Herek</b> CPF: 650.xxx.662-xx CREA: MT 12xxxxxxx-2	<b>CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES</b> Matrícula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx
183/2022	M D E CONSTRUTORA	<b>Alessandra Araújo Da Silva</b> CPF: 632.xxx.001-xx CREA: MT 22xx6 <b>Juliano Secundo Herek</b> CPF: 650.xxx.662-xx CREA: MT 12xxxxxxx-2	<b>CAROLINE APARECIDA RAMOS ALVES</b> Matrícula: xx92xx CPF: 059. xxx.261-xx

## PORTARIA Nº 337/2024/GS/SEDUC/MT

**Dispõe sobre o enfrentamento ao abandono e evasão escolar de estudantes da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso I e II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e Art. 20 da Lei Complementar n. 612/2019, e

**Considerando** a Lei n. 7.338, de 22 de novembro de 2000, que dispõe sobre prazo para concessão de transferência escolar nas escolas públicas estaduais;

**Considerando** a Lei n. 9.915, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre a comunicação de faltas dos estudantes das redes de ensino público e particular do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a Lei n. 10.509, de 18 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas públicas e particulares do Estado de Mato Grosso, que ofertam a Educação Básica, de informarem aos pais ou responsáveis sobre a ausência de discente em sala de aula, imediatamente, após essa constatação;

**Considerando** o Termo de Compromisso Institucional, firmado entre Ministério Público e Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, para instituir a Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente/Indisciplinado/Infrator - FICAI e, atender ao que preconizam os dispositivos legais acima mencionados;

**Considerando** a Portaria N.248/2024, de 26 de março de 2024, que institui o Programa Nenhum Estudante a Menos na Rede Estadual de Ensino.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a metodologia de Busca Ativa Escolar para localizar estudantes da Rede Estadual de Ensino, com até 18 anos incompletos e em situação de abandono ou evasão escolar, fomentando o acesso e a permanência na escola para estimular a conclusão da educação básica.

**Art. 2º** Instituir a obrigatoriedade do preenchimento da Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente/Indisciplinado/Infrator - FICAI - na plataforma online ou outra ferramenta que a substitua e/ou a complemente, em todas as unidades da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso para enfrentamento do abandono e evasão escolar.

**Art. 3º** O Diretor Escolar deverá designar, pelo menos, um servidor como ponto focal da Busca Ativa Escolar para orientar, monitorar e intervir, quando necessário, na execução de ações mitigatórias e na implementação desta metodologia.

§ 1º O Diretor Escolar poderá escolher como ponto focal da Busca Ativa Escolar um ou mais, dentre os seguintes servidores da escola: coordenador pedagógico, secretário escolar, técnico administrativo educacional, professor regente e/ou profissionais readaptados, cujos nomes serão encaminhados para a Coordenadoria de Gestão Escolar e Rede da Diretoria Regional de Educação.

§ 2º Nas escolas onde houver atribuição de profissionais para compor a Equipe Psicossocial Pedagógica, caberá ao diretor designá-los como pontos focais da Busca Ativa Escolar.

**Artigo 4º** Os estudantes que tenham 15% ou mais de faltas, em relação à carga horária total da matriz curricular, serão inseridos na situação de abandono escolar, e nestes casos caberão as seguintes providências:

I - a escola ajustará a matrícula do estudante no Sistema Informatizado da Secretaria de Estado de Educação;

II - a COGER/DRE encaminhará aos articuladores municipais do UNICEF do seu polo a lista de estudantes afastados por abandono escolar;

III - os articuladores municipais incluirão o nome dos estudantes na relação que consta na Plataforma de Busca Ativa Escolar do UNICEF;

IV - a unidade escolar continuará realizando a Busca Ativa mesmo que o estudante tenha sido afastado por abandono escolar.

**Art. 5º** O servidor designado como ponto focal da Busca Ativa Escolar identificará o estudante da turma regular que está em situação de risco de abandono escolar, devido ao alto número de faltas, sem justificativa, e realizar os seguintes encaminhamentos:

I - convocar o estudante, quando maior de idade, ou seu responsável, quando menor, para orientação sobre as consequências do abandono escolar;

II - abordar a importância da assiduidade no processo de ensino-aprendizagem;

III - oferecer ao estudante a oportunidade de se matricular na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, respeitando a legislação vigente.

**Art. 6º** A unidade escolar deverá, por meio de diagnósticos situacionais, proporcionar:

I - diálogos e rodas de conversa com a comunidade escolar;

II - a participação efetiva da rede de proteção social na escola;

III - o atendimento de todos os estudantes que estejam em risco de abandono escolar;

IV - ações que previnam o abandono e evasão escolar.

**Art. 7º** O Diretor Escolar e os demais membros da equipe gestora deverão, juntamente com o Conselho de Classe e Grêmios Estudantis, nas reuniões em Assembléia Geral da comunidade escolar, discutir os casos de evasão e o abandono escolar e apresentar medidas para amenizar e/ou mitigar esses indicadores da unidade escolar.

**Art. 8º** Caberá, ao servidor designado como Ponto Focal da Busca Ativa de cada unidade escolar, o seguinte:

I - cumprir o disposto nesta Portaria;

II - registrar na FICAI online os estudantes com 3 dias de faltas consecutivas ou 5(cinco) dias alternados no mês, ou, ainda, com 25% de faltas injustificadas, considerando a hora/aula, no bimestre em que essas ausências forem identificadas;

III - comunicar, imediatamente, aos pais e/ou responsáveis sobre a ausência do estudante em sala de aula, em atendimento ao que dispõe a Lei Estadual n. 10.509/2017;

IV - esgotar todas as possibilidades de retorno do estudante à escola, mediante contato com pais e/ou responsáveis, adotando, para tanto, as seguintes medidas:

a. Registro de visitação à turma na qual o estudante está matriculado;

b. Registro de telefonemas diários e alternados à família e/ou responsáveis;

c. Registro de envio diários e alternados de SMS à família ou responsáveis;

d. Registro de envio diários e alternados de mensagens, pelo WhatsApp, à família e/ou responsáveis cadastrados no sistema online da Secretaria de Estado de Educação;

e. Registro de envio diários e alternados de e-mail à família e/ou responsáveis;

f. Registro de contato com os demais órgãos da rede de proteção social e;

g. Registro de comunicação formal do caso ao Conselho Tutelar depois de esgotadas, no prazo de 15(quinze) dias, todas as medidas citadas acima.

VII - encaminhar os estudantes, quando necessário, à Rede de Proteção Social do bairro ou município;

VIII - articular com a Rede de Proteção Social, disponível no bairro ou município, ações preventivas e de enfrentamento à exclusão escolar.

**Parágrafo único.** Para os estudantes maiores de 18 anos a escola abrirá a ficha FICAI, porém, esta ficha não será enviada ao Conselho Tutelar, devendo ser mantida apenas no âmbito da unidade escolar.

**Art. 9º** O Coordenador Pedagógico encarregar-se-á de:

I - cumprir o estabelecido na Portaria n. 413/2022/GS/SEDUC/ MT ou a que vier substituí-la;

II - executar o Plano de Compensação de Ausências para todos os estudantes que retornaram à unidade escolar por meio da Busca Ativa Escolar, durante o ano letivo, conforme orientações do Órgão Central.

**Art. 10** O Secretário Escolar deverá:

I - cumprir o estabelecido na Portaria n. 413/2022/GS/SEDUC/ MT ou a que vier substituí-la;

II - manter atualizados, bimestralmente, os dados e informações de cadastro e da vida escolar dos estudantes no Sigeduca - Módulo de Gestão Educacional-GED;

III - registrar, em campo apropriado do Sigeduca, para qual unidade escolar o estudante, que solicitou transferência, será matriculado, evitando que ele entre na lista de evadidos.

**Art. 10** Ao Professor Regente caberá:

I - cumprir o estabelecido na Portaria n. 413/2022/GS/SEDUC/ MT ou a que vier substituí-la;

II - identificar os estudantes que faltarem 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias alternados no mês, injustificadamente, e comunicar o fato ao Coordenador Pedagógico;

III - aplicar as ações previstas no Plano de Compensação de Ausências aos estudantes que retornarem à escola, por meio da Busca Ativa Escolar,

para que as perdas de aprendizagem sejam mitigadas.

**Art. 11** Compete ao Diretor Escolar cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

**Art. 12** A Coordenadoria de Gestão Pedagógica (COPED) da Diretoria Regional de Educação (DRE) responsabilizar-se-á por:

I - cumprir o estabelecido na Portaria n. 413/2022/GS/SEDUC/ MT ou a que vier substituí-la;

II - orientar e apoiar a equipe pedagógica no planejamento, execução e monitoramento dos procedimentos de Plano de Compensação de Ausências dos estudantes que retornaram à escola por meio da Busca Ativa Escolar.

**Art. 13** A Equipe Psicossocial da Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede (COGER) da Diretoria Regional de Educação (DRE) responsabilizar-se-á por:

I - cumprir o estabelecido na Portaria n. 413/2022/GS/SEDUC/ MT ou a que vier substituí-la;

II - orientar o preenchimento correto da ficha FICAI na plataforma online;

III - auxiliar as unidades escolares do polo, na elaboração de planos de ação, a fim de fortalecer a Busca Ativa Escolar e intervir nos casos críticos;

IV - monitorar as ações relacionadas à Busca Ativa Escolar e certificar-se de que o preenchimento da ficha FICAI está sendo desenvolvido na Rede Estadual de Ensino;

V - auxiliar as unidades escolares, do polo, na articulação e fortalecimento das redes de proteção social;

VI - assegurar, nas unidades escolares do polo, que a lista de servidores designados como pontos focais de Busca Ativa Escolar esteja atualizada;

VII - organizar reuniões, bimestral e/ou trimestral, com os Conselhos Tutelares, Promotorias de Justiça e Diretores Escolares, a fim de fortalecer a estratégia de enfrentamento ao abandono e evasão escolar;

VIII - assegurar que esteja atualizada, dentro de sua circunscrição, a lista dos servidores designados como pontos focais dos Conselhos Tutelares e do Ministério Público para o acesso e preenchimento da ficha FICAI online.

**Art. 14** Caberá à Superintendência de Gestão Escolar - SGESC:

I - criar e propor diretrizes, orientações e formações para o fortalecimento e realização da Busca Ativa Escolar de estudantes em risco de abandono e evasão escolar;

II - identificar as inconsistências e propor melhorias técnicas na plataforma FICAI online, quando necessário;

III - revisar e publicizar o fluxo de atendimento aos casos de Busca Ativa Escolar, sempre que necessário.

**Art. 15** O descumprimento do disposto nesta Portaria ensejará responsabilização dos envolvidos, nos termos da Lei Complementar n 112/2002 e/ou da Lei Complementar n. 04/1990, observando-se o seguinte:

I - o Diretor Escolar deverá encaminhar à Diretoria Regional de Educação - DRE - os registros desse descumprimento, mediante relatório circunstanciado e documentado, via processo SIGADOC, solicitando providências;

II - a DRE/COGER e DRE/COPED deverão analisar os documentos e, se constatado o descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria, encaminhará o caso, via processo SIGADOC, à Superintendência de Gestão Escolar - SGESC/ SEDUC/MT;

III - a Superintendência de Gestão Escolar - SGESC/ SEDUC/MT, depois de constatar infrações ao disposto na Lei Complementar n. 112/2002 e/ou Lei Complementar n. 004/1990, recomendará à Secretaria Adjunta de Gestão Regional - SAGR/SEDUC/MT o envio dos autos à esfera competente para conhecimento, análise e providências.

**Parágrafo único.** Constatada a omissão do Diretor Escolar ou dos membros da Diretoria Regional de Educação, caberá à Superintendência de Gestão Escolar recomendar à Secretaria Adjunta de Gestão Regional o encaminhamento do processo à esfera competente para análise e providências.

**Art. 16** Os casos excepcionais serão analisados e elididos pela Superintendência de Gestão Escolar - SGESC/SEDUC/MT e convalidados pela Secretaria Adjunta de Gestão Regional.

**Art. 17** Esta Portaria revoga a Portaria N. 401/2023/GS/SEDUC/M .

**Art. 18** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1574183

**PORTARIA Nº 344/2024/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre alteração da Portaria nº 283/2017/GS/SEDUC/MT, que "Institui equipe responsável pela implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação".**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual de 1989 e o art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da equipe de que trata o artigo 3º da Portaria nº 283/2017/GS/SEDUC/MT, 15 de agosto de 2017, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** Para compor a equipe de implantação ficam designados os seguintes membros:

I - Coordenador-Geral: **Gláucia Cristina Cardoso Santos**, CPF nº 7xx.xxx.2xx-xx

II - Especialista Pedagógico: **Ingrid Regina da Silva Santos**, CPF nº 0xx.xxx.7xx-xx;

III - Especialista em Gestão: **Dilma Aparecida Moreira**, CPF nº 5xx.xxx.7xx-xx;

IV - Especialista em Infraestrutura: **Andreia Gomes Furtado Aguilera**, CPF nº 9xx.xxx.3xx-xx".

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 591/2022/GS/SEDUC/MT, que havia alterado o art. 3º da Portaria nº 283/2017/GS/SEDUC/MT.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1574184

**SETASC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA 049/SETASC/MT**

Altera e inclui os dispositivos da Portaria nº 172/SETASC/2023 de 07 de novembro de 2023, que Institui e regulamenta o Programa de Estadual Estrutura SUAS MT, pactuado pela Resolução CIB-SUAS/MT nº 07 de 31 de agosto de 2023 e aprovada por meio da Resolução CEAS nº 10, de 17 de outubro de 2023.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do estado de Mato Grosso.

**Resolve:**

**Art. 1º** Alterar os incisos II e IV do Art. 4º da Portaria nº 172/SETASC/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)

II - reforma, construção e ampliação de unidades estatais que prestam serviços socioassistenciais tipificados.

IV - aquisição de equipamentos, veículos e outros materiais permanentes;"

**Art. 2º** Incluir o Art. 5º com a seguinte redação:

"Art. 5º As despesas com manutenção de veículo de que trata os incisos III e IV do Art. 4º são de responsabilidade do município."

**Art. 3º** Alterar o caput do Art. 16 e incluir o Parágrafo único que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 Para a aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes pelo ente municipal deve ser observado além das normativas federais, o regulamento de licitação vigente.

Parágrafo único - Para a aquisição de veículos que trata o caput deverá ser observado as normativas federais que tratam da padronização sem prejuízo de outros que possam vir a ser estabelecidos pela SETASC."

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2024.

**Grasille Paes Silva Bugalho**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1564998

## PORTARIA n.º 063/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas seguintes legislações referentes à nomeação de fiscais de contrato, conforme respectivas fundamentações de cada contrato: art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 (quando couber); art. 117 da Lei nº 14.133/2021; art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017 (quando couber); e art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

## RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 035/2024/GAB/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 11/03/2024, sob o número 28.699, página 41, com o objetivo de **excluir** a servidora **Marina Muniz de Almeida**, matrícula nº 253959, da função de **FISCAL** e **SUPLENTE** dos seguintes **contratos, pela unidade da SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS, nº 012/2023 - CONEXÃO 65 TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA, nº 024/2023 - LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA.**

§ 1.º A fiscalização dos contratos citados no art. 01 e a respectiva suplência, pela unidade da SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS, serão realizadas pelas seguintes servidoras, a partir da data de 24/04/2024:

**I - Contrato nº 012/2023 - CONEXÃO 65 TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA. Fiscal:** Luciana Cerqueira de Moraes - Matrícula: 81772; **Suplente:** Ariane Sofia Guilherme Leite - Matrícula: 257274;

**II - Contrato nº 024/2023 - LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA. Fiscal:** Ariane Sofia Guilherme Leite - Matrícula: 257274; **Suplente:** Tomásia da Silva Sampaio - Matrícula: 27992.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2024.

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1574072

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## RESOLUÇÃO N.º 284/2024/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **29ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2024.**

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Ata da 28ª Reunião Extraordinária do CODEM**, realizada no dia 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de abril de 2024.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

Protocolo 1574092

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0421-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/02871**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ, inscrita no CNPJ sob nº01.199.828/0001-83.

**OBJETO:** "O presente termo de fomento tem por objeto a realização do projeto "CUIABÁ, UM ANIVERSÁRIO DO BEM",

**ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000267-5 (Data do Empenho 28/03/2024).**

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 140/2024 do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**FISCAL:** LUCILENE DOS SANTOS ALVES - 301030

**VIGÊNCIA:** 25/04/2024 - 30/06/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

Protocolo 1574059

## PORTARIA Nº 087/2024/SECEL/MT

Dispõe sobre nomeação de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer na **Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso - CIB/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e em consonância com o Art. 41 e 43, inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei 10.362, de 27.01.2016, que instituiu a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso;

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membro titular da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura, mandato 2021-2024, o representante da Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer, indicado para o cargo vacante:

**Watila Fernando Bispo da Silva** - Titular

**Thaiane Cristina dos Santos Andrade** - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2024.

**Jefferson Carvalho Neves**

Presidente do Conselho Estadual de Cultura  
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.

\*Original assinado

Protocolo 1574142

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2024 - CIB/MT**

Desligamento da Comissão Intergestores Bipartite - Representante da Sociedade Civil.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.362, de 27 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar a Membro, **Aline Yonara Oliveira Silva**, Titular da Comissão Intergestores Bipartite - Representante da Sociedade Civil, a pedido, comunicado via documento protocolizado.

**Art. 2º** - Declarar a vacância da representatividade Titular da função de Membro da CIB, representante da Sociedade Civil - Região Leste.

**Art. 3º** - Esta resolução terá seus efeitos a partir de 05 de março de 2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2024.

**WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**  
Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite  
**\*Original assinado**

**Membros nível estadual SECEL - Titulares:**

Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames  
Carlos Alberto de Assunção  
Helena Maria da Costa  
Lauro Víctor Marques Gonçalves  
Lindisey Catarina de Sá  
Luciana Pinheiro Viegas  
Luciwaldo Pires de Ávila  
Luiza Aparecida Ribeiro  
Raphael Cavassan Dourado  
Rayanny Correa Borges  
Robinson de Carvalho Araújo

**Suplentes SECEL:**

Alex Henrique Cardoso Rodrigues  
Carolina Modtkowski G. de Andrade  
Daniela Harumi Tada de C. Pinheiro  
Fernanda Quixabeira Machado  
Graciele Leite do Nascimento  
Jogiane Hellensberger  
Josué Natanael Silva de Andrade  
Laura Denize de Arruda  
Maria Aparecida Rodrigues Cireia  
Maria Sebastiana Miranda  
Veruska Almeida Souza

**Segmento Representantes Gestores Municipais****Região Norte**

Marciel da Silva Freitas - Titular  
Elisa Gomes Machado - Suplente

**Região Nordeste**

Rosa Dilma da Silva - Suplente

**Região Leste**

Erik Rodrigo Jesus da Silva - Suplente

**Região Sudeste**

Wanderson Alex Moreira de Lana - Titular

**Região Sul**

Marcio José de Oliveira - Titular

**Região Oeste**

Ivan Carlos Terribele - Suplente

**Região Centro Oeste**

Juliana Ghedin Cappellesso

**Região Centro**

Luciana de Souza Bauer

**Região Centro Norte**

Henrique Basinski Fabris - Suplente

**Região Noroeste I**

Anderson José Guilherme - Suplente

**Região Noroeste II**

Janderson Perin dos Santos - Titular

Protocolo 1574143

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2024 - CIB/MT**

Desligamento da Comissão Intergestores Bipartite - Representante da SECEL.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.362, de 27 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar os membros da Comissão Intergestores Bipartite - Representante da SECEL, a pedido:

**Jandeivid Lourenço Moura** - Titular  
**Patrícia Ribeiro Borges dos Santos** - Suplente

**Art. 2º** - Esta resolução terá seus efeitos a partir de 28 de março de 2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2024.

**WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**  
Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite  
**\*Original assinado**

**Membros nível estadual SECEL - Titulares:**

Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames  
Alex Henrique Cardoso Rodrigues  
Carlos Alberto de Assunção  
Carolina Modtkowski G. de Andrade  
Daniela Harumi Tada de C. Pinheiro  
Fernanda Quixabeira Machado  
Graciele Leite do Nascimento  
Helena Maria da Costa  
Jogiane Hellensberger  
Josué Natanael Silva de Andrade  
Laura Denize de Arruda  
Lauro Víctor Marques Gonçalves  
Lindisey Catarina de Sá  
Luciana Pinheiro Viegas  
Luciwaldo Pires de Ávila  
Luiza Aparecida Ribeiro  
Maria Aparecida Rodrigues Cireia  
Maria Sebastiana Miranda  
Raphael Cavassan Dourado  
Rayanny Correa Borges  
Robinson de Carvalho Araújo  
Veruska Almeida Souza

**Segmento Representantes Gestores Municipais****Região Norte**

Marciel da Silva Freitas - Titular  
Elisa Gomes Machado - Suplente

**Região Nordeste**

Rosa Dilma da Silva - Suplente

**Região Leste**

Erik Rodrigo Jesus da Silva - Suplente

**Região Sudeste**

Wanderson Alex Moreira de Lana - Titular

**Região Sul**

Marcio José de Oliveira - Titular

**Região Oeste**

Cristina Coimbra de Paula - Titular  
Ivan Carlos Terribele - Suplente

**Região Centro Oeste**

Juliana Ghedin Cappellesso

**Região Centro**

Luciana de Souza Bauer

**Região Centro Norte**

Henrique Basinski Fabris - Suplente

**Região Noroeste I**

Anderson José Guilherme - Suplente

**Região Noroeste II**

Janderson Perin dos Santos - Titular

Protocolo 1574148

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2024/SES/MT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16010  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO" HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" NOS TERMOS CONTANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 08".

**EMPRESA:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02

**ENDEREÇO:** ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2.320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC - CEP: 89.163-554

**REPRESENTANTE:** MAICON CORDOVA PEREIRA

**CPF:** \*\*\*886.939-70

**RG:** \*\*\*2.195 SSP/SC

**E-MAIL:** [altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

**EMPRESA:** BR MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 42.834.634/0001-90

**ENDEREÇO:** RUA HERBENE, Nº 471 A, MESSEJANA, FORTALEZA/CE - CEP: 60.842-120

**REPRESENTANTE:** EDUARDO FERNANDES ANDRADE DE ASSIS

**CPF:** \*\*\*.792.913-00

**RG:** \*\*\*85674626

**E-MAIL:** [licitacao@brmedicamentos.com.br](mailto:licitacao@brmedicamentos.com.br)

**EMPRESA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**CNPJ:** 67.729.178/0004-91

**ENDEREÇO:** PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, Nº 1.000, GALPÃO 22, NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF, JAGUARIÚNA/SP - CEP: 13.916-074

**REPRESENTANTE:** ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA

**CPF:** \*\*\*.371.578-51

**RG:** \*\*\*93.871-4 SSP/SP

**E-MAIL:** [contratos@rioclarense.com.br](mailto:contratos@rioclarense.com.br) / [alessandra.rigo@rioclarense.com.br](mailto:alessandra.rigo@rioclarense.com.br)

**EMPRESA:** C.A. HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 26.457.348/0001-04

**ENDEREÇO:** AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, QD. 41, LT. 11, JD. LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.915-025

**REPRESENTANTE:** ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA

**CPF:** \*\*\*.606.393-91

**RG:** \*\*\*02011999-5 SEJSPC-MA

**E-MAIL:** [licitacao.cadistribuidora@hotmail.com](mailto:licitacao.cadistribuidora@hotmail.com)

**EMPRESA:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

**CNPJ:** 76.386.283/0001-13

**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01, PATO BRANCO/PR - CEP: 85.503-320

**REPRESENTANTE:** LUIZ AUGUSTO VARNIER

**CPF:** \*\*\*.067.919-04

**RG:** \*\*\*8.548-7 SESP/PR

**E-MAIL:** [daniel@dimeva.com.br](mailto:daniel@dimeva.com.br)

**EMPRESA:** ESPÍRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP. LTDA

**CNPJ:** 28.911.309/0001-52

**ENDEREÇO:** RUA SERRA NEGRA, 78, GALPÃO 02, PRAIA DO MORRO, GUARAPARI/ES - CEP: 29.216-560

**REPRESENTANTE:** ERIVELTO SILVA DAL COL

**CPF:** \*\*\*.938.597-80

**RG:** \*\*\*0.330 SSP-ES

**E-MAIL:** [licitacao@esdhospitalar.com.br](mailto:licitacao@esdhospitalar.com.br)

**EMPRESA:** GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 17.472.278/0001-64

**ENDEREÇO:** RUA DAS ROSEIRAS, Nº 50, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99.740-000

**REPRESENTANTE:** MARCELO MAROSTICA

**CPF:** \*\*\*.347.290-72

**RG:** \*\*\*6099215

**E-MAIL:** [faturamento@goldenplus.net.br](mailto:faturamento@goldenplus.net.br) / [licitacao@goldenplus.net.br](mailto:licitacao@goldenplus.net.br)

**EMPRESA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02

**ENDEREÇO:** RUA DR. JOÃO CARUSO, Nº 2.115, INDUSTRIAL, ERECHIM/RS - CEP: 99.706-250

**REPRESENTANTE:** ANA PAULA SOARES

**CPF:** \*\*\*.515.330-13

**RG:** \*\*\*2674565 SSP/RS

**E-MAIL:** [contratos@inovamedhospitalar.com](mailto:contratos@inovamedhospitalar.com) / [pregoes@inovamedhospitalar.com](mailto:pregoes@inovamedhospitalar.com)



**EMPRESA:** M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 28.387.424/0001-70  
**ENDEREÇO:** RUA 9, S/Nº, QD. 55-A, LT. 9, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.911-080  
**REPRESENTANTE:** RUBENS BATISTA MENDANHA  
**CPF:** \*\*\*.277.449-90  
**RG:** \*\*\*97361 SESP-PR  
**E-MAIL:** licitacao@mmedicamentos.com.br / empenhos@mmedicamentos.com.br

**EMPRESA:** MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 21.681.325/0001-57  
**ENDEREÇO:** RUA TRÊS, Nº 283, PARQUE NORTE, VESPASIANO/MG - CEP: 33.200.000  
**REPRESENTANTE:** AMANDA RODRIGUES ANDRADE  
**CPF:** \*\*\*.070.166-07  
**RG:** MG \*\*\*35.62  
**E-MAIL:** licitacao9@multifarma.com.br / licitacao2@multifarma.com.br

**EMPRESA:** ONCOPROD DIST. DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLÓGICOS  
**CNPJ:** 04.307.650/0026-93  
**ENDEREÇO:** AV. LITORÂNEA, ÁREA 1, BLOCO 100 A1, GALPÃO Nº 2.632, DUQUE DE CAXIAS/RJ - CEP: 25.056-075  
**REPRESENTANTE:** MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA  
**CPF:** \*\*\*.059.828-06  
**RG:** \*\*\*97.194-6  
**E-MAIL:** licitacoes@oncoprod.com.br

**EMPRESA:** PROMEFARMA MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 81.706.251/0001-98  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 100, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR - CEP: 81.170-520  
**REPRESENTANTE:** JEFFERSON CAMPOS MASTALER  
**CPF:** \*\*\*.193.609-89  
**RG:** \*\*\*2.893-3  
**E-MAIL:** empenhos2@promefarma.com.br /promefarma@promefarma.com.br

**EMPRESA:** REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 17.263.792/0001-90  
**ENDEREÇO:** RUA BELO HORIZONTE, Nº 2.209, NEVA, CASCAVEL/PR - CEP: 85.802-010  
**REPRESENTANTE:** ALEXANDRE DE ALCÂNTARA SILVA  
**CPF:** \*\*\*.220.139-06  
**RG:** \*\*\*2.243-4  
**E-MAIL:** realmed.cassio@hotmail.com / comprasrealmed@hotmail.com

**EMPRESA:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 00.656.468/0001-39  
**ENDEREÇO:** RUA ANITA RIBAS, Nº 410, BACACHERI, CURITIBA/PR - CEP: 82.520-610  
**REPRESENTANTE:** LUIZ RENATO GAROFANI  
**CPF:** 874.165.659-87  
**RG:** \*\*\*1.423-0  
**E-MAIL:** licita2.pr@somahospitalar.com.br

**EMPRESA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 23.864.942/0001-13  
**ENDEREÇO:** AVENIDA OTAVIO BORIN, 18 - COBILANDIA - CEP 29111-205 VILA VELHA/ES  
**REPRESENTANTE:** FELIPE DAVID FONTANA  
**CPF:** \*\*\*.712.507-06  
**RG:** \*\*\*.155  
**E-MAIL:** licitacao@uniquemedicamentos.com.br // empenho@uniquemedicamentos.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO.	MEDQUIMICA	COMP	13.800	PROMEFARMA	0,19	2.622,00
03	PARACETAMOL 200 MG /ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 15 ML.	ABIDOR	FRASCO	10.109	SOMA PR	1,45	14.658,05
04	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA30 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	GEOLAB (GENÉRICO)	COMP	76.797	ALTERMED	0,33	25.343,01
05	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO.	BELFAR	COMP	4.255	GOLDENPLUS	0,09	382,95
06	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO.	BELFAR	COMP	34.155	GOLDENPLUS	0,14	4.781,70
07	PERMETRINA 10 MG/ML, EMULSÃO DERMATOLÓGICA. FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML.	NATIVITA	FRASCO	184	PROMEFARMA	2,28	419,52
08	PERMETRINA 5% LOÇÃO. FRASCO 60 ML.	NATIVITA	FRASCO	437	PROMEFARMA	3,15	1.376,55

09	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE 60MG COMPRIMIDO. *	CELLERA	COMP	575		0,40	230,00
14	PREDNISONA 5 MG, COMPRIMIDO.	HIPOLABOR (GENÉRICO)	COMP	11.788	ALTERMED	0,06	707,28
11	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG/G, PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 30 GRAMAS.	CALNATE	ENVELOPE	5.957	UNIQUE	24,55	146.244,35
12	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML.	HIPOLABOR	FRASCO	2.496	INOVAMED	4,29	10.707,84
13	PREDNISOLONA, ACETATO 10 MG/ML (1,0%). SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCO COM 5ML.	GEOLAB	FRASCO	2.323	RIOCLARENSE	11,91	27.666,93
15	PROGESTERONA 200MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. COMPRIMIDO.	BESINS	COMP.	4.669	ONCOPROD	3,78	17.648,82
16	PROMETAZINA 25 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 25 MG	TEUTO	COMP	9.143	INOVAMED	0,14	1.280,02
17	PROMETAZINA 25 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	12.995	MULTIFARMA	1,90	24.690,50
18	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	ABBOTT	COMP.	1.495	M MED	0,62	926,90
20	PROPILTIOURACILA 100 MG COMPRIMIDO.	BIOLAB SANUS	COMP	1.219	PROMEFARMA	0,68	828,92
21	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO.	OSÓRIO	COMP	23.690	GOLDENPLUS	0,04	947,60
26	RIVAROXABANA 10 MG COMPRIMIDO.	PHARLAB - GENERICO	COMP	9.660	SOMA PR	0,26	2.511,60
27	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO.	BIOLAB SANUS	COMP	6.785	PROMEFARMA	0,35	2.374,75
28	ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA 5ML.	MISCK	FRASCO-AMPOLA	43.873	BR MEDICAMENTOS	10,19	447.065,87
29	ROIIVACAÍNA, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 20ML.	TEUTO	FRASCO	26.565	REALMED	15,99	424.774,35
30	ROIIVACAÍNA, CLORIDRATO 7,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 20 ML.	TEUTO	FRASCO	26.335	REALMED	12,20	321.287,00
31	SACCHAROMYCES BOULARDII 17- LIOFILIZADO 100MG. CÁPSULA.	E.M.S.	CÁPSULA	103.500	ESPÍRITO SANTO	0,74	76.590,00
32	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG/G PÓ ORAL. SACHÉ OU ENVELOPE 1G.	CIFARMA - FLORENT	UNIDADE	72.105	DIMEVA	1,79	129.067,95
33	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ. ENVELOPE COM APROXIMADAMENTE 27,9G.	PHARMASCIENCE	ENVELOPE	2.703	ALTERMED	0,97	2.621,91
34	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE. FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML.	FARMACE INDUSTRIA	FRASCO	4.255	PROMEFARMA	1,90	8.084,50
37	SECNIDAZOL 1000MG. COMPRIMIDO.	PHARLAB	COMP	1.530	C.A. HOSPITALAR	1,18	1.805,40
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 1.697.646,27</b>

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024/SES/MT

**Protocolo 1574181**

**EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2024/  
SES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16012  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** "Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas dos HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, nos termos constante no anexo denominado soluções para diluição."

**EMPRESA:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A  
**CNPJ:** 01.571.702/0001-98  
**ENDEREÇO:** Br 153, Km 03, Chácara Retiro, Goiânia/GO  
**REPRESENTANTE:** MARINES ZABOTTE  
**CPF:** \*\*\*\*29.051-15  
**RG:** \*\*\*\*971-0 SSP/MT  
**E-MAIL:** licitacao.geral@halexistar.com.br

**EMPRESA:** MULTIHOOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 32.421.421/0001-82  
**ENDEREÇO:** Rod. PR-317, nº 6.752, Barracão C, Parque Industrial, nº 200, Maringá/PR - CEP: 87.035-510  
**REPRESENTANTE:** MARCOS HENRIQUE LAHOUD  
**CPF:** \*\*\*\*44.681-03  
**RG:** \*\*\*\*6272-3  
**E-MAIL:** licitacao@licitesaude.com.br

**EMPRESA:** MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 21.681.325/0001-57  
**ENDEREÇO:** Rua três, nº 283, Parque Norte, Vespasiano/MG - CEP: 33.200.000  
**REPRESENTANTE:** AMANDA RODRIGUES ANDRADE  
**CPF:** \*\*\*\*70.166-07  
**RG:** MG \*\*\*\*5.62  
**E-MAIL:** licitacao9@multifarma.com.br

**EMPRESA:** HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
**CNPJ:** 08.774.906/0001-75  
**ENDEREÇO:** Rua Antônio Lourenço Ribeiro, Qd. 199, Lt. 14, Ind. Mansões, Aparecida, de Goiânia/GO - cep: 74.959-297  
**REPRESENTANTE:** LUIS ALFREDO LIMA SILVA  
**CPF:** \*\*\*\*28.653-23  
**RG:** \*\*\*\*050283-5 SSPCE  
**E-MAIL:** licitacao@hospdrogas.com.br

**EMPRESA:** PROMEFARMA MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 81.706.251/0001-98  
**ENDEREÇO:** Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR - Cep: 81.170-520  
**REPRESENTANTE:** JEFFERSON CAMPOS MASTALER  
**CPF:** \*\*\*\*93.609-89  
**RG:** \*\*\*\*893-3  
**E-MAIL:** promefarma@promefarma.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁGUA DESTILADA (ÁGUA PARA INJEÇÃO), FRASCO OU BOLSA DE SISTEMA FECHADO COM 500 ML	HALEXISTAR	BOLSA	26.968	HALEX ISTAR	4,60	124.052,80
02	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO. AMPOLA DE 10 ML	QUIMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE	AMPOLA	2.878.450	PROMEFARMA	0,23	662.043,50

05	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO (0,006+0,0003+0,0002+0,003) G/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA DE SISTEMA FECHADO COM 1.000ML UNIDADE.	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA	UNID.	9.200	MULTIHOOSP	9,00	82.800,00
06	CLORETO DE SÓDIO 0,86% + CLORETO DE POTÁSSIO 0,03%+CLORETO DE CÁLCIO 0,033% (SOLUÇÃO DE RINGER). SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO 500ML	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA	UNID.	35.650	MULTIHOOSP	5,90	210.335,00
07	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA DE SISTEMA FECHADO 500ML UNIDADE.	HALEXISTAR	BOLSA	548.550	HALEX ISTAR	4,88	2.676.924,00
10	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA DE SISTEMA FECHADO COM 250ML UNIDADE.	HALEXISTAR	BOLSA	331.200	HALEX ISTAR	3,88	1.285.056,00
11	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMPOLA	266.800	MULTIFARMA	0,25	66.700,00
12	GLICOSE 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA DE SISTEMA FECHADO COM 250 ML.	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA	UNID.	23.805	MULTIHOOSP	4,40	104.742,00
13	GLICOSE 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA. BOLSA OU FRASCO OU FRASCO AMPOLA DE SISTEMA FECHADO DE 250ML.	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA	UNID.	12.650	MULTIHOOSP	4,40	55.660,00
14	GLICOSE 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA DE SISTEMA FECHADO COM 500 ML.	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA	UNID.	12.420	MULTIHOOSP	6,01	74.644,20
15	GLICOSE 250MG/ML (25%) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML.	EQUIPLEX	AMPOLA	39.790	HOSPDROGAS	0,41	16.313,90
16	GLICOSE 50%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	EQUIPLEX	AMPOLA	204.700	HOSPDROGAS	0,43	88.021,00
20	GLICOSE 50MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA DE SISTEMA FECHADO COM 250 ML UNIDADE.	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA	UNID.	95.795	MULTIHOOSP	3,99	382.222,05
22	DILUENTE INJETÁVEL (ÁGUA PARA INJEÇÃO) EM SISTEMA FECHADO PODENDO SER FRASCO OU SIMILAR COM 1.000ML	HALEXISTAR	BOLSA	30.015	HALEX ISTAR	7,80	234.117,00
<b>TOTAL GERAL R\$:</b>							<b>6.063.631,45</b>

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2024.

**GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024/SES/MT - PE Nº 115/2024  
Protocolo 1574186

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**NÍVEL CENTRAL  
ENGENHEIRO DO TRABALHO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	67493	CARLA MANOELA WEBER

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
117	70210	MARIZE APARECIDA MAGALHÃES GONÇALVES
118	67074	VANDERLENE DE LOURDES LOPES
119	64666	LUCILENE ROSA DE OLIVEIRA
120	66597	CRISTIANE APARECIDA STERZA CARVALHO
121	67458	FERNANDA CLAUDIO NASCIMENTO

**LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MT  
- LACEN  
ADMINISTRADOR**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	68173	CAMILA CRISTINA DA COSTA SENA
7	66757	VANDA DA SILVA RONDON

**ADMINISTRADOR - PCD**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	68173	CAMILA CRISTINA DA COSTA SENA

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	68898	ANTONIA MARIA SOCORRO ALVES
12	66108	ADNAIR NERES DOS SANTOS
13	66441	JAILTON MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
14	68420	FLÁVIA VIANA DA CUNHA

**ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	63432	DAYENE DARLEN DE PAULA MACEDO
2	70403	JAYNA LUZIA ARCANJO LIMA GIRALDELLI

**BIOMÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
9	68362	BEATRIZ PARAIA HERRERA DA SILVA AMORIM
10	68870	DAYANE PRISCILA ALVES DA SILVA
11	64125	THIFANY KELRYN DA SILVA RULIM

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	70108	JOSÉ MARIA FERREIRA DA GUIA
7	65275	IVO FRANCISCO DA SILVA

**SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
9	68724	SILVIO LUIZ SOARES

**COMPLEXO REGULADOR  
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
36	69971	LOHAINE SOUZA DA SILVA
37	70781	JOACIL DOS REIS E SILVA

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
39	64566	SARAH FURTADO SANTANA
40	64707	MARIANA HELENA COUTO PINHEIRO ARNAUT

**CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO  
BOTELHO - CIAPS  
ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
10	64658	JACINTA DEOMEDES DA SILVA AVILA
11	65911	MARCIA FERNANDES DA COSTA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAF  
ANALISTA DE TI - SISTEMA OPERACIONAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8	63571	GEOVANE DE ALMEIDA ALVES
9	71259	ANDREW HENRIQUE SOUZA OJEDA

**FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
40	63275	LARISSA UTSCH SEBA DA SILVA

**MT - HEMOCENTRO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	66524	VITORIA FONSECA DOS REIS

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023, publicado no DOE de 03 de agosto de 2023, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 26 de abril de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1574112

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA  
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
79	58326	JOANA GOMES SILVERIO
80	56447	FLÓRENCE MARTINS DE ARAÚJO
81	61074	IVONE APARECIDA SOARES DA SILVA MIRANDA
82	51544	FRANK KLEY JESUS DE BARROS
83	61419	CRISTIANE DE MORAES DOURADO
84	53786	JUCILENE DA SILVA
85	60649	SÔNIA MARIA DO CARMO NABARRETE
86	56830	CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS RESENDE
87	50803	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES PAIXÃO
88	51337	MARIA EMILIA DE ASSIS LEMOS
89	56821	ANDRÉ WALLAS FERREIRA
90	61103	TATIANE CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA
91	61853	ALENIL TEIXEIRA DE BULHÕES MIRANDA

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
188	55095	MAILA FERNANDA CHINELLI SILVEIRA
189	57066	TUANY LAZAROTTO DE SOUZA
190	52272	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA E SOUSA
191	53942	JESSIANE RIBEIRO OLIVEIRA
192	56505	DAYANE APARECIDA MACEDO DA SILVA
193	50578	VERONICA GARCIA
194	50481	ANA PAULA ILVA SOUZA
195	58795	JULIANE DUARTE LIRA
196	60648	TAMYRIS DA SILVA SANTOS
197	54958	RAFAEL SANTANA MAGALHÃES DA SILVA
198	54642	EDIMARA LUIZ DE MOURA
199	55949	PATRICIA DE SOUZA GUSMÃO
200	50826	DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA
201	55387	MARLENE NAZARIO CHAPARRO
202	61946	VANILZA DA GUIA RODRIGUES DA SILVA
203	60308	SUZANA NUNES REINERS
204	58800	ELENIR ALBERTON DE CAMPOS
205	55848	ALZIRA DOS ANJOS ARAUJO
206	60954	CLAUDIA SANTOS PEREIRA
207	60227	LINDOMY ALVES AMORIM
208	60933	EDNETY BENEDITA CORREA
209	58215	TEONILIA CAETANO DOS SANTOS
210	56877	MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS
211	58042	IVANI DO CARMO RUBAS
212	56157	VILMA REGINA PINTO DUARTE
213	60162	FRANCISCA CELIA ALVES DE LIMA
214	58004	EDNA DOS SANTOS MOTA
215	56912	CLAUDETE ALVES DO ROSARIO
216	56517	AMILSA APARECIDA DOS SANTOS
217	53711	ALESSANDRA SANTANA BRANDÃO PEREIRA
218	59049	MARIA APARECIDA DA SILVA
219	59544	WILMA ADMEE PEREIRA XIMENES DA SILVA
220	54286	AGNEY GASPAS DE SOUZA
221	58088	LAUDCEIA LORESENTTI
222	53447	LUCI ALVES DA GUIA
223	56278	ZOZIMA ARCANJO DA SILVA
224	57497	EDINIR LUIZA DE AMORIM

**ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
19	49515	JOSELI VERA DA SILVA
20	53347	NICOLLY LEMES GONCALVES
21	56545	ALICE LUZIA SILVA BERNAL

**FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
29	61919	GRACILMA ASSUNÇÃO SOUZA
30	54512	CLEMILSON BATISTA
31	51295	RITA MÔNICA PRETTO ROLIM
32	60353	FLAVIA PAMPOLINI DE REZENDE
33	51960	KELY CRISTINA LIMA DAS NEVES BARBOSA
34	49978	LARISSA BIANCA FERREIRA ALBERNAZ
35	60287	WINNER RAIANY BORGES MIRANDA
36	52825	ANDREIA DOS SANTOS CORREA
37	50561	LETÍCIA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES

**MAQUEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
25	52025	OSCAR DE OLIVEIRA
26	58143	JOSE HENRIQUE MATOS SILVA
27	50432	FERNANDO MAMEDES ALMEIDA MORAES
28	51330	VALDINEI MARIANO DA SILVA
29	60514	JOERDESON GONÇALVES DA SILVA
30	56847	JAMES ADESIO LIMA MENEZES

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
147	54140	MIRIANE CLAUDINO MORENO
148	55819	LEONAM SANDERS DE SOUZA
149	53520	ANA RAFAELA DE ARRUDA

**HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA"  
- METROPOLITANO  
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
24	50308	RODRIGO ABREU GARCIA DA CUNHA
25	58092	ALYNNE KAROLYNNE HUGUINEY DE MENEZES

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
56	55814	RAFAELLA FAGUNDES DAS NEVES

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS  
ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	53209	ZILMA OLIVEIRA DE LARA

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
45	50713	JOSÉ RODRIGO LIMA VARJÃO
46	54861	DENISE AKEMI NOGUTI
47	57205	MAGDALI MARINHO DE FARIA
48	57122	JEOVECI FIGUEIREDO
49	52285	GRACIMAR HERILLANY DA SILVA LIMA
50	58142	EDILAINE GUERRA
51	57248	IDALETE ALVES NUNES
52	58113	CLAUDIA DOURADO DE SOUSA
53	58933	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS
54	57191	CELCIANE OLIVEIRA BRAGA
55	54737	LAZARA FERNANDA DE OLIVEIRA MENDONCA

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
124	58567	ROSANA DA SILVA VIANA
125	56792	ANDREIA SILVA REIS
126	57375	PRICILA ANEZIA BARBOZA MENDONÇA
127	57636	ANA REGINA DA SILVA SANTOS
128	54867	KATIUCE SOUZA NASCIMENTO
129	58590	MAYCON SOUZA ALMEIDA

**AUXILIAR DE FARMÁCIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
31	58322	JHEFFERSON KAYRO GOMES DO NASCIMENTO

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
19	51113	ADRIELLI FERNANDES DE FREITAS
20	60004	RAFAELA OLIVEIRA MARQUES

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
40	55141	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LANDIN
41	53516	LAIS BARBOSA LEMES

**ENGENHEIRO DO TRABALHO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	56831	LAURA CAROLINE RODRIGUES VIEIRA

**FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17	53984	SUSANA SANTOS SATHLER
18	58147	KAREN FERNANDA DA COSTA GOMES
19	58310	NÍCOLAS LEITE SOLÍS
20	61669	ELIANE DE CASTRO CARDOSO SCHINDEL
21	54099	ANGELA BENITES

**HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER  
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	59517	SIDNEI DE MACENA BORGUETTI

**MAQUEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17	54612	PABLO FERNANDO MANNRICH

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
66	51396	PATRICIA DA SILVA ANDRADE
67	58852	ELIENE ALBERTINA SOARES
68	56718	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA PESCE
69	52703	NOEMI TEREZINHA FROTA
70	52298	JULIA IZAURA VIANA
71	57246	SILVANA APARECIDA RODRIGUES
72	58044	HELLEN PATRICIA BASILIO DE MELO
73	61216	FRANCIELI THOMAZ DE AQUINO ARLINDO
74	57467	NATALI ARAUJO DE SOUZA SILVA
75	57352	ROSANGELA DA FONSECA SILVA
76	53877	SIMONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA
77	60220	ADINE SANTOS DE JESUS
78	54664	ROZILEIDE CORREA DA SILVA
79	52428	IRENILDA DOS REIS SILVA LEONEL
80	54666	ROSILENE PEREIRA DA SILVA
81	53645	DIRCE ROQUE DA SILVA
82	55791	RUBIA MAGNI CARVALHO NOVO
83	54538	LEONARDO GOMES DA SILVA
84	59240	RANIELLEN DE ARAUJO ALMEIDA

85	52397	MARCIA GLAUCIANE DE ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS
86	53618	ELENICE RIBEIRO DE QUEIROZ
87	51421	ANDREA MENDES DOS SANTOS PEREIRA
88	55698	MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS
89	60042	DALVA BARBOSA
90	59043	FRANCIELLY THAYSE ALDAVES ROCHA
91	51877	ELIANA APARECIDA FERREIRA
92	56443	RANIELLA DE FREITAS SILVA
93	61101	DAIANY CRISTINA DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA
94	56377	ELIZETE RIBEIRO DOS REIS BARBOSA
95	58105	ELOANE DA SILVA PAZ
96	60417	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
21	57400	EWERTON MARTINS BENITEZ
22	50611	DIONICE DOS REIS AMORIM

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
38	55993	FRANCIELLE ALVES DE ARAUJO
39	56723	WEICALA WISLANI SOARES DA SILVA
40	57518	RAIDENE CARDOSO DE SOUSA
41	55397	SOLANGE BENTO FARIAS
42	56643	MAGNA APARECIDA DA SILVA LACERDA
43	53710	REGINA DE OLIVEIRA GALDINO

**ENFERMEIRO AUDITOR**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	58659	LEILIANE RODRIGUES RUEL

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	57564	VANESSA NISSOLA

**RECEPCIONISTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
13	51517	FABIANA PERRUPATO DIAS

**SECRETÁRIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
22	56433	VIVIANE RODRIGUES BECKER
23	50370	MARCELA DE CARVALHO FEITOSA
24	49496	SIMONE MONTEIRO DE CARVALHO MATOS

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
86	54059	ANDRESSA TAILINE DE JESUS LOPES
87	56131	WALLAFE MOURA DE SOUSA
88	53078	THAYANNE SEMENSATO MENDONÇA DA SILVA
89	57864	BEATRIZ CRISTINA ANTUNES VIEIRA
90	57591	JOÃO VITOR MÂCEDO GALOSSO

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES  
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
95	58570	ELIZANGELA DOS SANTOS VARANDA DE PAULA

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
222	56450	PAULINA LUCIENE SILVA DO PRADO
223	61490	SUELI CONCEICAO DA SILVA

**SECRETÁRIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
18	61726	CLAUCIA DELUQUI VILA
19	53266	GABRIELE VIANA RAMOS

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
54	57355	VANUSA ALVES DE DOUZA LESBON RAMSAY GARCIA

**HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	56338	DANIELA CARLA BONFIM NUNES

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
12	53677	ROSEMAR TERESINHA ALVES DEUS BENTO
13	59207	CAREN CRISTINA BASEI
14	54532	MICHELE GRASIELA TISO
15	49474	RAFAELA DOS SANTOS
16	57237	SONIA MARIA VIVIAN
17	54891	ANDRESSA PAIVA RODRIGUES
18	57013	FLAVIA DE PAULA GOTARDI
19	57414	CARINA RODRIGUES SANTOS

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
56	58947	ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO
57	58714	SELMA CARLOS PEREIRA
59	53004	SILIÃ ROSÁRIO BEZERRA ARAÚJO
60	57179	DIEINE LEAL DOS SANTOS
61	60831	VANESSA BATISTA DA SILVA
62	59292	ALANA CIELI DELARINCY
63	50504	PATRÍCIA DA SILVA LIMA
64	54219	DAMARIS FELIX
65	55832	NATALIA DE OLIVEIRA MENDES
66	55768	ALINE APARECIDA SANTOS SOUZA
67	59461	RISLAINE FERREIRA VILARINHO DA TRINDADE
68	53537	BRUNA MARIA RAMOS PEREIRA
69	49740	IEDA CARINE FERREIRA DE ANDRADE
70	59487	LUCIANE PIMENTA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 26 de abril de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.
- Carteira de habilitação "D" e Certificado do Curso de Conductor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Conductor/Motorista de Ambulância), quando solicitado pelo cargo.

**Protocolo 1574125**

**RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial; E considerando o Edital de Convocação de Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, Torna se publica a presente retificação:

1. Na classificação geral, retifica-se conforme segue:  
Em face da publicação do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/08/2023, por motivos técnicos, retifica-se conforme segue, a partir da ordem classificatória - 91:

Onde se lê:

**HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA"**  
**- METROPOLITANO**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
91	61319	ALESSANDRA ALVES DA SILVA
92	53208	CLAUDIA MARIA SANTANA ORMOND
93	57709	ROSALINA TEREZINHA DA SILVA
94	57878	LELIANE LUCIA DA SILVA
95	60619	EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA
96	58923	BRENDA MARCIA DE ALMEIDA LISBOA
	55349	TATIANA ARAUJO OLIVEIRA TARTARI
97	53385	JOCIVANE CELESTRINA DE BARROS SILVA

98	58611	JAQUELINE CRISTINA PEREIRA PINTO
99	55633	MARGARETE APARECIDA VIEIRA DA SILVA SOUSA
100	59012	DANDARA MIRANDA SALES MOTTA
101	54139	IKLÍFIS DE OLIVEIRA ALVES
102	54405	SANTIAGO TAVARES FRAGOSO
103	58896	PRISCILLA VEIGA DE SOUZA DINIZ
104	56183	JISELY LUCENA DE MORAIS
105	55892	KESIA APARECIDA SANTANA
106	57274	ELAINE FARIAS FRANZOLINI
107	58185	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
108	51224	WANDERLEIA ARAÚJO GOMES DOS SANTOS
109	55499	JOSILEY BORGES DE SOUZA
110	59177	GLACIANE GUIA ALT MORAES
111	60238	ERCINA PEREIRA DA SILVA SANTOS
112	55511	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA
113	52710	ANANIR DE CAMPOS BARBOSA BROL
114	58425	LUCIANE DE FATIMA BARROZO SOUZA
115	57647	DAIANE TOMAZ DA SILVA GOMES
116	51885	KARINA BRITO TAPEOCY
117	53735	TATIANA DE JESUS CORECHA RODRIGUES
118	59468	RAFAELA DEGIANE NASSARDEN
119	53162	ELZA ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO
120	54841	GENI DE SOUZA RODRIGUES
121	55444	ANGELA GABRIELLY LEMES GIMENES DO NASCIMENTO
122	54758	ALESSANDRA DE OLIVEIRA
123	51101	IVARLETE MARTINS
124	55184	GISELE JANAINA DE MORAES
125	59084	FLÁVIO AUGUSTO BARBOSA PENHA
126	58741	KEILA FERREIRA DE FRANCA
127	58531	FABIANA FERREIRA SILVA
128	57802	ADRIANA LIRA LACERDA
129	53019	NOEMIA ABREU DA SILVA
130	55763	FERNANDA CRISTINA MARINHO CORREA
131	52408	JESSYCA FERNANDA ROHVEDER DA SILVA COSTA
132	57445	YASMIN PINTO DE ARRUDA
133	59945	ADRIANA DE SOUZA MIRANDA
134	58200	HELLEN NAIARA BRITO RIBEIRO FERREIRA
135	59221	BRUNA FERNANDES CORDEIRO
136	58070	RAFAEL EDUARDO FERRER CARVALHO
137	58996	WILLIAN LINO DE MORAES NERES
138	59967	MARLI PINTO DE SOUZA
139	50043	AGNALDO VENÂNCIO CASTILHO
140	54446	LUCIANO LUIS BORDOVICZ
141	60116	JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
142	57037	SIRLEI IZABEL NERVIS LACERDA
143	55955	ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
144	57152	WAILSON RAMOS DE OLIVEIRA
145	54364	LUDIAN DE SOUZA AROUCA
146	58015	GISELLE FIALHO DE ARRUDA
147	49450	JOSE CARLOS DE MOURA RODRIGUES
148	49575	DERLI APARECIDA DE OLIVEIRA
149	55767	SUELI ACIOLI DOS SANTOS BONETTI
150	55336	RUTE DA COSTA
151	60201	NEUZA ALVES DE ALMEIDA
152	57275	MARCIA RIBEIRO DA SILVA
153	50445	GISLAINY QUEIROZ DA CRUZ
154	54434	KELLY JANE DORADO NOGUEIRA
155	58715	LUCIANA DIAS DE MOURA
156	53234	ANGELICA GERTRUDES DOS SANTOS
157	56872	MARIA ALICE LIBANO
158	59459	CRISTIANE SIMONE DO AMARAL



159	58608	ANA KELLEN DA CRUZ PRADO
160	57103	ANA CRISTINA DA COSTA
161	56764	LIGIA MARIA LEITE DE CARVALHO
162	61493	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
163	61728	TALITA DE FATIMA ARIANE DE CARVALHO
164	50637	KEVELLYN HONORATA DE SOUZA DIAS
165	51251	ANA PAULA DA GUIA SOUZA
166	55637	DANIELA APARECIDA DA SILVA
167	56035	JACIRA ELEN ALMEIDA CARMONA
168	54123	RAYANNE CONCEIÇÃO DA SILVA
169	59222	AMANDA RAFAELA BRANDÃO NASCIMENTO
170	57914	HAROLDO JOSE DOS SANTOS FILHO
171	58605	DARIANA DE CASTRO ARRUDA
172	58136	MAXISLAINE DAIANE GOMES DE SANTANA
173	59224	ADNA SAMA GONÇALVES DA SILVA DE CAMPOS
174	52254	GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS
175	55413	CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS
176	59599	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
177	57356	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS
178	53754	SERGIO FERNADES
179	55082	VANILZA SILVA DE OLIVEIRA
180	56710	CARLOS LUIS RAMOS SILVA
181	54276	MARACY HENRIQUETA DE LIMA BRITO CONSTANTINO
182	53094	ELAINE ROSA DE JESUS
183	59905	GONÇALINA CARVALHO DA SILVA
184	53955	JOCILAINE GUTKOSKI ZOMER
185	55167	MARIO DA COSTA
186	60638	FERNANDA LOUSANO MARTIN SANTOS
187	59194	PABLO ALBERTO SANTOS MORAES
188	59792	TATIANE ARAÚJO DUARTE
189	56065	KLEVERSON DO NASCIMENTO
190	55550	CAROLINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA
191	56634	VANESSA ALVES PEREIRA DE CAMPOS QUEIROZ
192	56099	GISELE LEMES COSTA
193	53536	ROSANA MARQUES DE MORAIS
194	52866	ELIETE MARQUES DA SILVA MORAES
195	56746	SIREY GOMES DE FRACA
196	61321	ADRIELLE CRISTINA LEMOS DA SILVA CARVALHO
197	57100	LUZIANE GOMES DOMINGOS DE LIMA
198	54242	FABIANA MATTOS DA SILVA
199	55110	ALCIENE RODRIGUES DE MOURA MEDEIROS
200	59672	ANDREIA BARBOSA DE LIMA
201	60726	LETRÍCIA DE CAMPOS RAMOS
202	55681	SILVANIA FERREIRA DA SILVA
203	55439	TATIANE GONCALVES MAXIMIANO
204	60098	MARIMAR PEDROSO DA SILVA
205	51523	JAIRO GOMES DIAS
206	53198	JÉSSICA DE ALMEIDA
207	55666	IRIS GOMES DE OLIVEIRA
208	60036	ALAURY ISLA DA SILVA MARÇAL REHDER
209	58430	RAINE CAROLINE PEDROSO DA SILVA
210	61211	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
211	51079	RAFAEL DA SILVA ALVES
212	61650	LARYSSA MILLENA RIBEIRO SANTOS
213	61889	WILLAME CARVALHO PINHEIRO
214	51016	MIKAELY MOREIRA SALES
215	60554	CARLOS EDUARDO ALMEIDA BARBOSA
216	55771	NATHIELE DA SILVA VENTURA
217	58444	ANA CAROLINE RODRIGUES MODZINSKI

218	57005	LUZINEIA MORAES DE FIGUEIREDO
219	56511	JOCELINA PEREIRA RODRIGUES DE FARIAS
220	53507	FERNANDO RIBEIRO ALVES
221	55278	ELZA MARIA MONTEIRO DA SILVA
222	50738	DIVINA CANDIDA DA SILVA
223	56761	ELIZETE GOMES DOS SANTOS
224	53130	ANAIR RITA DAS NEVES SILVA
225	58218	FÁTIMA FERREIRA DE AMORIM
226	59283	LILIAN CLEIA MIRANDA JACOMINI
227	55549	DALVANI QUEIROZ DE SOUZA
228	54698	NILVANDETE FREITAS FOLHAS
229	52495	SUELY MEDEIROS NASCIMENTO
230	53864	PEDRO CALIXTO DE OLIVEIRA FILHO
231	56436	LUCIONE BENEDITA DA CRUZ E SILVA
232	55456	MARCIA NUNES SIQUEIRA
233	60818	ROSANGELA DE ABREU CRUZ
234	49970	RALTER BENEDITO ARRUDA ADÃO
235	55421	MARLETE FLORES DE ASSIS CÃO
236	51187	ISAURA IASSAN DE ARRUDA
237	52899	JOSENICE RAMOS DA SILVA MIRANDA
238	60582	LUÍSA CARNEIRO DE CÁSSIA
239	59154	SELMA PAULA DA SILVA
240	49525	LUCIENE CASTRILLON FABRI
241	52827	MAXILENE CORREA MAGALHAES
242	59021	EVANISE DE MORAES DA SILVA
243	52685	NATALINA FERREIRA DE ALMEIDA
244	57926	TEREZINHA IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
245	54275	SELMA BERTULIO MARQUES DA SILVA
246	56005	MÔNICA IRACEMA DA GUIA SILVA
247	53938	MARILHA DE MORAES JESUS
248	57983	WALDIRENE ALVES DE BRITO
249	56214	ADRIANA APARECIDA GHISI LUZ
250	55830	PATRICIA FERREIRA LOPES
251	59202	CLEONICE DE SOUZA SILVA
252	58910	LUZIA MARIA CONRRADO CRUZ
253	61671	MARIA VANUSA CARVALHO AMORIM
254	52606	ALESSANDRA DE CAMPOS SARAT
255	59525	MARIA HELENA DA SILVA SOARES
256	50555	ELENILDA MACEDO DA SILVA
257	57227	VALÉRIA FRANCO ALONSO
258	60727	ELIANE SANTOS DA COSTA
259	58615	GILSON DA CONCEIÇÃO DIAS
260	52887	ELENIR SOUZA FONSECA ROCHA
261	59185	DEUZALINA ARAUJO BARBOSA
262	50938	MARIANA AMARA ESTÊVÃO DA SILVA
263	56471	JOMARA REZENDE
264	61441	MARIA APARECIDA CORDEIRO DE JESUS
265	59673	ANGELITA CARVALHO DE SOUZA
266	57112	MÁRCIA DOS SANTOS
267	56737	ELISANDRA GONÇALINA DA SILVA OLIVEIRA
268	50493	MARIA ISABEL GONÇALVES BRITO
269	58191	ANTONIA ALVES RIBEIRO
270	50375	MOURA REGIO JUNIOR
271	59403	EDIVANIA BOM DESPACHO MARTINS
272	51132	ANA PAULA DE LIMA NUNES
273	59787	JACIRA PAULA DE CAMPOS
274	55031	JANAINA CARVALHO BARBOSA FERRAZ
276	50842	ROSENEIDE DE SOUZA
277	60233	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
278	56974	MARIENE ROSALINA DA SILVA
279	55509	LEOCIMAR MELO PINHEIRO MARTINS
280	49834	CHARLENE GOMES DOS SANTOS FRANÇA

281	56766	HELOIZA LIMA FERREIRA
282	51483	JOANADIL SOUZA DE ARRUDA
283	49517	PATRICIA MENDES FONTANELE OLIVEIRA
284	50403	AGNALDO DE SOUZA AIZA
285	57199	JACKELINY RODRIGUES MENDONÇA
286	59850	ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS
287	53180	FRANCISCA DA COSTA MAGALHAES DO ROSARIO
288	60083	DEIZE REGIANE DE ANUNCIAÇÃO PRESSI
289	57581	RODRIGO DUARTE DE ARRUDA
290	61963	PAMELLA MAGALHÃES CRISTINO VIEIRA
291	49497	ÉRICA PATRÍCIA RIBEIRO DE MOURA
292	50970	CYNTHIA CRISTINA LOPES FORTUNA
293	50128	BRUNA JANAINA CORDEIRO
294	56327	EDINALVA SILVA PEDRO TAVARES
295	55948	TATIANI LAURA DE A. BARQUEIRO
296	49399	LEONARDO CALDAS DA SILVA
297	57594	VIVIAN SOLIMAR CORRÊA CANAVARROS
298	57107	LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA
299	55789	EDINEIA ROSA SANTIAGO DA SILVA
300	51774	NICE MARIA DE LIMA SILVA
301	56548	DOUGLAS DE SOUZA
302	57461	MARINÊS JANAINA DA SILVA
303	59387	ANGELICA LOPES NUNES
304	55263	KESIA ANTONIA DA COSTA
305	49883	JESSIKA ROSANE DE ARRUDA ABREU AMORIM
306	50242	VANESSA ALINE DE ALMEIDA
307	56083	FRANK DOUGRAS DE SOUZA OLIVEIRA
308	54516	FERNANDA ALVES DOS SANTOS
309	49438	RODE ANDRADE DOS SANTOS
310	60488	MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA
311	58970	ROSILAYNE GONCALVES SOUZA
312	56153	MARIA MÁRCIA DA SILVA
313	51163	FABIANE CRISTINA PAMELA DE ALMEIDA
314	50635	DAIANE FIGUEIREDO DA SILVA
315	50393	JESSICA DE SANT ANA ALVES DA SILVA
316	60891	BRUNA ARRUDA DUARTE
317	51288	ESTFANY SAYNNY SOARES DE MOURA
318	59243	MAYARA CHRISTIE AIRES LEITE
319	61290	JANAINA GONCALINA DA SILVA
320	52346	SUELITA DE SOUZA FIALHO
321	50014	JOICY BOM DESPACHO DE AMORIM SILVA
322	57731	PATRÍCIA CRISTINA SILVA SANTANA
323	53666	JEISSIANE THAYS DE AMORIM
324	61530	KEDMA PEREIRA DOS SANTOS
325	52880	LETÍCIA DA SILVA CARDOSO
326	50053	ANA CAROLINE DOS SANTOS
327	55756	LUCIANA CUSTODIO DA SILVA
328	53919	MARIANE DA SILVA
329	51942	FERNANDA LUIZA DE ARRUDA MAGALHÃES SENE
330	53306	ELIZIA MARIA MELOTO DE SOUZA
331	50418	REYZEMBRYNKYNS DIVINO COSTA
332	51105	LARISSA FERNANDA DE LA CUEVA CORREA MIRANDA
333	52034	KAREN DA SILVA ALMEIDA
334	51366	MARCUS VINICIUS DE SOUZA
335	56147	BRUNA RAYANY DA SILVA SANTOS
336	60315	CAMILA CRISTINA DA SILVA COSTA
337	49891	RAYANNI APARECIDA ARRUDA SANTOS
338	52015	SABRINA GUTKOSKI ZOMER

339	61442	CHRYSLAINE JHEYNIFFER PEREIRA DA SILVA
340	59175	YARA CRISTINA CARNEVALLI
341	53928	MARIANA FERREIRA DA SILVA
342	49979	VICTORIA APRECIDA DE OLIVEIRA AIRES CHAVES
343	52171	CARMEM EMILIA DE QUADROS
344	59220	GUSTAVO GABRIEL DA SILVA COSTA
345	54524	LORRAYNE KALITA SANTOS
346	61295	CECILIA CAETANO MOREIRA DE MORAES
347	51710	BRENDA CAROLINY SIQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
348	52106	ELISANDREIA NUNES DIAS
349	57523	LUZIA BENEDITA DA SILVA OLIVEIRA
350	54610	MICHELE FERREIRA NUNES DE BRITO

Leia-se:

**HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA"  
- METROPOLITANO  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
91	61319	ALESSANDRA ALVES DA SILVA
92	53208	CLAUDIA MARIA SANTANA ORMOND
93	57709	ROSALINA TEREZINHA DA SILVA
94	57878	LELIANE LUCIA DA SILVA
95	60619	EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA
96	58923	BRENDA MARCIA DE ALMEIDA LISBOA
97	55349	TATIANA ARAUJO OLIVEIRA TARTARI
98	53385	JOCIVANE CELESTRINA DE BARROS SILVA
99	58611	JAQUELINE CRISTINA PEREIRA PINTO
100	55633	MARGARETE APARECIDA VIEIRA DA SILVA SOUSA
101	59012	DANDARA MIRANDA SALES MOTTA
102	54139	IKLÍFIS DE OLIVEIRA ALVES
103	54405	SANTIAGO TAVARES FRAGOSO
104	58896	PRISCILLA VEIGA DE SOUZA DINIZ
105	56183	JISELY LUCENA DE MORAIS
106	55892	KESIA APARECIDA SANTANA
107	57274	ELAINE FARIAS FRANZOLINI
108	58185	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
109	51224	WANDERLEIA ARAÚJO GOMES DOS SANTOS
110	55499	JOSILEY BORGES DE SOUZA
111	59177	GLACIANE GUIA ALT MORAES
112	60238	ERCINA PEREIRA DA SILVA SANTOS
113	55511	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA
114	52710	ANANIR DE CAMPOS BARBOSA BROL
115	58425	LUCIANE DE FATIMA BARROZO SOUZA
116	57647	DAIANE TOMAZ DA SILVA GOMES
117	51885	KARINA BRITO TAPEOCY
118	53735	TATIANA DE JESUS CORECHA RODRIGUES
119	59468	RAFAELA DEGIANE NASSARDEN
120	53162	ELZA ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO
121	54841	GENI DE SOUZA RODRIGUES
122	55444	ANGELA GABRIELLY LEMES GIMENES DO NASCIMENTO
123	54758	ALESSANDRA DE OLIVEIRA
124	51101	IVARLETE MARTINS
125	55184	GISELE JANAINA DE MORAES
126	59084	FLÁVIO AUGUSTO BARBOSA PENHA
127	58741	KEILA FERREIRA DE FRANCA
128	58531	FABIANA FERREIRA SILVA
129	57802	ADRIANA LIRA LACERDA
130	53019	NOEMIA ABREU DA SILVA

131	55763	FERNANDA CRISTINA MARINHO CORREA
132	52408	JESSYCA FERNANDA ROHVEDER DA SILVA COSTA
133	57445	YASMIN PINTO DE ARRUDA
134	59945	ADRIANA DE SOUZA MIRANDA
135	58200	HELLEN NAIARA BRITO RIBEIRO FERREIRA
136	59221	BRUNA FERNANDES CORDEIRO
137	58070	RAFAEL EDUARDO FERRER CARVALHO
138	58996	WILLIAN LINO DE MORAES NERES
139	59967	MARLI PINTO DE SOUZA
140	50043	AGNALDO VENÂNCIO CASTILHO
141	54446	LUCIANO LUIS BORDOVICZ
142	60116	JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
143	57037	SIRLEI IZABEL NERVIS LACERDA
144	55955	ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
145	57152	WAILSON RAMOS DE OLIVEIRA
146	54364	LUDIAN DE SOUZA AROUCA
147	58015	GISELLE FIALHO DE ARRUDA
148	49450	JOSE CARLOS DE MOURA RODRIGUES
149	49575	DERLI APARECIDA DE OLIVEIRA
150	55767	SUELI ACIOLI DOS SANTOS BONETTI
151	55336	RUTE DA COSTA
152	60201	NEUZA ALVES DE ALMEIDA
153	57275	MARCIA RIBEIRO DA SILVA
154	50445	GISLAINY QUEIROZ DA CRUZ
155	54434	KELLY JANE DORADO NOGUEIRA
156	58715	LUCIANA DIAS DE MOURA
157	53234	ANGELICA GERTRUDES DOS SANTOS
158	56872	MARIA ALICE LIBANO
159	59459	CRISTIANE SIMONE DO AMARAL
160	58608	ANA KELLEN DA CRUZ PRADO
161	57103	ANA CRISTINA DA COSTA
162	56764	LIGIA MARIA LEITE DE CARVALHO
163	61493	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
164	61728	TALITA DE FATIMA ARIANE DE CARVALHO
165	50637	KEVELLYN HONORATA DE SOUZA DIAS
166	51251	ANA PAULA DA GUIA SOUZA
167	55637	DANIELA APARECIDA DA SILVA
168	56035	JACIRA ELEN ALMEIDA CARMONA
169	54123	RAYANNE CONCEIÇÃO DA SILVA
170	59222	AMANDA RAFAELA BRANDÃO NASCIMENTO
171	57914	HAROLDO JOSE DOS SANTOS FILHO
172	58605	DARIANA DE CASTRO ARRUDA
173	58136	MAXISLAINE DAIANE GOMES DE SANTANA
174	59224	ADNA SAMA GONÇALVES DA SILVA DE CAMPOS
175	52254	GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS
176	55413	CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS
177	59599	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
178	57356	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS
179	53754	SERGIO FERNADES
180	55082	VANILZA SILVA DE OLIVEIRA
181	56710	CARLOS LUIS RAMOS SILVA
182	54276	MARACY HENRIQUETA DE LIMA BRITO CONSTANTINO
183	53094	ELAINE ROSA DE JESUS
184	59905	GONÇALINA CARVALHO DA SILVA
185	53955	JOCILAINE GUTKOSKI ZOMER
186	55167	MARIO DA COSTA
187	60638	FERNANDA LOUSANO MARTIN SANTOS

188	59194	PABLO ALBERTO SANTOS MORAES
189	59792	TATIANE ARAÚJO DUARTE
190	56065	KLEVERSON DO NASCIMENTO
191	55550	CAROLINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA
192	56634	VANESSA ALVES PEREIRA DE CAMPOS QUEIROZ
193	56099	GISELE LEMES COSTA
194	53536	ROSANA MARQUES DE MORAIS
195	52866	ELIETE MARQUES DA SILVA MORAES
196	56746	SIREY GOMES DE FRACA
197	61321	ADRIELLE CRISTINA LEMOS DA SILVA CARVALHO
198	57100	LUZIANE GOMES DOMINGOS DE LIMA
199	54242	FABIANA MATTOS DA SILVA
200	55110	ALCIENE RODRIGUES DE MOURA MEDEIROS
201	59672	ANDREIA BARBOSA DE LIMA
202	60726	LETRÍCIA DE CAMPOS RAMOS
203	55681	SILVANIA FERREIRA DA SILVA
204	55439	TATIANE GONCALVES MAXIMIANO
205	60098	MARIMAR PEDROSO DA SILVA
206	51523	JAIRO GOMES DIAS
207	53198	JÉSSICA DE ALMEIDA
208	55666	IRIS GOMES DE OLIVEIRA
209	60036	ALAURY ISLA DA SILVA MARÇAL REHDER
210	58430	RAINE CAROLINE PEDROSO DA SILVA
211	61211	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
212	51079	RAFAEL DA SILVA ALVES
213	61650	LARYSSA MILLENA RIBEIRO SANTOS
214	61889	WILLAME CARVALHO PINHEIRO
215	51016	MIKAELY MOREIRA SALES
216	60554	CARLOS EDUARDO ALMEIDA BARBOSA
217	55771	NATHIELE DA SILVA VENTURA
218	58444	ANA CAROLINE RODRIGUES MODZINSKI
219	57005	LUZINEIA MORAES DE FIGUEIREDO
220	56511	JOCELINA PEREIRA RODRIGUES DE FARIAS
221	53507	FERNANDO RIBEIRO ALVES
222	55278	ELZA MARIA MONTEIRO DA SILVA
223	50738	DIVINA CANDIDA DA SILVA
224	56761	ELIZETE GOMES DOS SANTOS
225	53130	ANAIR RITA DAS NEVES SILVA
226	58218	FÁTIMA FERREIRA DE AMORIM
227	59283	LILIAN CLEIA MIRANDA JACOMINI
228	55549	DALVANI QUEIROZ DE SOUZA
229	54698	NILVANDETE FREITAS FOLHAS
230	52495	SUELY MEDEIROS NASCIMENTO
231	53864	PEDRO CALIXTO DE OLIVEIRA FILHO
232	56436	LUCIONE BENEDITA DA CRUZ E SILVA
233	55456	MARCIA NUNES SIQUEIRA
234	60818	ROSANGELA DE ABREU CRUZ
235	49970	RALTER BENEDITO ARRUDA ADÃO
236	55421	MARLETE FLORES DE ASSIS CÃO
237	51187	ISAURA IASSAN DE ARRUDA
238	52899	JOSENICE RAMOS DA SILVA MIRANDA
239	60582	LUÍSA CARNEIRO DE CÁSSIA
240	59154	SELMA PAULA DA SILVA
241	49525	LUCIENE CASTRILLON FABRI
242	52827	MAXILENE CORREA MAGALHAES
243	59021	EVANISE DE MORAES DA SILVA
244	52685	NATALINA FERREIRA DE ALMEIDA
245	57926	TEREZINHA IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
246	54275	SELMA BERTULIO MARQUES DA SILVA

247	56005	MÔNICA IRACEMA DA GUIA SILVA
248	53938	MARILHA DE MORAES JESUS
249	57983	WALDIRENE ALVES DE BRITO
250	56214	ADRIANA APARECIDA GHISI LUZ
251	55830	PATRICIA FERREIRA LOPES
252	59202	CLEONICE DE SOUZA SILVA
253	58910	LUZIA MARIA CONRRADO CRUZ
254	61671	MARIA VANUSA CARVALHO AMORIM
255	52606	ALESSANDRA DE CAMPOS SARAT
256	59525	MARIA HELENA DA SILVA SOARES
257	50555	ELENILDA MACEDO DA SILVA
258	57227	VALÉRIA FRANCO ALONSO
259	60727	ELIANE SANTOS DA COSTA
260	58615	GILSON DA CONCEIÇÃO DIAS
261	52887	ELENIR SOUZA FONSECA ROCHA
262	59185	DEUZALINA ARAUJO BARBOSA
263	50938	MARIANA AMARA ESTÉVÃO DA SILVA
264	56471	JOMARA REZENDE
265	61441	MARIA APARECIDA CORDEIRO DE JESUS
266	59673	ANGELITA CARVALHO DE SOUZA
267	57112	MÁRCIA DOS SANTOS
268	56737	ELISANDRA GONÇALINA DA SILVA OLIVEIRA
269	50493	MARIA ISABEL GONÇALVES BRITO
270	58191	ANTONIA ALVES RIBEIRO
271	50375	MOURA REGIO JUNIOR
272	59403	EDIVANIA BOM DESPACHO MARTINS
273	51132	ANA PAULA DE LIMA NUNES
274	59787	JACIRA PAULA DE CAMPOS
275	55031	JANAINA CARVALHO BARBOSA FERRAZ
276	50842	ROSENEIDE DE SOUZA
277	60233	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
278	56974	MARIENE ROSALINA DA SILVA
279	55509	LEOCIMAR MELO PINHEIRO MARTINS
280	49834	CHARLENE GOMES DOS SANTOS FRANÇA
281	56766	HELOIZA LIMA FERREIRA
282	51483	JOANADIL SOUZA DE ARRUDA
283	49517	PATRICIA MENDES FONTANELE OLIVEIRA
284	50403	AGNALDO DE SOUZA AIZA
285	57199	JACKELINY RODRIGUES MENDONÇA
286	59850	ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS
287	53180	FRANCISCA DA COSTA MAGALHAES DO ROSARIO
288	60083	DEIZE REGIANE DE ANUNCIAÇÃO PRESSI
289	57581	RODRIGO DUARTE DE ARRUDA
290	61963	PAMELLA MAGALHÃES CRISTINO VIEIRA
291	49497	ÉRICA PATRÍCIA RIBEIRO DE MOURA
292	50970	CYNTHIA CRISTINA LOPES FORTUNA
293	50128	BRUNA JANAINA CORDEIRO
294	56327	EDINALVA SILVA PEDRO TAVARES
295	55948	TATIANI LAURA DE A. BARQUEIRO
296	49399	LEONARDO CALDAS DA SILVA
297	57594	VIVIAN SOLIMAR CORRÊA CANAVARROS
298	57107	LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA
299	55789	EDINEIA ROSA SANTIAGO DA SILVA
300	51774	NICE MARIA DE LIMA SILVA
301	56548	DOUGLAS DE SOUZA
302	57461	MARINÊS JANAINA DA SILVA
303	59387	ANGELICA LOPES NUNES

304	55263	KESIA ANTONIA DA COSTA
305	49883	JESSIKA ROSANE DE ARRUDA ABREU AMORIM
306	50242	VANESSA ALINE DE ALMEIDA
307	56083	FRANK DOUGRAS DE SOUZA OLIVEIRA
308	54516	FERNANDA ALVES DOS SANTOS
309	49438	RODE ANDRADE DOS SANTOS
310	60488	MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA
311	58970	ROSILAYNE GONCALVES SOUZA
312	56153	MARIA MÁRCIA DA SILVA
313	51163	FABIANE CRISTINA PAMELA DE ALMEIDA
314	50635	DAIANE FIGUEIREDO DA SILVA
315	50393	JESSICA DE SANT ANA ALVES DA SILVA
316	60891	BRUNA ARRUDA DUARTE
317	51288	ESTFANY SAYNNY SOARES DE MOURA
318	59243	MAYARA CHRISTIE AIRES LEITE
319	61290	JANAINA GONCALINA DA SILVA
320	52346	SUELITA DE SOUZA FIALHO
321	50014	JOICY BOM DESPACHO DE AMORIM SILVA
322	57731	PATRÍCIA CRISTINA SILVA SANTANA
323	53666	JEISSIANE THAYS DE AMORIM
324	61530	KEDMA PEREIRA DOS SANTOS
325	52880	LETÍCIA DA SILVA CARDOSO
326	50053	ANA CAROLINE DOS SANTOS
327	55756	LUCIANA CUSTODIO DA SILVA
328	53919	MARIANE DA SILVA
329	51942	FERNANDA LUIZA DE ARRUDA MAGALHÃES SENE
330	53306	ELIZIA MARIA MELOTO DE SOUZA
331	50418	REYZEMBRYNKYNS DIVINO COSTA
332	51105	LARISSA FERNANDA DE LA CUEVA CORREA MIRANDA
333	52034	KAREN DA SILVA ALMEIDA
334	51366	MARCUS VINICIUS DE SOUZA
335	56147	BRUNA RAYANY DA SILVA SANTOS
336	60315	CAMILA CRISTINA DA SILVA COSTA
337	49891	RAYANNI APARECIDA ARRUDA SANTOS
338	52015	SABRINA GUTKOSKI ZOMER
339	61442	CHRYSLAINE JHEYNIFFER PEREIRA DA SILVA
340	59175	YARA CRISTINA CARNEVALLI
341	53928	MARIANA FERREIRA DA SILVA
342	49979	VICTORIA APRECIDA DE OLIVEIRA AIRES CHAVES
343	52171	CARMEM EMILIA DE QUADROS
344	59220	GUSTAVO GABRIEL DA SILVA COSTA
345	54524	LORRAYNE KALITA SANTOS
346	61295	CECILIA CAETANO MOREIRA DE MORAES
347	51710	BRENDA CAROLINY SIQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
348	52106	ELISANDREIA NUNES DIAS
349	57523	LUZIA BENEDITA DA SILVA OLIVEIRA
350	54610	MICHELE FERREIRA NUNES DE BRITO

2. Os demais itens e disposições nos quadros do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, permanecem inalterados.

Cuiabá, 26 de abril de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1574137

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:  
**HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA"**  
**- METROPOLITANO**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
91	61319	ALESSANDRA ALVES DA SILVA
92	53208	CLAUDIA MARIA SANTANA ORMOND
93	57709	ROSALINA TEREZINHA DA SILVA
94	57878	LELIANE LUCIA DA SILVA
95	60619	EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA
96	58923	BRENDA MARCIA DE ALMEIDA LISBOA
97	55349	TATIANA ARAUJO OLIVEIRA TARTARI
98	53385	JOCIVANE CELESTRINA DE BARROS SILVA
99	58611	JAQUELINE CRISTINA PEREIRA PINTO
100	55633	MARGARETE APARECIDA VIEIRA DA SILVA SOUSA
101	59012	DANDARA MIRANDA SALES MOTTA
102	54139	IKLÍFIS DE OLIVEIRA ALVES
103	54405	SANTIAGO TAVARES FRAGOSO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 26 de abril de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.
- Carteira de habilitação "D" e Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Condutor/Motorista de Ambulância), quando solicitado pelo cargo.

Protocolo 1574153

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024/SES/MT - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO nº 072/2023/SES/MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, representado por **TORU MIYAGI KINJO**.

**OBJETO:** "Equipamento Médico Hospitalar" para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - Lista 05 (VENTILAÇÃO)".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 44.90.52; Fontes: 1.500.1002;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 19/04/2024 e término em 18/04/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2024.

Protocolo 1574132

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024/SES/MT - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO/SRP n. 015/2023.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A, representado por **ANA CRISTINA ABREU CORREA**.

**OBJETO:** "aquisição de bens permanentes, equipamentos hospitalares-lista 1, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 44.90.52; Fontes: 2.601.0000;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 22/04/2024 e término em 21/04/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2024.

Protocolo 1574135

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024/SES/MT - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO nº 096/2023/SES/MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** OSTI SERVIÇOS MÉDICOS S/S, representado por **VANESSA AMARAL JACOB OSTI**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 17/04/2024 e término em 16/04/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.627.994,90 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2024.

Protocolo 1574193

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024/SES/MT - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO nº 072/2023/SES/MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, representado por **WEVERTON LUIZ COELHO**.

**OBJETO:** "Equipamento Médico Hospitalar" para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - Lista 05 (VENTILAÇÃO)".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 44.90.52; Fontes: 1.500.1002;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 11/04/2024 e término em 10/04/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.669.736,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2024.

Protocolo 1574196

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO n. 016/2024.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** 3L SERVICOS MEDICOS LTDA, representado por **LUIZ GUILHERME BASTER DE FIGUEIREDO**.  
**OBJETO:** "contratação de empresa especializada para prestação de Serviços médicos em Medicina Intensiva Adulto, para o funcionamento de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II), no âmbito do Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 18/04/2024 e término em 17/04/2025.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.817.140,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil e cento e quarenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2024.

Protocolo 1574198

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO n° 012/2023/SES/MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** MULTI PRIME MUDANÇAS E TRANSPORTES ESPECIAIS LTD, representado por **Sra. KATIA FLAVIA VALENCIA ESPINDOLA CAMPOS**.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em transporte para a prestação de serviços de transporte terrestre de carga que possua modelos de caminhões ou carretas compatíveis com a carga e o peso, empilhadeiras e acessórios próprios para cada tipo de equipamento, transportando de forma cuidadosa para garantir a integridade dos equipamentos, de natureza comum, para atender as demandas do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - Lacen  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.30; Fontes: 1.500.1002.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 17/04/2024 e término em 16/04/2025.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2024.

Protocolo 1574201

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO n° 002/2024/SES/MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** HUMANI SAÚDE LTDA ESPECIAIS LTD, representado por **Sr. DENNIS PHILIP ALVES DIAS**  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Ginecologia e Obstetrícia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Sorriso, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso",  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 15/04/2024 e término em 14/04/2025.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.799.984,75.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2024.

Protocolo 1574204

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO n° 002/2024/SES/MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** HUMANI SAÚDE LTDA ESPECIAIS LTD, representado por **Sr. DENNIS PHILIP ALVES DIAS**  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Ginecologia e Obstetrícia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano" sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso",  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 15/04/2024 e término em 14/04/2025.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.495.975,00.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2024.

Protocolo 1574205

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO n° 002/2024/SES/MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** HUMANI SAÚDE LTDA ESPECIAIS LTD, representado por **Sr. DENNIS PHILIP ALVES DIAS**  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Ginecologia e Obstetrícia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 15/04/2024 e término em 14/04/2025.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.505.490,20.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2024.

Protocolo 1574207

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO n° 002/2024/SES/MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** HUMANI SAÚDE LTDA ESPECIAIS LTD, representado por **Sr. DENNIS PHILIP ALVES DIAS**  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Ginecologia e Obstetrícia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Cáceres e Anexo, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 15/04/2024 e término em 14/04/2025.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.091.989,37.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2024.

Protocolo 1574208

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO n° 002/2024/SES/MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** HUMANI SAÚDE LTDA ESPECIAIS LTD, representado por **Sr. DENNIS PHILIP ALVES DIAS**  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Ginecologia e Obstetrícia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano" sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso",  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 15/04/2024 e término em 14/04/2025.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.495.975,00.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2024.

Protocolo 1574209

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO n° 057/SES/MT/2023.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** LANCO LTDA, representado por **Sr. NIVALDO BAPTISTELLA**  
**OBJETO:** aquisição de equipamento Médico-Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - Lista 6 (MOBILIÁRIO CIRÚRGICO).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 16/04/2024 e término em 15/04/2025.  
**VALOR DO CONTRATO:** R 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2024.

Protocolo 1574210

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
078/2023/SES/MT- CHAMAMENTO PUÚBLICO Nº. 001/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA ONCOMED CLINICA DE TRATAMENTO  
MULTIDISCIPLINAR DO CÂNCER S/C LTDA, representada por GILMAR  
FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO e Srª CRISTINA GUIMARÃES  
INOCÊNCIO

OBJETO: Credenciamento para a prestação, de serviços de tratamento de  
radioterapia/braquiterapia aos usuários do sus, conforme tabela sigtap, para  
atender ao hospital estadual santa casa, sob a gestão direta da Secretaria  
Estadual de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como  
objeto a prorrogação de prazo, de acordo com o artigo 57, II e §1 da Lei nº  
8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.37; Fonte: 1.500.1002

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 18/04/2024 e término em  
17/04/2025.

VALOR DO CONTRATO: Valores de referência para cada procedimento  
são aqueles previstos na referida tabela (SIGTAP)

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024.

Protocolo 1574217

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
082/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,

CONTRATADA MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA,  
representada pela: Sr. LEONARDO DA SILVA LIMA.

OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de próteses  
de implante coclear (ic) e próteses osteoancoradas aos pacientes com  
deficiência auditiva, para ativação e mapeamentos sequenciais no  
crídac, incluindo insumos, capacitação técnica e comodato de notebook  
com software, bem como os insumos para a realização do procedimento  
cirúrgico do implante coclear (ic) e das próteses osteoancoradas, no  
hospital estadual santa casa, conforme as especificações constantes neste  
termo de contrato, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde  
de Mato Grosso e a empresa Med-El do Brasil Eletromedicos LTDA." O  
presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo com base no  
art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.32; Fonte: 1.500.1002

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início 05/05/2024 e término 04/05/2025

VALOR DO CONTRATO: valores de referência para cada procedimento  
são aqueles previstos na referida tabela (SIGTAP)

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024

Protocolo 1574219

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.726 -  
PUBLICADO EM 19/04/2024- PÁG.79  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 035/2020

- ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO COM ADITIVO: R\$ 2.54.136,64

- LEIA-SE:

VALOR DO CONTRATO COM ADITIVO: R\$ 2.545.136,64

Protocolo 1574221

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/44832

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio da  
pregoeira, abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do Pregão  
em epigrafe, cujo objeto consiste em "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO  
MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO  
HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS  
TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 13 (REFRIGERAÇÃO,  
FÍSIO E FOTOTERAPIA", será REABERTA no Portal de Aquisições  
(<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para continuidade em 30.04.2024 as

14h00min (Horário de Mato Grosso) em virtude da inoperância do sistema  
SIAG no dia 26.04.2024. Solicito que os representantes das licitantes  
estejam online para manifestações perante as convocações. E-mail:  
pregao02@ses.mt.gov.br. Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de  
Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis  
Pregoeira Oficial SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1574122

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0718/2024/PROCESSO Nº  
CASACIVIL-PRO-2024/02554/INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO  
PRONATUR

Termo de Fomento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
- SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO DE NATUREZA E  
TURISMO PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09

OBJETO: Fomento a produção, com aquisição de um conjunto de  
ferramentas manuais: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada  
larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira  
articulada com 2 cabo; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com  
22'; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo;  
machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com  
cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa  
manual 20l com alça, comumente utilizados pelo homem do campo na  
Agricultura Familiar.

Valor: R\$ 1.400.000,00

EPI Nº 126, Dilmar Dal Bosco, R\$ 1.400.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 25/04/2024 e término em  
25/04/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de  
Estado da SEAF e WILKER WESLEY ARRUDA E SILVA - Presidente  
PRONATUR

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1574053

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0728/2024/PROCESSO Nº  
CASACIVIL-PRO-2024/02564/INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO  
PRONATUR

Termo de Fomento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
- SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO DE NATUREZA E  
TURISMO PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09

OBJETO: Fomento a produção, com aquisição de um conjunto de  
ferramentas manuais: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada  
larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira  
articulada com 2 cabo; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com  
22'; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo;  
machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com  
cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa  
manual 20l com alça, comumente utilizados pelo homem do campo na  
Agricultura Familiar.

Valor: R\$ 1.450.000,00

EPI Nº 126, Dilmar Dal Bosco, R\$ 1.450.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 26/04/2024 e término em  
26/04/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de  
Estado da SEAF e WILKER WESLEY ARRUDA E SILVA - Presidente  
PRONATUR

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1574070

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 0310/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e a INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0310/2022 até o dia 30/06/2024

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2024

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do RG nº. 1086780-5 SSP/MT. inscrito no CPF nº. 910.232.381-87

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1574079

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024/IPEM/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender a demanda do IPEM/MT.

**VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 24/04/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17302, Elemento de Despesa: 339039, Projeto/Atividade: 2005, Subelemento: 69, Fonte: 1.700.0000

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total para o período de 24 (vinte e quatro) meses o valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Patrícia de Paula Dorileo - matrícula: 214469

**GESTOR:** Solange Venâncio Morelli - matrícula - 293098

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/04/2024

**ASSINAM:** CALOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO. ART CAR VEÍCULOS LTDA. THIAGO RONCHI ADRIEN EUGÊNIO. TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1574065

A DATA DO

**IPVA**  
2024 EM MT  
MUDOU

Pague até

**29**  
DE MAIO

PARCELADO EM ATÉ

**8x SEM JUROS**

OU

**10% DE DESCONTO À VISTA**

PAGUE EM [sefaz.mt.gov.br](http://sefaz.mt.gov.br)



Governo de  
**Mato Grosso**



DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
ASV7891	NIC0002010	16/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$390,46
FOD0J49	NIC0002004	16/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$195,23
GJY2I92	NIC0002013	16/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$390,46
IGE7J37	NIC0001991	14/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$390,46
JZT6790	NIC0001995	15/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$390,46
JZ3E29	NIC0001982	12/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
NJU0H71	NIC0002016	17/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
OAC3J21	NIC0001996	15/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$390,46
OBS4B10	NIC0002008	16/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$260,32
OHS2E91	NIC0001976	12/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$130,16
QBB5H53	NIC0001980	12/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
QBR2E60	NIC0002006	16/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$390,46
QBR2E60	NIC0002007	16/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
QBV6206	NIC0002003	16/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$260,32
QCA2B62	NIC0001981	12/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
QCA3345	NIC0001990	14/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$390,46
QCH1D00	NIC0002015	17/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$260,32
QCO7D47	NIC0002002	16/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$260,32
QCP5G09	NIC0001987	14/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$390,46
QCV6C94	NIC0002011	16/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$390,46
QCW1C11	NIC0001997	15/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$260,32
QCW3138	NIC0001989	14/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$260,32
QCX7726	NIC0001998	15/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
QCY9628	NIC0001977	12/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
RAQ5A91	NIC0001974	11/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
RAQ5A91	NIC0001975	11/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$176,76
RAQ5G08	NIC0001992	15/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
RAU1B67	NIC0001993	15/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$293,47
RAY9E51	NIC0002009	16/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
RLM5I19	NIC0001983	13/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$130,16
RNA5B68	NIC0001973	11/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
RRJ6G85	NIC0002005	16/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
RRJ7J80	NIC0001985	12/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$260,32
RRJ7J80	NIC0001986	12/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$390,46
RRM5D79	NIC0002012	16/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
RRO7F72	NIC0001978	12/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
RRW3D65	NIC0001984	13/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$260,32
RRX3H03	NIC0002014	16/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
RRY9I68	NIC0001979	12/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$586,94
RRZ9F23	NIC0002001	16/01/2024	26/03/2024	5002-0	09/05/2024	24/05/2024	R\$260,32

Protocolo 1574025

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAH3494	NIC0001561	08/11/2023	26/03/2024	5002-0	24/05/2024	R\$390,46
QCE8G47	NIC0001562	08/11/2023	26/03/2024	5002-0	24/05/2024	R\$390,46
QCO8237	NIC0001563	08/11/2023	26/03/2024	5002-0	24/05/2024	R\$586,94
RAY4G25	NIC0001560	08/11/2023	26/03/2024	5002-0	24/05/2024	R\$293,47

Protocolo 1574026

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QCU0434	DT009T2024	23/12/2023	15/04/2024	7684-2	R\$130,16	06072718373

Protocolo 1574027



**VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.**



**DONA AEDE**

**DIGITAL INFLUDENGUER**



**COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS**



**ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS**



**LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS**



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024/SEPLAG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SEPLAG-PRO-2024/03243  
PREGÃO nº 006/2024/SEPLAG

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, doravante denominado gerenciador, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34, e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 006/2024/SEPLAG, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2023/08939, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

<b>EMPRESA:</b>	<b>BRM COMÉRCIO LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	47.630.292/0001-00
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA: MONZA, Nº 226, SALA 1108 EDIF PME BUSINESS TOWER, BAIRRO PASSA VINTE, CEP: 88.132-147, PALHOÇA-SC
<b>REPRESENTANTE:</b>	NOME: BRUNO JOSUE MARTINS CPF: 079.906.409-29 IDENTIDADE: 4989597 SSP/SC
<b>CONTATO:</b>	(48) 4107-0029
<b>E-MAIL:</b>	LICITACAO.BMCOMERCIO@GMAIL.COM BRMLICITA@GMAIL.COM

<b>EMPRESA:</b>	<b>ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	36.656.877/0001-82
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA MATO GROSSO, 92N, MÓDULO 02, JUÍNA - MT
<b>REPRESENTANTE:</b>	NOME: ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS CPF: 009.876.531-05 IDENTIDADE: 14107406 SSP/MT
<b>CONTATO:</b>	(66) 3566-1240
<b>E-MAIL:</b>	OLMIELETRO@GMAIL.COM

<b>EMPRESA:</b>	<b>IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	23.106.657/0001-33
<b>ENDEREÇO:</b>	ESTRADA GALVÃO BUENO, 3300 - GALPÃO 21 - SALA 01 - BAIRRO: BATISTINI - CEP: 09.842-080 - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
<b>REPRESENTANTE:</b>	NOME: WILLIAN DOS SANTOS BRITES CPF: 011.815.691-84 IDENTIDADE: 1487482-2 SSP/MT
<b>CONTATO:</b>	(11) 95938-0284 - (11) 95938-0272
<b>E-MAIL:</b>	LICITACAO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR

<b>EMPRESA:</b>	<b>J.R MACHADO LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	25.256.978/0001-40
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA LIBERTADOR, N. 604, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP 69.053-090 - MANAUS - AM
<b>REPRESENTANTE:</b>	NOME: JOÃO ROBERTO MACHADO CPF: 441.333.329-20 IDENTIDADE: 32944264 SSP/AM
<b>CONTATO:</b>	(92) 99476-3019 - (65) 99284-6790
<b>E-MAIL:</b>	LICITACAO@JRELETROPAPER.COM.BR

<b>EMPRESA:</b>	<b>SUPERAR LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	13.482.516/0001-61
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. OITOCENTOS, S/N, QUADRA 018, LOTE M02, BOX 03, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - SERRA-ES
<b>REPRESENTANTE:</b>	NOME: JOSIANE BAGATOLI CPF: 053.623.299-79 IDENTIDADE: 4.606.278 SSP/SC
<b>CONTATO:</b>	(47) 3041-2832
<b>E-MAIL:</b>	SUPERARLICITA@GMAIL.COM

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar (tipo Cassete), tecnologia inverter, incluindo instalação, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso nos **municípios de Cuiabá e Várzea Grande**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

## ITEM 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA

## J.R MACHADO LTDA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 A 19.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	88	TRANE 4MXC6518G1000AA 4MXL2318BF0W0AA 4TXK6518G1000AA	R\$ 8.000,00

**VALOR TOTAL DO ITEM 001: R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais).**

## ITEM 001.01 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

J.R MACHADO LTDA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 17.000 A 19.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	29	TRANE 4MXC6518G1000AA 4MXL2318BFW0AA 4TXK6518G1000AA	R\$ 8.000,00

VALOR TOTAL DO ITEM 001.1: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

## ITEM 002 - AMPLA CONCORRÊNCIA

IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 21.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	153	PHILCO/ PAC24000ICFM16	R\$ 7.500,00

VALOR TOTAL DO ITEM 002: R\$ 1.147.500, 00 (um milhão e cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

## ITEM 002.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 21.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	51	PHILCO / PAC24000ICQFM9	R\$ 9.000,00

VALOR TOTAL DO ITEM 002.1: R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

## ITEM 003 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SUPERAR LTDA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 32.000 A 36.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	66	PHILCO/ PAC36000ICFM5	R\$ 10.480,00

VALOR TOTAL DO ITEM 003: R\$ 691.680,00 (seiscentos e noventa e um mil e seiscentos e oitenta reais).

## ITEM 003.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

## ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>32.000 A 36.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	22	PHILCO / PAC36000ICFM5	R\$ 10.620,00

**VALOR TOTAL DO ITEM 003.1: R\$ 233.640,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos e quarenta reais).**

## ITEM 004 - AMPLA CONCORRÊNCIA

## BRM COMÉRCIO LTDA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>46.000 A 48.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	82	ELGIN / KDFC48C2NACA	R\$ 12.580,00

**VALOR TOTAL DO ITEM 004: R\$ 1.031.560,00 (um milhão e trinta e um mil e quinhentos e sessenta reais).**

## ITEM 004.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

## BRM COMÉRCIO LTDA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>46.000 A 48.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	27	ELGIN / KDFC48C2NACA	R\$ 12.580,00

**VALOR TOTAL DO ITEM 004.1: R\$ 339.660,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta reais).**

## ITEM 005 - AMPLA CONCORRÊNCIA

## BRM COMÉRCIO LTDA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>56.000 A 60.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	52	ELGIN / KDFC60C2NACA	R\$ 13.980,00

**VALOR TOTAL DO ITEM 005: R\$ 726.960,00 (setecentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais).**

ITEM 005.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI				
BRM COMÉRCIO LTDA				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>56.000 A 60.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	17	ELGIN / KDFC60C2NACA	R\$ 13.980,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 005.1: R\$ 237.660,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta reais).</b>				

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.803.660,00 (cinco milhões e oitocentos e três mil e seiscentos e sessenta reais).**

O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

- 2.1. O Órgão Gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.
- 2.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
001	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>17.000 A 19.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE	88	CGE, INTERMAT, SEDEC, SES

001.01	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>17.000 A 19.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE	29	CGE, INTERMAT, SEDEC, SES
002	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>21.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	153	DETRAN, INTERMAT, SEAF, SECEL, SEDEC, SEDUC, SES, SESP, SINFRA
002.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>21.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	51	DETRAN, INTERMAT, SEAF, SECEL, SEDEC, SEDUC, SES, SESP, SINFRA
003	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>32.000 A 36.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE	66	CGE, DETRAN, INTERMAT, SECEL, SEDEC, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SINFRA
003.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>32.000 A 36.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE	22	CGE, DETRAN, INTERMAT, SECEL, SEDEC, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SINFRA

004	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>46.000 A 48.000</b> BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	82	CASA CIVIL, SECEL, SEDEC, SEDUC, SEMA, SEPLAG, SES, SESP
004.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>46.000 A 48.000</b> BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE	27	CASA CIVIL, SECEL, SEDEC, SEDUC, SEMA, SEPLAG, SES, SESP
005	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>56.000 A 60.000</b> BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	52	DETRAN, SECEL, SEDEC, SEPLAG, SES, SESP, SINFRA
005.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>56.000 A 60.000</b> BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS). INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	17	DETRAN, SECEL, SEDEC, SEPLAG, SES, SESP, SINFRA

### 3. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

**3.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**3.2.** Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de

demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

**3.3.** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s): CASA CIVIL, CGE, DETRAN, INTERMAT, SEAF, SECEL, SEDEC, SEDUC, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SINFRA

**3.4.** A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**3.4.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).

**3.5.** Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

**O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.**

Protocolo 1574244

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer Jurídico nº 394/SGAC/PGE/2024 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2023/41874 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **L7 ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 23.739.499/0001-59** para Contratação Integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo para construção de 06 (seis) galpões industriais com área quadrada de 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) cada e pé direito de 10m (dez) metros, em estrutura metálica ou de concreto, cobertura e fechamento lateral utilizando telhas metálicas, piso industrial, instalações sanitárias, com interligação com as instalações elétricas e hidráulica existente, no valor global de **R\$ 5.550.250,50 (Cinco milhões quinhentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENT VIA SIGADOC

**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Protocolo 1574089



SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SEDUC - SEDUC-PRO-2024/01932

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEDUC - SEDUC-PRO-2024/01932, que teve por objeto "Aquisição de celulares smartphones, visando suprir as demandas das premiações IV Mostra Científica Steam 2023 e Estudante Nota Dez - 2023" cadastrado no SIAG sob o nº 0001932/2024, conforme o quadro abaixo e em atenção às conformidades dos autos supracitados, confirmando as informações apresentadas no presente processo DECIDE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o LOTE ÚNICO, do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme se demonstra abaixo:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 01.590.728/0009-30						
ITEM	CÓDIGO SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1115572	CELULAR SMARTPHONE • Processador: Octa - Core mínimo; • Memória armazenado: 128 GB mínimo; • Memória RAM: 6 GB mínimo; • Tela: Super AMOLED de 6,6"com resolução FHD + (108x2340) e taxa de atualização de 120Hz; • Câmera Traseira: 48MP + 8MP + 5MP Câmera Frontal: 13MP; • Tecnologia: Dual Chip com Conexão: 5G; • Proteção: IP67 Leitor de impressão digital e reconhecimento facial; • Carregador: capacidade mínima de 15 w.	UND	192	R\$ 1.382,81	R\$ 265.499,52
VALOR TOTAL R\$ 265.499,52 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)						

Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação  
(original assinado)

Protocolo 1574232

mt.gov.br

SECOM-MT

OS ALUNOS DAS  
ESCOLAS ESTADUAIS  
ESTÃO INDO DIRETO PARA  
A UNIVERSIDADE PÚBLICA



PODE ACREDITAR NA  
EDUCAÇÃO PÚBLICA  
DE MATO GROSSO

ENGENHARIA  
ELÉTRICA - UFMT  
GABRIELLY MACHADO



Governo de  
Mato  
Grosso

## DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº: 90010/2024.

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO  
Procedimento: 30830/2023 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 90010/2024

**Data: 06/05/2024 as 14:00h** Eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Objeto: O certame em tela visa a aquisição de **tablets com fornecimento de internet 4g** mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 12 (doze) meses. Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2024 Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1574144

## PORTARIA Nº 866/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c o art. 5º, inciso II da Resolução 014/2023/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 8518/2024, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 832/2024/SDPG;

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES** para atuar em acúmulo de funções na

6ª Defensoria do Núcleo de Cáceres, durante o período **30/04/2024 a 30/05/2024 - 31 (trinta e um) dias**, visto que o Defensor Público **Odonias França de Oliveira**, estará em usufruto de férias individuais.

**Art. 2º DESIGNAR** o Defensor Público **OSNY KLEBER ROCHA AURESCO** para atuar em acúmulo de funções na **6ª Defensoria do Núcleo de Cáceres**, durante o período **31/05/2024 a 26/06/2024 - 27 (vinte e sete) dias**, visto que o Defensor Público **Odonias França de Oliveira**, estará em usufruto de férias individuais.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1574150

## PORTARIA Nº 867/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 8735/2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores públicos **ANDRE HENRIQUE BORGES DA SILVA, ANDRE VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO, JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER e JOSÉ TAVARES DE ARAUJO**, para realizarem trabalho extraordinário, no dia **27/04/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1574151

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90008/2024**, procedimento licitatório n. **1718/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em planejamento e execução de evento de grande porte, para sediar a 9ª edição do Congresso de Defensoras e Defensores Públicos de Infância e Juventude do Condege, nos dias 21 a 23 de agosto de 2024, no Espaço da Fatec-Senai, Cuiabá/MT, com prestação de diversos serviços entre os dias 20 a 24 de agosto - pré-evento, evento e pós-evento, conforme resultado abaixo:

A) Serviços técnicos especializados						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	EMPRESA	VALOR OFERTADO TOTAL	SITUAÇÃO
01	<b>Locação de Púlpito em acrílico</b> - Púlpito em acrílico, com espaço para apoio de folhas e documentos e estilizado <b>com a identidade visual do evento</b> , em tamanho compatível com o espaço locado.	Diária	3	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 810,00	ACEITA E HABILITADA
02	<b>Locação de 2 sistemas de projeção em led com iluminação</b> - a) Tamanho: Led para o palco interno: 8x3. Led para o palco externo: 6x3. b) deverá haver televisão para retorno do palestrante no palco do auditório (interno) para acompanhamento do conteúdo do painel montado no auditório). c) Painel de led com toda estrutura, operador, técnico e cabeamento necessário para sua montagem e funcionamento, revestida a estrutura com tecido preto ou verde.	Diária	3	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 29.700,00	ACEITA E HABILITADA

03	<b>Locação de sistema de credenciamento local</b> - Permite o registro e controle de participantes, incluindo informações como nome, empresa/organização, função, e outras informações relevantes.	Diária	3	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 12.900,00	ACEITA E HABILITADA
04	<b>Montagem/Desmontagem de estrutura de secretaria executiva</b> - Secretaria executiva para 5 colaboradores de atendimento Credenciamento /secretaria + sala de apoio / depósito com estrutura, com banquetas de acento estofado.	Serviço	1	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 7.900,00	ACEITA E HABILITADA
05	<b>Estandes modelo display</b> - Dimensão mínima de 4x4 com carpete aplicado diretamente no piso. Montagem básica de estandes com estrutura em 3 x 3 m <sup>2</sup> ; carpetes, divisórias, iluminação e tomadas. Com apresentação do layout para aprovação do contratante.	Und.	5	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 19.500,00	ACEITA E HABILITADA
06	<b>Pórtico de boas-vindas</b> - Dimensão Mínima de 3x3m devendo corresponder à estrutura locada pela Contratada. Pórtico de entrada - portal construído em madeira com revestimento em lona impressa.	Und.	1	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 4.700,00	ACEITA E HABILITADA
07	<b>Totens de identificação dos espaços / programação</b> - Quantidade de 3 totens para sinalização do auditório, buffet e stands. Tótem de sinalização e programação - utilizado para promover, divulgar ou sinalizar. Os totens devem possuir medidas mínimas de pelo menos 180cm de altura por 68cm de largura.	Und.	3	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 1.920,00	ACEITA E HABILITADA
08	<b>Ambientação, decoração, paisagismo, forrações e locação de mobiliário para hall e auditório (uso de flores naturais)</b> - espaço. Layout será definido entre as partes (Contratante e Contratada). 1. Hall de entrada: o ambiente deverá ser decorado com mobiliário de conforto (sugestão: poltronas, sofás, tapetes etc.), flores e vasos de plantas locais (naturais), obras culturais de artistas locais (esculturas, quadros, retratos etc.). Deverão haver pontos de led (mínimo de 5), canhões de led (mínimo de 10) e aéreo (mínimo de 7) iluminando o palco da apresentação cultural, em cores diversas. As mesas de buffet/coquetel também deverão seguir a decoração do ambiente, com toalhas e arranjos florais. Deverão haver pontos de led iluminando o ambiente em cores diversas. 2. Auditório - Dia 01: Deverão haver pontos de led (mínimo de 10), canhões de led (mínimo de 20) e aéreo (mínimo de 14) iluminando o auditório em cores diversas. Na noite de abertura deverá ser montada uma mesa de honra, para até 16 pessoas. A mesa deverá ser decorada com arranjos florais naturais, em cores e tipos a serem especificados, com toalhas, e as cadeiras deverão ter capas em cores diversas. 3. Auditório - demais dias: Deverão haver pontos de led (mínimo de 10), canhões de led (mínimo de 20) e aéreo (mínimo de 14) iluminando o auditório em cores diversas. Deverá, além do púlpito em acrílico com a logo do evento, disponibilizar também 03 poltronas (poltrona de couro preta, tipo Alexandria ou similar, preferencialmente giratória), tapete no centro do palco (compatível com a decoração e distribuição das poltronas) e 02 mesas de apoio para os palestrantes, entre as poltronas.	Serviço	1	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 22.100,00	ACEITA E HABILITADA
09	<b>Arquiteto ou design de interiores especialista em layout de eventos. (responsável pela produção da planta do evento e arte de layout para visualização e aprovação).</b> - Responsável pelo layout geral do evento, com distribuição dos itens de decoração, mesas de comida, fonte de água potável, organização dos stands e itens de acessibilidade. O layout deve ser apresentado, em modelo virtual 3d, à Administração Superior para aprovação prévia à montagem. O projeto deve ser apresentado no mínimo 60 dias antes do início da montagem do evento. As ambientações e decorações deverão ser apresentadas no projeto, e devem passar pela aprovação da Contratante.	Und	1	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 5.900,00	ACEITA E HABILITADA

10	<b>Assessor de organização do evento</b> - A assessoria de eventos disponibiliza profissionais responsáveis por toda a produção do evento. São eles que cuidam do planejamento do evento, estrutura, fornecedores, atrações, programação, staff, alimentos e logística, atuando como um preposto, desde a contratação, presencialmente em Cuiabá/MT. Responsável por: a) Elaboração e aprovação do prospecto da programação (com dados a partir das informações concedidas pela Contratante); b) Atividades junto aos fiscais do contrato para alinhamento estratégico das atividades; c) Checagem da divulgação, atrações, etc; d) Checagem das demais coordenações; e) Alinhamento junto aos serviços de alimentação (garçons), som e iluminação, acessibilidade; f) Alinhamento junto ao cerimonial; g) Segurança, manobrista, acessibilidade.	Und.	1	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 8.900,00	ACEITA E HABILITADA
<b>B) Recursos humanos</b>						
11	<b>Mestre de cerimônias</b> - Disponibilização de Profissional capacitado para conduzir o cerimonial dos eventos com desenvoltura e experiência. Profissional sujeito à aprovação do contratante.	Diária	3	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 2.940,00	ACEITA E HABILITADA
12	<b>Coordenador de eventos</b> - (2 Coordenadores) Disponibilização de profissional capacitado para a prestação de serviço de Coordenação de eventos, sob supervisão do contratante, responsável pela organização e execução do evento e coordenação de todos os profissionais envolvidos, traslados e de protocolo cerimonial, entre outras incumbências inerentes ao planejamento, acompanhamento e desfecho do evento.	Diária	3	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 3.570,00	ACEITA E HABILITADA
13	<b>Técnicos de transfer para atendimento a palestrantes - em 4 dias - (2 profissionais x 4 dias)</b> - Disponibilização de profissionais capacitados para a realização de serviços de recepção compreendendo apoio operacional ao evento.	Diária	4	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 940,00	ACEITA E HABILITADA
14	<b>Técnicos secretaria executiva (5 técnicos x 4 dias - incluindo dia anterior para montagem de materiais)</b> - Profissionais capacitados para assessorar, gerenciando informações, auxiliando na execução das tarefas administrativas, marcando e cancelando compromissos, controlando equipes e atividades e também documentos.	Diária	4	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 5.960,00	ACEITA E HABILITADA
15	<b>Plenarista - suporte aos palestrantes (02 plenaristas x 3 dias)</b> - Disponibilização de profissionais capacitados para a realização de serviços de suporte aos palestrantes e painelistas.	Diária	3	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 2.010,00	ACEITA E HABILITADA
16	<b>Recepcionistas para recepção geral e suporte aos expositores (2 recepcionistas x 4 dias)</b> - Disponibilização de profissionais capacitadas em receber, auxiliar e tirar as dúvidas dos envolvidos no evento em relação a tudo o que vai acontecer, horários das palestras, salas reservadas para as atividades, encaminhar os convidados e expositores aos devidos lugares.	Diária	4	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 1.960,00	ACEITA E HABILITADA
17	<b>Segurança desarmada - Posto de 12 horas</b> - Profissional uniformizado, capacitado para realização de segurança, desarmado e com os equipamentos necessários para o desenvolvimento da função.	Diária	3	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 1.140,00	ACEITA E HABILITADA
18	<b>Coordenador de trânsito</b> - 01 Profissional responsável por orientar os clientes a estacionarem seus veículos no estacionamento do local, visando impedir a entrada e saída indevida e aglomerações.	Diária	3	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 1.140,00	ACEITA E HABILITADA
<b>C) Hospedagem</b>						
19	<b>Hospedagem para palestrantes (13 pessoas)</b> - aptos single - Custeio de diárias em hotel, em quartos individuais com, no mínimo, cama confortável, ar condicionado, frigobar, TV, internet, banheiro, café da manhã incluso. <b>Hotéis 4 estrelas ou acima.</b>	Diária	3	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 19.200,00	ACEITA E HABILITADA
<b>D) Transporte</b>						

20	<b>Locação de van executiva para transporte local de convidados palestrantes</b> - Transporte terrestre dentro das cidades de Várzea-Grande e Cuiabá, à disposição durante <b>todo o evento</b> . Van executiva com ar condicionado, até 20 passageiros. Locação de modelos produzidos no ano de 2021 ou superior.	Diária	4	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 7.960,00	ACEITA E HABILITADA
<b>E) Alimentação</b>						
21	<b>Alimentação para convidados palestrantes (almoço completo) durante o período do evento (13 pessoas)</b> - Fornecimento de alimentação (almoço completo, incluído bebidas não alcoólicas) para todos os palestrantes convidados durante os 3 dias de evento, em restaurantes da capital (Nativas Grill, Okada, Seu Majó, Açougue 157 ou similar).	Dias	3	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 9.300,00	ACEITA E HABILITADA
22	<b>Alimentação da equipe de trabalho - colaboradores (40 pessoas)</b> - Alimentação para equipes de trabalho (café da manhã e almoço/janta - tipo marmitex), conforme a necessidade.	Dias	3	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 12.000,00	ACEITA E HABILITADA
<b>F) Brindes</b>						
23	<b>Brindes regionais para conferencistas e convidados (esculturas de artistas locais e alimentos locais em um kit)</b> - Obras de arte produzidas por artista regional de Mato Grosso, podendo ser escultura, quadros e pinturas. O kit será composto por uma obra de arte e alimentos regionais duráveis (doços em conserva, cristalizados etc) em uma cesta ou caixa personalizada com a logo do evento. *Preferencialmente embalada em caixa que possibilite o traslado aéreo, para a viagem do congressista.	Kit	30	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 5.700,00	ACEITA E HABILITADA
<b>G) Taxas administrativas diversas</b>						
24	<b>Taxas Administrativas Diversas (Ecad.etc.), Sob responsabilidade exclusiva da contratada.</b> ECAD - É o responsável, no Brasil, por cobrar direitos autorais sempre que existe utilização pública de músicas em qualquer canal ou espaço, seja rádio, televisão, cinema, sonorização ambiental, plataformas digitais, casas de festas, shows e outros locais de frequência coletiva. ECAD. Outras - Prever outras taxas administrativas não previstas, mas necessárias para o evento, considerando o seu porte.	Und.	1	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA CNPJ: 17.076.626/0001-84	R\$ 6.760,00	ACEITA E HABILITADA

Cuiabá, 24 de abril de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
Ordenadora de Despesas

Protocolo 1574220

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N. 012/2024**

Processo nº: 4888/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: MARCOS PIANGERS ENTRETENIMENTO LTDA.

**Objeto:** Trata-se de procedimento iniciado pela Escola Superior da Defensoria Pública para contratação do jornalista Marcos Piangers como palestrante no evento em comemoração ao dia do Defensor e Defensora Pública, a ser realizado em maio de 2024.

Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.128.405.2846.0600.339000000.15010000.01.1.

Elemento Despesa: 39.

Fundamento: Artigo 74, III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 062/2024/AJU.

Cuiabá, 24 de abril de 2024.  
(Original Assinado)  
**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL

Protocolo 1574222

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N. 013/2024**

Processo nº: 32555/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA.

**Objeto:** Trata-se de um procedimento que visa a contratação de 30 vagas no curso de pós-graduação (especialização lato sensu) MBÁ em Orçamento Público e Gestão Fiscal Responsável, disponibilizado pela Faculdade Estácio, com duração mínima de 12 meses.

Valor Total: R\$ 84.646,80 (oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.15000000.04.1.

Elemento Despesa: 39.

Fundamento: Artigo 74, III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 585/2023/AJU.

Cuiabá, 24 de abril de 2024.  
(Original Assinado)  
**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL

Protocolo 1574227

**ATO Nº 204/2024**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **ANA JULIA BASEI DE PAULA** do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1574228

**ATO Nº 205/2024**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **RAPHAEL DOMINGOS ALVES FREIRE** do cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 26 de abril de 2024.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1574229

**PORTARIA Nº 868/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público RENATO MORAIS BELEM, matrícula 100834, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/05/2024 a 10/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013585.

**Art. 2º CONCEDER** ao Servidor Público RENATO MORAIS BELEM, matrícula 100834, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013586.

**Art. 3º CONCEDER** ao Servidor Público VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI, matrícula 101123, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013587.

**Art. 4º CONCEDER** à Servidora Pública KAROLINE MAXIMO FELTRIN DA SILVA, matrícula 101004634, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013591.

**Art. 5º CONCEDER** à Servidora Pública KAROLINE MAXIMO FELTRIN DA SILVA, matrícula 101004634, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013592.

**Art. 6º CONCEDER** à Servidora Pública WALKIRIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 101003627, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 013593.

**Art. 7º CONCEDER** à Defensora Pública SHALIMAR BENCICE E SILVA, matrícula 100183, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013588.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/05/2024 a 10/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013594.

**Art. 9º CONCEDER** à Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, matrícula 100524, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/05/2024 a 10/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013597.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1574234

**ATO Nº 206/2024**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **BRUNA ALMEIDA PIRES DE MIRANDA XAVIER** do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 26 de abril de 2024.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1574236

**PORTARIA Nº 869/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 8714/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA** e o Servidor Público **CARLOS EDUARDO FELICIANO DA SILVA** para atuação junto ao Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos de Cuiabá, em regime de plantão presencial, no dia **27/04/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1574239

MT.GOV.BR

# PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público

SECOM-MT



**SERVIDOR,  
O CAMINHO É FEITO DE  
BOAS ESCOLHAS**

**LINACIS VOGELLIS**  
SERVIDORA DE MT



**INTEGRIDADEMT**  
Programa de Integridade do  
Governo de MT

CGE  
Controladoria  
Geral do Estado



**Governo de  
Mato  
Grosso**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO 015/2024****CONCORRENCIA PRESENCIAL 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Araguainha - MT, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público, a quem interessar, a realização de procedimento licitatório, em sessão pública presencial, na modalidade Concorrência Presencial 001/2024, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA PAULO LOPES TEIXEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVENIO E PLANO DE TRABALHO Nº 0394-2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL.** As propostas, bem como os documentos de habilitação, serão recebidos até o dia **16/05/2024 às 10h00min** (Horário de Brasília), quando iniciará a Sessão Pública, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico <http://transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/comprasedital/>, e solicitado pelo e-mail: [licitacao.araguainha@hotmail.com](mailto:licitacao.araguainha@hotmail.com), bem como no endereço: Rua Bahia, 430 - Centro, Araguainha - MT, CEP: 78.615-000.

Araguainha - MT, 26 de abril de 2024.

**JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES**  
Agente de Contratação

Protocolo 1574216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024**

O **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **14 DE MAIO DE 2024, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, a **CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024, Menor Preço global**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 2278-2022/SINFRA, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, E O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO PADRÃO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 26 de Abril de 2024.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 088/2024

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1574118

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

## ASSESSORIA TECNICA I

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 104/2023-PGM****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT**Contratada:** ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA

**Objeto:** Aditar o **PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo n.º 104/2023-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e a empresa **ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA**, para mais **150 (cento e cinquenta)** dias.

Cáceres - MT, 26 de abril de 2024

**Demis Rogério Rodrigues da Costa**  
Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1574197

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024**, destinado a **Contratação** de instituição financeira bancária pública ou privada, inclusive sob a forma de cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços financeiros, processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento do Município de Campo Novo do Parecis-MT, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, conselheiros tutelares e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, teve como vencedora a empresa: **BANCO BRADESCO S.A.**, com valor total de **R\$ 5.002.100,00 (cinco milhões e dois mil e cem reais)**.  
Campo Novo do Parecis-MT, 26 de abril de 2024.

**Leandro Nery Varaschin**  
Pregoeiro

Protocolo 1574117

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 039/2024****Recebimento das propostas: a partir do dia 29 abril de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)****Do encerramento das propostas: dia 14 de maio de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)****Data de abertura das propostas: dia 14 de maio de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)****Início da sessão de disputa de preços: dia 14 de maio de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de seguranças e brigadistas.****LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de abril de 2024.

**Marcio Antão Canterle**  
Secretário Municipal de Administração



**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024**

O Município de Campo Novo do Parecis através do seu agente de contratação, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 038/2024, que tem por objeto **Registro de preços** para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, suporte, placa de identificação e instalação.

Motiva-se a **REVOGAÇÃO** para adequações ao processo.

Campo Novo do Parecis, 26 de abril de 2024.

**Leandro Nery Varaschin**

Agente de contratação

Protocolo 1574158

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MONITOR SOCIAL DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADAS NO ABRIGO INSTITUCIONAL (CASA ACONCHEGO)**, que teve como vencedora a empresa: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S**, CNPJ nº **02.355.192/0001-84**. Campo Verde, 26 de abril de 2024. **FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO** - Pregoeira.

Protocolo 1574146

**AVISO DA INEXIGIBILIDADE N.017/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **JASPER ENTRETENIMENTO LTDA** CNPJ. **82.886.409/0001-11** NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024 para a **LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA A FEIRA ONDM O NEGOCIOS DA MODA** que se realizara em **GOIANIA** nos dias **15 e 16 de maio de 2024** com o valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), Processo nº 992/2024. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 24 de abril de 2024.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Presidente da CPC

Protocolo 1574199

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM TRATOR ESTEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR AGRÍCOLA 4 x 4 COM GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR**, que teve como vencedoras as empresas: **CONSTRUMIX OBRAS, TERRAPLANAGEM E CONCRETO USINADO LTDA**, CNPJ: **02.319.743/0002-35**, **PODIUM TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ: **18.906.746/0001-05**. Campo Verde, 26 de abril de 2024. **HÉLIDA B. M.P. HÜBNER** - Agente de Contratação.

Protocolo 1574214

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
PROCESSO LICITATORIO Nº 043/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

Objeto: Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Especializada Para Realização De Exames De Imagens(Ultrassonografia) Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal De Confresa/Mt. Contratada: **Imed Saudevida Ltda** Me Cnpj: **21.575.926/0001-85** End: **Av Claudir Rocha**, Centro, N 13 Cidade: **Confresa -Mt**. Cep: **78.652-000** Telefone: **(66) 8423-1798/ (67) 9944-5858** Heurekacontab1@Hotmail.Com Valor Total Contratado: **R\$ 14.820,00**(Quatorze Mil Oitocentos E Vinte Reais). Para O Objeto Desta Dispensa.Fundamento: **Artigo 75, Inciso VIII, Da Lei 14.133/21**. Ratifico Nos Termos Do Artigo 72 Da Lei Federal Nº 14.133/21 A Dispensa De Licitação Nº 015/2024, Em Conformidade Com O Termo De Referência. Confresa-Mt, 26 De Abril De 2024.

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024  
ADESÃO Nº 010/2024**

A Prefeitura De Confresa/Mt, Declara Que Aderiu A Ata De Registro De Preços Nº 009/2023 Decorrente Do Pregão Presencial Nº009/2023 Do Fundo Municipal De Saúde De Taguatinga/To, Cuja A Detentora Da Ata É A Empresa: **A Medical Comercio Ltda**, Cnpj: **28.692.942/0001-05** E Tem Como Objeto: **Adesão A Ata De Registro De Preços Nº009/2023 Do Fundo Municipal De Saúde De Taguatinga/To Para Aquisição De Materiais Permanentes (Móveis E Equipamentos Hospitalares)**, Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal De Confresa/Mt, Com Um Valor Global Estimado De **R\$45.064,11** (Quarenta E Cinco Mil Sessenta E Quatro Reais E Onze Centavos).Empresa Detentora Da Ata De Registro De Preços:**A Medical Comercio Ltda** Cnpj: **28.692.942/0001-05**Endereço: **Av. Rio Formoso, S/N Quadra 58 Lote 14 - A - Centrocidade: Formoso Do Araguaia - Tocep: 77.470-000**fone: **(63)9201-9854**email: **Magazinefs@Hotmail.Com**. Confresa-Mt, 26 De Abril De 2024

**PALANNA OLIVEIRA BEZERRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA  
PORTARIA Nº 097/2024

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024  
ADESÃO Nº 011/2024**

A Prefeitura De Confresa/Mt, Declara Que Aderiu A Ata De Registro De Preços Nº 024/2023 Decorrente Do Pregão Eletrônico Nº016/2023 Do Fundo Municipal De Saúde De Caturai- Go, Cuja A Detentora Da Ata É A Empresa: **Alfa Hospitalar Eireli**, Cnpj: **39.937.286/0001-71** E Tem Como Objeto: **Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 024/2023 Do Fundo Municipal De Saúde De Caturai/Go Sendo Aquisição De Medicamentos E Insumos Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal De Confresa/ Mt, Com Um Valor Global Estimado De R\$ 1.872.374,80** (Um Milhão Oitocentos E Setenta E Dois Mil E Trezentos E Setenta E Quatro Reais E Oitenta Centavos).Empresa Detentora Da Ata De Registro De Preços:**Alfa Hospitalar Eireli** Cnpj: **39.937.286/0001-71** Endereço: **Av. Barao Do Rio Branco, N°S/N, Bairro Jardim Nova Era** Cidade: **Aparecida De Goiania/Go** Cep: **74.916.190** Fone: **(62) 3094-8484**Email: **Alfahospitalar@Hotmail.Com** .Confresa-MT, 24 de abril de 2024

**PALANNA OLIVEIRA BEZERRA**  
PREGOEIRA  
PORTARIA Nº 097/2024

**AVISO DE RETIFICAÇÃO De EDITAL E NOVA DATA DA SESSÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024.**

A Prefeitura De Confresa, Estado De Mato Grosso, Através Da Agente De Contratação/Pregoeira, Torna Público Que O Processo Licitatório Nº 025/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024 Foi Retificado E Terá Nova Data De Abertura, A Ser Realizado Dia 09 De Maio De 2024, Às 09h00min (Horário Oficial De Brasília).O Edital Retificado E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos No Endereço Situada Na Rua 13 De Maio, Nº 215, Centro, Na Cidade De Confresa-Mt, De Segunda À Sexta-Feira, Tel. Contato (66) 3564-1818 Ramal 31, No Site Confresa.Org, E Portal Da Transparência No Link [https://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/ Listapublicacao/Id\\_Assunto/2079/Id\\_Assunto\\_Item/8653](https://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/ Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653), No [Www.Bnc.Org.Br](http://Www.Bnc.Org.Br). Objeto: **Pregão Eletrônico Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Insumos E Correlatos Hospitalares Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal De Confresa-Mt**. Confresa-Mt, 24 De Abril De 2024.

**PALANNA OLIVEIRA BEZERRA**  
Agente de Contratação/Pregoeira  
Portaria nº 097/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

Objeto: Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Manutenção Em Equipamentos Médicos Sendo Aparelho De Raios X E Aparelho De Mamógrafo Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal Juntamente Com A Casa Rosa Do Município De Confresa/Mt. Contratada: **Medlab Assistencia Tecnica E Comercio De Pecas Para Equipamentos Hospitalares Ltda** Cnpj: **14.995.486/0001-50**.End: **Av Sao Sebastiao, Sala A, B, N .603**,Cidade: **Cuiaba-Mt**.Cep: **78.032-160** Telefone: **(65) 3624-3824**.Valor Total Contratado: **R\$ 11.756,00** (Onze Mil Setecentos E Cinquenta E Seis Reais), Para O Objeto Desta Dispensa. Fundamento: **Artigo 75, Inciso li, Da Lei 14.133/21**. Ratifico Nos Termos Do Artigo 72 Da Lei Federal Nº 14.133/21 A Dispensa De Licitação Nº 014/2024, Em Conformidade Com O Termo De Referência. Confresa-Mt, 23 De Abril De 2024.

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**  
PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1574124

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 006/2024 através da plataforma **COMPASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para: **"AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Abertura do dia **29 de abril de 2024 às 09:00 horas, até o 16 dia de maio de 2024 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia **16 de maio de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 26 de abril de 2024.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser  
Pregoeira

Protocolo 1574120

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições, de acordo com o art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 119/2023, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº **008/2024**, Dispensa de Licitação nº **003/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO PERÍMETRO URBANO E NOS ACESSOS A CIDADE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 50533/2023 DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SESP/MT E O MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT. DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa: **RM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 53.136.104/0001-94, no valor total de R\$ 29.560,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta reais). Curvelândia/MT, 26 de abril de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal  
ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800  
Protocolo 1574145

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE ADESÃO Nº 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
010/2024

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 003/2024** em favor da empresa **K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.676.614/0001-41, objetivando a contratação da empresa para prestação de serviços de veiculação de publicações oficiais em jornal diário de grande circulação no Estado de Mato Grosso, para atender as demandas de divulgação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 52.397,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais). A referida contratação será através de adesão na **Ata de Registro de Preços nº 029/2024** proveniente do **Pregão Eletrônico nº 123/2023** realizado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

Itaúba/MT, 26 de abril de 2024

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1574138

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, ante o critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS EM ITIQUIRA/MT - CONVÊNIO Nº 2454-2023**, obteve o seguinte resultado: **NORTE SUL CONSTRUCOES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.155.851/0001-00, com o valor total de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais).

Itiquira/MT, em 26 de abril de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS  
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1574169

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, ante o critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL EM ITIQUIRA/MT**, obteve o seguinte resultado: **R8 EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.473.053/0001-05, com o valor total de **lote 01** R\$ 98.264,95 (noventa e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), **lote 02** R\$ 98.264,95 (noventa e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Itiquira/MT, em 26 de abril de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS  
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1574170

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, ante o critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A SAÚDE NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL, MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT - CONVÊNIO Nº 1177-2023**, obteve o seguinte resultado: **NORTE SUL CONSTRUCOES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.155.851/0001-00, com o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Itiquira/MT, em 26 de abril de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS  
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1574171

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## Requerimento de Licença Ambiental

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, CNPJ 03.238.987/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para obra de Implantação de 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais denominado Residencial renascer, situado no Setor Industrial às margens da Rodovia - MT 320, Quadras 03, 04, e 05, Perímetro Urbano do município de Marcelândia-MT.

Protocolo 1574159

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 70.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO L200 TRITON SPORT HPE-S PLACA RRL5B70 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, onde contratou-se a Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA com um valor total de R\$ 6.145,70. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV alínea a), da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de abril de 2024. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1574087

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO E ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 916/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 084/2024 do dia 26 de março de 2024, TORNA PÚBLICO a REABERTURA de licitação anteriormente suspensa, **RETIFICAÇÃO** no ANEXO I do item 4.1.2 e do item 21.1.1 do edital conforme C.I 101/2024 e **NOVA DATA** para abertura das propostas do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO À SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO não obrigatório, para os estudantes regularmente matriculados, nos níveis médios e superiores, destinados a atender necessidades e a demandas das secretarias municipais de Nossa Senhora do Livramento. Ficam inalteradas as demais condições do Edital. O Edital modificado (data da abertura) encontra-se à disposição dos interessados, para exame, no site [http:// www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e <http://www.nossasenhoralivramento.mt.gov.br>.

**NOVA DATA HORARIO DA SESSÃO: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09 de maio de 2024, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09 de maio de 2024, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09 de maio de 2024, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF). **Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@livramento.mt.gov.br](mailto:licitacao@livramento.mt.gov.br).**

Nossa Senhora do Livramento-MT., 25 de Abril de 2024.  
Valquíria Ana de Campos - Pregoeira substituta 084/2024

Protocolo 1574164

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal Srº **CESAR AUGUSTO PÉRIGO**, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação resultante do Procedimento Licitatório nº 028/2024, na modalidade de Concorrência Pública n.º 003/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS LÁZARO MOREIRA DOS SANTOS E AVENIDA JOSÉ FRANCISCO OTÊNIO, CENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, CONFORME ETP, PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, que fazem parte integrante deste Edital.**

**CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 36.969.897/0001-03**

**Valor Global:** R\$ 192.503,05 (cento e noventa e dois mil quinhentos e três reais e cinco centavos).

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes - MT, 26 de abril de 2024.

**CESAR AUGUSTO PÉRIGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1574154

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

## EXTRATO DO CONTRATO 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT  
CONTRATADO: GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
OBJETO: aquisição de materiais de construção necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, totalizando uma dimensão de 12.000,00 M2 no município de Nova Canaã do Norte/MT.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 354.241,26(trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.  
Rubens Roberto Rosa  
Prefeito Municipal

Protocolo 1574127

## EXTRATO DO CONTRATO 030/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT  
CONTRATADO: BMQ PARTS E RENTAL LTDA  
OBJETO: Aquisição de peças (genuínas) para serem utilizadas na manutenção das Motoniveladoras Komatsu GD555 e GD655 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 453.053,00(quatrocentos e cinquenta e três mil e cinquenta e três reais).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
Data da Assinatura: 15 de abril de 2024.  
Rubens Roberto Rosa  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO 031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT  
CONTRATADO: TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELLI  
OBJETO: Aquisição de peças (genuínas) para serem utilizadas na manutenção das Motoniveladoras Komatsu GD555 e GD655 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT.  
VALOR DO CONTRATO:R\$ R\$ 110.830,00 (cento e dez mil oitocentos e trinta reais).  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
Data da Assinatura: 15 de abril de 2024.  
Rubens Roberto Rosa  
Prefeito Municipal

Protocolo 1574206

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

## EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 SRP

O Município de Nova Marilândia - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 13 de maio de 2024, a abertura Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ALCOOL), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NA CIDADE DE NOVA MARILÂNDIA - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, pelo E-mail: [pmnovamarilandia@hotmail.com](mailto:pmnovamarilandia@hotmail.com) ou pelo site [www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br). E site do sistema de compras online BLL: [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min (horário local), através do telefone (65) 3352-1122.

Nova Marilândia - MT, 26 de abril de 2024.

**Hyan De Souza Santana** - Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1574161

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
TERMO DE FOMENTO Nº004/2024 - DATA:26/04/2024 - OBJETO:  
CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE PRODUTOS HORTIFRÚTI  
- CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA  
ENTRE RIOS - APROGER - CNPJ: 03.140.151/0001-33 - VALOR: R\$  
40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 26/04/2024 À 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 13/05/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de borracharia. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã - MT, Nova Ubiratã - MT, 26 de abril de 2024.

Francine Oliveira  
Secretária municipal de administração.  
RC PUBLICAÇÕES 9 9984-4633.

Protocolo 1574111

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 019/2.024 ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024,  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 019/2.024, objetivando ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Conforme descrito nos itens das referidas atas. EMPRESA DENTETORA: PROGRESSO MOBILIARIO, INFORMATICA E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.880.159/0001-89, com o valor global de R\$ 28.453,44 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Nova Xavantina - MT, 26 de abril de 2.024.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira  
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1574113

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 04/2024**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do Agente de Contratação Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 044/2024 de 29 de Fevereiro de 2024, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 04/2024, forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares. Objeto: Constitui objeto da Presente Licitação a contratação de Empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIARIA - obra a ser realizada em diversas Ruas do Bairro Vila dos Maranhenses no Município de Paranatinga/MT, com recursos do TERMO DE CONVÊNIO Nº 0135/2024/SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e Contrapartida Financeira do Município de Paranatinga/MT, a pedido da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Data de Abertura: Dia 15/05/2024. Às 09:00h (horário Brasília). O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial [www.paranatinga.mt.gov.br](http://www.paranatinga.mt.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 - Centro, mais informações pelo e-mail: [licitacao@paranatinga.mt.gov.br](mailto:licitacao@paranatinga.mt.gov.br) ou - Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 11h e das 13:00 as 17:00h (Horário Local).

Paranatinga, MT, 26 de Abril de 2022.  
Devenilson da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria 044/2024  
Publicar-65-99228-9990  
Protocolo 1574215

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL N.008/2024 - PMPL  
PROCESSO N.046/2024

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Decreto n. 036/2024, torna público e a quem possa interessar que realizou, em 24/04/2024, às 08h, o Pregão Presencial n. 008/2024, tendo como objeto "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS ATENDER A MERENDA ESCOLAR", sendo o certame declarado fracassado. Pontes e Lacerda/MT, 26 de abril de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro  
Protocolo 1574028

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.014/2024-PMPL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.069/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA EM GERAL PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REFORMAS, REPAROS, MANUTENÇÃO PREDIAL DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA PARAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO, SAUDE E OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 26/04/2024; sagrou vencedora a empresa VALE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, vencedora dos itens 01, com valor total de R\$ 6.087.960,00 (seis milhões e oitenta e sete mil e novecentos e sessenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br). Pontes e Lacerda/MT, 26 de abril de 2024.

Alessandro Aparecido Gama  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Protocolo 1574055

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.016/2024-PMPL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.072/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA NAS RUAS AVENIDAS DO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2024, cujo certame se deu às 14h do dia 26/04/2024; sagrou vencedora a empresa ELETRICA MULLER LTDA, vencedora dos itens 01 a 05, com valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br). Pontes e Lacerda/MT, 26 de abril de 2024.

Alessandro Aparecido Gama  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Protocolo 1574114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024.  
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP  
02/2024.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a ATA de registro de preços nº 02/2024, originada Pregão Presencial nº 02/2024 realizada pelo Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, referente a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS MUNICIPAIS. Empresa: P.A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ 15.558.905/0001-59 VALOR R\$113.000,00 (Cento e Treze Reais) Porto Alegre do Norte 26 de Abril 2024.

Valdison dos Santos Barbosa  
Pregoeiro  
Protocolo 1574194

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.675/2023 e equipe de apoio, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT.** vencedores do certame os proponentes: **Euclides PEREIRA SILVA** inscrito no CPF:535.538.011-91 com o item 011,03 com valor total de **R\$ 34.070,00 (trinta e quatro mil e setenta reais)** e a proponente: **CARLOTA DE ALMEIDA PEREIRA inscrita no CPF:330.230.421-87 com o itens 06,04,07,08,10,14, com valor total de R\$ 38.422,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte dois reais)** e a proponente: **DEUSIRE PEREIRA inscrita no CPF:004.260.801-57 com o itens 09,12,13,15 com valor total de R\$ 21.924,00 (vinte e um mil novecentos e vinte quatro reais)** demais item desertos Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. email licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha - MT, 26 de abril de 2024 ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.675/2023

Protocolo 1574230

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das suas atribuições, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo Nr: 013/2024, Modalidade: CHAMADA PÚBLICA, Modalidade Nr: 01-CHP, Data Homologação: 26/04/2024, Objeto da Licitação CHAMADA PÚBLICA PARA DREDENCIAMENTO DE PERIA MÉDICA E MÉDICO CLÍNICO GERAL NO DISTRITO DE ESPIGAO DO LESTE MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes: RFTO SERVICOS MEDICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 523.062,00 (quinhentos e vinte e três mil e sessenta e dois reais).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - CONSTRUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA DA ORLA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 08659/2022-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. EMPRESA: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA. CNPJ: 18.363.482/0001-00, COM SEDE SOCIAL: R IPORA Nº 15, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, CEP: 78.652-000, TELEFONE Nº (66) 3564-1872, E-MAIL: CONTRUTORAIMPERIO.ADM@GMAIL.COM, VALOR TOTAL DE R\$ 10.834.601,88 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

São Félix do Araguaia - MT, em 23 de abril de 2024

Janailza Taveira Leite - Prefeita Municipal São Félix Do Araguaia-MT

## AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023.

A Prefeitura de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023. Após análise dos documentos da empresa L. PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 50.628.917/0001-03, a empresa encontra-se HABILITADA na fase de Documentos de Habilitação, se tornando apta para a fase de Proposta. Após análise dos documentos da empresa HENKE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 26.593.095/0001-98, a empresa encontra-se HABILITADA na fase de Documentos de Habilitação, se tornando apta para a fase de Proposta. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71M² PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO"; NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. EM ATENDIMENTO AO "CONVÊNIO Nº 0070-2023-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Inicia-se o prazo de manifestação de recurso conforme a legislação. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site http://www.sao-

felixdoaraguaia.mt.gov.br/ ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Thayane ou Jean.

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de abril de 2024.

Thayane Ramos Botelho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Portaria Nº 404/2023.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1574162

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 027/2023

O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 027/2023 inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 062/2023 na modalidade Chamamento Público, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/04/2024 até 26/04/2025. O objeto do presente Convênio de Adesão é a formalização da adesão do PATROCINADOR ao PLANO, sob a administração da ENTIDADE, na forma aqui ajustada.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 26 de abril de 2024.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI (diretor presidente) e SÉRGIO LUIZ SCARPATO (diretor administrativo) - Contratada.

Protocolo 1574029

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 009/2024  
PROCESSO 033/2024

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Assessoria contábil , prestação de serviços de assessoria contábil para auxiliar e acelerar o envio das cargas da Auditoria Publica Informatizada de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Contratação de serviços de assessoria especializada, compreende os serviços de configuração, geração, importação e aceite de dados contábeis, referente a 13 (treze) meses, de dezembro de 2023 a dezembro de 2024, incluindo carga de encerramento e carga inicial, peças de planejamento, dos módulos de Contabilidade, Contratos, Convênios, Patrimônio e Administrativo. A empresa LIBER CONTABILIDADE ME, inscrito no CPNJ 36.266.514/0001-30 sagrada como vencedora, devidamente registrada no CRC do estado do Pará, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil) valor global. Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 26 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Protocolo 1574068

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

DO OBJETO: Assessoria contábil, prestação de serviços de assessoria contábil para auxiliar e acelerar o envio das cargas da Auditoria Publica Informatizada de Contas do Tribunal (APLIC) de Contas do Estado de Mato Grosso.

Contratação de serviços de assessoria especializada, compreende os serviços de configuração, geração, importação e aceite de dados contábeis, referente a 13 (treze) meses, de dezembro de 2023 a dezembro de 2024, incluindo carga de encerramento e carga inicial, peças de planejamento, dos módulos de Contabilidade, Contratos, Convênios, Patrimônio e Administrativo.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Os pagamentos mensais serão efetuados até o 10 (dez) dias após, apresentação de nota fiscal discriminada de acordo com a ordem de compras e acompanhada de documentação comprobatória dos serviços prestados, assinada pelo responsável de fiscalização do contrato, sendo que o critério de medição dos serviços executados será por cada remessa mensal do APLIC enviada e aceita pelo TCE/MT.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 26 de abril de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

LIBER CONTABILIDADE ME (36.266.514/0001-30) - Contratada.

Protocolo 1574090

## TERCEIROS

SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVO LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, toma público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para instalação de Infraestrutura de Suporte, torre metálica para atividade de serviços de telecomunicações nos locais: Fazenda Santa Amélia, Rodovia BR 070, km 345 - Zona Rural (MTSOL0295P) e Fazenda Piratini, BR070, km 315 - Zona Rural (MTSOL0349P) - Dom Aquino/ MT - CEP: 78830-000.

Protocolo 1573251

**Ilmo. Sr. Laisa Almeida do Rosário - Agente de Desenvolvimento Infantil**, tendo Vossa Senhoria deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 15 de março de 2024 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-la, nos termos do disposto no artigo 482, alínea i, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 5 dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando Vossa Senhoria demitida por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

**ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E PROGRAMAS - AGAP**

Protocolo 1573454

Scheffer Industria e Comércio de Biodefensivos Agrícolas Ltda, CNPJ: 35.794.217/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT, a mudança de titularidade (alteração de razão social) do processo nº 6592/2024 o qual trata do pedido de renovação da Licença de Operação (LO) nº 325752/2021, referente a atividade de Fabricação de Defensivos Agrícolas Biológico, instalada na sede da Fazenda Três Lagoas, localizada na Rod. BR-364, km 1086 + 4 km a direita, s/n, Zona Rural, Sapezal/MT, coordenadas geográficas 13°15'39,17"S e 58°43'54,61"W, CEP: 78365-000.

Protocolo 1573533

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ART. 36 LEI N. 11.101/2005 - RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. EDITAL EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 1000244-93.2020.8.11.0044 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO DE GILMAR INACIO WESSNER, ALOISIO WESSNER, MARIA LOURDES WESSNER E KARINE BECKER WESSNER. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Paranatinga/MT, DRA. RAÍZA VITÓRIA DE CASTRO REGO BORGES GONZAGA, na forma da lei etc. FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores da GILMAR INACIO WESSNER, ALOISIO WESSNER, MARIA LOURDES WESSNER E KARINE BECKER WESSNER, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em **ambiente virtual**, por meio de plataforma digital clickmeeting, no dia **09 de maio de 2024 as 14:00h (horário de Mato Grosso) e 15:00h (horário de Brasília)**, em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação a ser realizada no dia **16 de Maio de 2024 as 14:00h (horário de Mato Grosso) e 15:00h (horário de Brasília)**, quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 13:00h às 13:45h (horário de Mato Grosso) e 15:00h às 15:45h (horário de Brasília). A assembleia é convocada para a deliberação do pedido de desistência da presente recuperação judicial, nos moldes do art.35, inciso I, alínea "d", da lei 11.101/2005. A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este Juízo, A. C. SILVA ADMINISTRACAO JUDICIAL, representada pelo Dr. Adriano Carrelo Silva. PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: 1-) Credores representados por procurador: Os credores que desejarem constituir procurador para representá-los na Assembleia deverão entregar à Administradora Judicial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, por e-mail [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto. 2-) Pessoas Jurídicas credoras: com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e**

voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. 3-) Sindicato dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), a relação de associados que pretendem representar. Recebido referido e-mail, a Administradora Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com). Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos a leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paranatinga/MT, 18 de abril de 2024.

Protocolo 1573957

**ROBERTO JOAO WEBER - FAZENDA BURITI ALTO I** Inscrito no CPF Nº **615.590.089-20**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "Armazéns Gerais". Localizado na Rodovia BR 070 Km 242 - Zona Rural, no Município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1573962

**GMP75EMPREENDEMENTOSIMOBILIARIOS,CNPJ:44.548.274/0001-95**, torna público que requereu junto a SEMA/MT. Secretaria Estadual de Meio Ambiente, OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - Finalidade - Outros Usos, na propriedade CONDOMINIO BRISAS DO CAMPO, Zona Rural município de Cuiabá/MT na seguinte coordenada: 15°29'54,00"S, 56°07'16,11"W.

Protocolo 1574018

**SUPERMERCADO TW LTDA - CNPJ Nº 12.602.416/0001-69**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, a **Renovação da Licença de Operação** para suas Atividades de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados e gás liquefeito de petróleo (GLP) localizado na Avenida Perimetral Sudoeste, nº 2823, Sala 01, Jardim Aurora, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1574038

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DAS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA ENCERRADOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo novo do Parecis/MT, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Claudirene Patrício Piaia, no uso das atribuições **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** para apreciação e aprovação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva encerrados de 31 de dezembro de 2023, que será realizada no 27/05/2024 às 18 horas em primeira convocação e às 18 horas e trinta minutos, a ser realizada na sede da APAE, situada na rua Terezina, nº 670 NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2023** (em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso V, do Estatuto padrão da APAE de Campo Novo do Parecis/MT);
- 2 - Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos**

**contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2023, mediante parecer do Conselho Fiscal** (em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso V, do Estatuto padrão da APAE de Campo Novo do Parecis/MT);

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral terá início, em primeira convocação, mediante a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer quórum, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei de quórum especial (Art.24, §2º, do Estatuto padrão da APAE de Campo Novo do Parecis/MT).

Campo Novo do Parecis/MT, 26 de abril de 2024.

**CLAUDIRENE PATRICIO PIAIA**

**Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Novo do Parecis/MT**

**Protocolo 1574060**

**ZETAX INCORPORADORA, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 30.153.010/0001-28** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N°12 OUTORGA de um poço tubular profundo: PT26 13°47'36.48" S e 56°04'57.03" O (152 metros de profundidade). Com finalidade de abastecimento público. Localizado na Alameda Eurico Gaspar Dutra, Quadra 22, área institucional, s/nº, no bairro Mont Serrat em Nova Mutum-MT.

**Protocolo 1574066**

**AUTO CENTER CHECAUTO LTDA, (CHECAUTO AUTO CENTER) CNPJ: 52.529.800/0001-06**, localizada na Rua Porto Seguro, nº 200, Bairro Campo Real II, Campo Verde-MT, proprietário **Juliano Oliveira Cassemiro**, CPF: 020.362.801-29 e RG: 1874091-0 SSPMT, torna público que requereu junto a SMARFHMA, a LO (Licença Operação) para atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

**Protocolo 1574073**

**AGROPECUARIA MAGGI LTDA, CNPJ 00.315.457/0007-80**, torna público que requereu a Prefeitura de Sapezal, **Renovação da LO nº 325176/2021, para extração de cascalho**, localizada nas coordenadas geográficas 13°29'21"438 S / 58°57'42"083 W, Rod MT-235, KM 133, S/N, Fazenda Tucunaré, Zona Rural de Sapezal/MT. Ainda, solicitou **Alteração De Razão Social** em nome da matriz CNPJ n 00.315.457/0001-95 para filial CNPJ nº 00.315.457/0007-80.

**Protocolo 1574075**

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**  
A Cravari Geração de Energia S.A., CNPJ 08.703.867/0001-15, torna público que solicitou à SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade da Linha de Transmissão 138 kV - SE PCH Bocaiúva - SE Manobra Sapezal, localizada no município de Brasnorte - MT.

**Protocolo 1574080**

Pedreira Shalon Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.739.103/0001-85, torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licenças Prévia e de Instalação para extração e beneficiamento de rocha para produção de brita, município de Água Boa. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo 1574081**

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Eu, **DOUGLAS DELABELLA DE ALMEIDA**, associado e titular do Lote 36 da "Associação São Aladim", inscrita no CNPJ sob o nº 22.793.924/0001-25, com sede na Rodovia MT 222, S/N, KM 40, Zona Rural, Ipiranga do Norte/MT, CEP nº 78.578-000, convoco todos os seus associados para participarem de reunião, a ser realizada no dia **28 de abril de 2024 às 08:00 horas**, na sede da associação, oportunidade na qual serão debatidos os seguintes assuntos:

**1. Debate sobre a atual diretoria que está dissolvida e o interesse**

**de realização de novas eleições:** Discussão sobre a situação da atual diretoria e a necessidade de realização de novas eleições.

**2. Definição das chapas:** Apresentação e definição das chapas que concorrerão nas próximas eleições.

**3. Alterações no estatuto:** Discussão sobre possíveis alterações no estatuto da associação.

Conto com a presença de todos.

Ipiranga do Norte/MT, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

**DOUGLAS DELABELLA DE ALMEIDA**

**Protocolo 1574084**

**UBERE AGROPECUARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.961.692/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **Autorização de Queima Controlada - AQC**, sob uma área equivalente a 124,0211 hectares, do imóvel rural denominado **Fazenda Cinco Estrelas**, registrada sob o CAR MT72337/2019, no município de Gaúcha do Norte - MT.

**Protocolo 1574085**

**HENRY POSSAMAI**, portador do **CPF nº 124.257.610-04**, detentor do Plano de Manejo Florestal Sustentável da Fazenda Barra do Macaco, Matrícula nº 237 do CRI de Vera - MT, localizada no município de Vera - MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema/MT), a Licença Florestal (LF) e a Autorização de Exploração Florestal (AUTEX). Sem mais a declarar.

**Protocolo 1574102**

**A COMERCIO E TRANSPORTES COMELLI LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº05.094.194/0006-60, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE/SAMA DA PREFEITURA DE NOVA MUTUM/MT, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA/LAS, PARA A ATIVIDADE DO PICADOR FLORESTAL MÓVEL, INSTALADO NA ADM DO BRASIL LTDA, COORDENADAS 13°46'32,406"S e 55°43'3,666"W, MUNICIPIO DE NOVA MUTUM-MT.**

**Protocolo 1574104**

**CLAUDIR J. ZUNTA**, inscrita no CPNJ: **02.568.560/0001 - 72** torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA**, as Licença Prévia - LP, Licença de Instalação -LI e Licença de Operação - LO para Atividade De Comércio Atacadista De Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes E Corretivos Do Solo, localizado na Avenida Florianópolis, nº 713, Centro do município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Protocolo 1574103**

**AGROPECUARIA NOVO MILENIO LTDA (CNPJ: 04.165.520/0002-96)** Torna público que requereu junto a **SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, a renovação da Licença de Operação-LO referente a captação superficial no córrego Ribeirão Caeté, localizada na Rod. Transefônica - Km 06, anexo 01, s/n, Vila Guarani, Município de Mirassol D'Oeste/MT.

**Protocolo 1574105**

**NEOMAR BENTO DE RESENDE**, CPF 841.439.401-91, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade extração de areia no Leito do Córrego do Mato, município de Ponte Branca/MT.

**Protocolo 1574107**

### SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Pedra Preta/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada Av. Presidente Médici, nº 1638, Centro, Cep: 78.795-000, na cidade de Pedra Preta/MT, no dia 05/05/2024, às 08:00(oito) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1-Reforma Estatutária;

2-Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral;

3-Alteração do Mandato para 4 anos;

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Pedra Preta/MT, 26 de abril de 2024

Renato Moreira Oliveira

Presidente do Sindicato Rural de Pedra Preta/MT

**Protocolo 1574108**

**CAMARGO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 21.001.008/0001-42 torna público que requereu junto à SEMA/MT, Renovação da Licença de operação do empreendimento Auto Posto Lobão III, município de Pontal do Araguaia/MT.

**Protocolo 1574109**

**L.D.G.M. DE MORAES, CNPJ Nº 25.282.681/0001-59**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, Licença de Operação - LO para atividade de construção de edifícios, localizada na Avenida B, Quadra 04, Lote 12, Bairro Residencial Tropical Ville, Cuiabá-MT.

**Protocolo 1574115**

A empresa SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (CNPJ Nº 10.242.459/0001-55), torna público que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTAL - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para as atividades Transportadora de Resíduos Classe II - Código 3811-402 (Médio).

**Protocolo 1574119**

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

**PARTES:** Mato Grosso Empreendimento Energético Ltda. e Prefeitura Municipal de Sapezal.

**OBJETO:** O presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA tem por objeto a destinação de recursos financeiros para regularização e modernização do Parque Natural Municipal Raimundo Tivotto Mascarello, localizado no município de Sapezal, referente ao Processo de Compensação Ambiental nº SEMA-PRO-2022/15155.

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da Medida Compensatória, objeto deste TCCA corresponde a R\$ 2.679.785,00 (Dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente TCCA terá prazo de vigência até 16 de janeiro de 2025 conforme prazo de vigência do TCCA, firmado entre a SEMA/MT e a empresa Mato Grosso Empreendimento Energético LTDA.

**ASSINAM:** Valcir Casagrande - Prefeitura Municipal de Sapezal e Kleverson Scheffer - Mato Grosso Empreendimento Energético Ltda.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

**Protocolo 1574121**

O empreendimento **AGROMODAL SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **42.296.369/0001-33**, torna público que requereu junto a SEMA - "Secretaria de Estado de Meio Ambiente", o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de **Armazéns de Produtos Perigosos**, localizado à Avenida Olacir Francisco de Moraes, 248, Centro, Município de Campo Novo do Parecis/MT.

**Protocolo 1574126**

**RAFAELA AGRONEGOCIOS LTDA - ARMAZEM RAFAELA**, CNPJ nº **23.716.918/0001-37**, torna público que requereu junto Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de - "Armazéns de Grãos.", na cidade de SERRA NOVA DOURADA/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

**A. PEDRO FIGUEIREDO - ESTRELAO GÁS**, CNPJ nº **22.988.201/0001-81**, torna público que requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de - "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), CLASSE IV.", na cidade Nova Xavantina/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

**R. WALHBRINCH LTDA - ABATEDOURO MR** CNPJ nº **24.353.234/0001-80**, torna público que Requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de - "Abatedouro de Grande Porte (bovinos e bubalinos) - De 01 até 70 cabeças/dia", na cidade de Canarana/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

**CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - CNPJ nº **05.492.968/0009-53**, torna público que Requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de - "Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo", na cidade de Canarana/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

**Protocolo 1574128**

**ESPAÇOGRAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita sob CNPJ: 32.653.700/0002-52, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Matupá/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a atividade de 52.11-7-01 - Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, localizado na Rod. Federal BR 163 - S/N, Lote 01B, Quadra J, Bairro: Zona Rural, no Município de Matupá/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**JOÃO BATISTA PIRES MARTINS**, CPF: 995.605.261-20, Torna Público Que Requereu A Sama-Nova Mutum - Mt, O Licenciamento Ambiental (Lp Li), Para A Atividade De Condomínio Horizontal Multimiliar (Kitnet), Localizado Na Alameda João Belchior Marques Goulart, Quadra 17, Lote 07, Montserrat No Município De Nova Mutum - Mt. Não Foi Determinado Eia. (Bruno Tardetti, Arquiteto E Urbanista. Tardetti Arquitetura). Nova Mutum Mt, 78450-000 Coordenadas -13.788196, -56.082667

A empresa **MORBACH NUTRI COMPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**, inscrito no CNPJ: 53.635.572/0001-03, localizado na Avenida dos Carvalhos, nº360; Jardim das Itaúbas, na cidade de SINOP/MT, vem por meio deste tornar público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares (Suplementos), Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.). Não EIA/RIMA.

**Luís Antônio Canil**, Portador do CPF 660.981.739-15, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) para o Complexo Turístico denominado de Centro de Lazer Cachoeira da Família - Gleba Cafezal, localizada no município de Colider.

**GARCIA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA** - CNPJ: 37.227.530/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a licença: LAC - Licença Por Adesão e Compromisso da atividade 3101-2/00 fabricação de móveis com predominância de madeira, endereço: Av. Brasil S/N, Distrito Industrial, Vera/MT. Responsável técnico: Anderson Louback Correa - Engenheiro Florestal.

**SPL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ:17.047.192/0001-94, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Prévia De Um Condomínio Vertical Residencial com 544 unidades habitacionais, situado na ESTRADA VICINAL NORTE-SUL, Bairro Valo, Lote SPL, CEP: 78.890.000, Sorriso - MT. (GFI CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993).

**RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.**

**Protocolo 1574129**

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CUIABA E MUNICIPIOS - SINTRAICCCM**, em cumprimento ao Estatuto Social, convoca os trabalhadores da categoria, associados para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **08/05/2024 às 17h30min** em primeira convocação e às **18:00h** em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na **sede do SINDICATO**, localizada na Rua Osório Duque Estrada, 147, bairro: Araes, Cuiabá - MT, afim de deliberarem a seguinte **PAUTA DO DIA**:

a) Alterações estatutárias.

Cuiabá - MT, 29 de abril de 2024.

Joaquim Dias Santana  
Presidente/SINTRAICCCM

**Protocolo 1574130**

**LTB PEDROSO**, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ nº 16.916.120/0001-73, torna público que requereu a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL nº 325105/2021, Processo de Licenciamento Ambiental nº 136272/2014, para extração e beneficiamento de areia e cascalho, localizada e com sede na Rodovia MT-400, Estrada Velha da Guia, nº 79, Zona Rural, município de Cuiabá/MT.

**Protocolo 1574136**



**MUNDO VERDE COMERCIO DE SUCATAS LTDA** -CNPJ: 21.469.108/0001-06, localizado na AV R OCTACILIO MAAS Nº 151-VERDES CAMPOS, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Renovação da Licença de Operação para as atividades: 6.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, não foi determinado EIA-RIMA.

**LAVE YOU SORRISO LTDA** - CNPJ: 54.584.502/0001-36, localizado na AV TANCREDO NEVES Nº 2752 - CENTRO NORTE, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação para as atividades: 9601-7/01 - LAVANDERIAS, não foi determinado EIA-RIMA.

**EAYE LAVANDERIA LTDA** - CNPJ: 54.395.898/0001-73, localizado na AV CURITIBA Nº 2990 - CENTRO SUL, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação para as atividades: 9601-7/01 - LAVANDERIAS, não foi determinado EIA-RIMA.

**CLINICA SOLIDARIA LTDA** - CNPJ: 54.648.539/0001-80, localizado na AV TANCREDO NEVES Nº 950 - CENTRO SUL, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação para as atividades: 96.30-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA; 86.30-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, não foi determinado EIA-RIMA.

**HP TRANSPORTES E LOCACOES LTDA** - CNPJ: 46.759.002/0001-60, localizado na R VALE DOURADO nº 1894 - ROTA DO SOL, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação para as atividades: **38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**-sendo: 78 unidades de coletas (caixas metálicas vazias) e 01 caminhão para coleta, que ficara localizado Rua Alameda João Batista s/n Bairro Monte Libano - Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1574139

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ADAMICA - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social Centro-Americana, Srº Mauro Antônio Britta, no uso de suas atribuições convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, no dia 31/05/2024 (Trinta e Um de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro), com início às 08:00 horas, em primeira convocação, com metade mais um dos associados com direito a voto e as 08:30 em segunda convocação com o número de associados presentes com direito a voto. A reunião será realizada na sede da associação, localizada no endereço, Avenida Agrícola Paes de Barros, nº 460, bairro Cidade Alta, Cuiabá -MT, CEP 78030-670. A presente Assembleia terá como finalidade a seguinte pauta: **(A)** Explicação Histórica da Associação; **(B)** Alteração do Estatuto Social; **(C)** Eleição e posse de nova diretoria; **(D)** Outros assuntos de interesse da associação.

Cuiabá - MT, 29 de Abril de 2024

Mauro Antônio Britta  
Presidente

Protocolo 1574140

**PIM PÃO ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 06.158.041/0001-97, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, sito a Avenida Natalino João Brescansin, no: 1802, Centro Norte, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1574147

**RAFAEL BORTOLI E OUTROS** - Piscicultura Cocal inscrito no CPF 994.701.951-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) A TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos para captação/derivação de água superficial e diluição de efluentes, da BOM FUTURO AGRICOLA CNPJ 10.425.282/0037-33 processo 922523/2010(siga hídrico) da Portaria 765 de 12 de setembro de 2017 (12º48'13,8"S/52º38'11,5"W) e Portaria 151 de 09 de março de 2020 (12º48'48,83"S/52º37'03,84"W) localizada na Rod. MT 110, KM 94, Zona Rural, município de Canarana - MT.

Protocolo 1574149

**DIFUSAO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS SORRISO LTDA**, CNPJ 18.377.974/0001-54, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a **Renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração de razão social**, para atividades de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na AV. Perimetral Sudeste, N 11855, Centro-sul, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1574152

**JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ E CIA LTDA.**, CNPJ: 20.874.268/0002-40, torna público que requereu junto Prefeitura Municipal de Varzea Grande-MT através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável as licenças Ambientais LP, LI e LO para atividade 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes localizada à Rua São Bento, nº 01, Quadra 07, Lote 01, Bairro: Ikaray Várzea Grande -MT.

Protocolo 1574155

#### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 439/2023, Lei Complementar nº 123/06), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **PE 020/2024, TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**. Com data de abertura para 08/05/2024 às 15:00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de **decoração e ornamentação de ambiente, com locação de mobiliário e acessórios**, SOB DEMANDA, em regime de NÃO EXCLUSIVIDADE, a serem realizados em datas a definir, para atender a eventos de interesse do SEBRAE/MT compreendendo planejamento operacional, organização, acompanhamento e execução, em MATO GROSSO, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Edital disponível no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.scf3.sebrae.com.br/portalfc](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalfc). Cuiabá, 26 de abril de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1574156

**A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SANTA LUZIA**, inscrita no CNPJ: 0.425.282/0032-29 localizada na ROD MT 235 KM 121 + 25 KM A ESQUERDA, Zona Rural de Sapezal, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente SEMA/MT, a solicitação de Alteração de razão social da Licença de Operação para atividade de **Ponto de abastecimento, Oficina Mecânica, Lavador, Depósito de Defensivos** localizada no município de Sapezal- MT.

Protocolo 1574157

**PARQUE MEMORIAL SINOP LTDA**, CNPJ nº 53.989.839/0001-60, localizada no município de SINOP/MT, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia (LP) para o ramo da atividade de Cemitério. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1574160

**FRATELLO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 22.451.088/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para o canteiro de obras da **MT-351 - Entr. MT-020** (Paraíso do Manso), zona rural do município de Chapada dos Guimarães/ MT.

**FRATELLO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 22.451.088/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de **Licença de Operação Provisória - LOP**, para uma jazida de extração de cascalho para as obras de implantação e pavimentação da **MT-351 - Entr. MT-020** (Paraíso do Manso), zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

**FRATELLO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 22.451.088/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de **Outorga de Captação Superficial de Recursos Hídricos**, para as obras de implantação e pavimentação da **MT-351 - Entr. MT-020** (Paraíso do Manso), zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1574166

A empresa **ARMANDO ARDT**, detentora do CPF: **166.073.840-72**, localizada na Linha celeste s/nº, Fazenda Querência, Zona Rural, no município de Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas 12°29'30.72" S, 55°33'53.34" W. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

**(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

**ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800**  
Protocolo 1574168

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **CENTRO PEDAGÓGICO DE ENSINO ESPECIAL REGINA MARIA DA SILVA MARQUES - CENPER**, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 03.264.381/0001-04, no cumprimento das obrigações do seu Estatuto, Artigo 18º convoca a todos seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária para Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo para o Triênio 2024/2027 que realizar-se-á no dia 01 de junho do corrente, na sede do CENPER, localizado na Rua Fenelon Muller n.º 897, Bairro Dom Aquino, CEP: 78.015-090 - Cuiabá/MT, as 13:00 horas 1º convocação; e a 2º convocação 30 minutos depois, no mesmo dia e local, devendo encerrar-se às 14:00 horas. Devido o feriado de Corpus Christi ser no dia 30/05/2024. As chapas deverão ser registradas até as 14:00 horas do dia 29 de maio do corrente, na secretaria do CENPER, em 2 (duas) vias. Será dado o recebido de registro pela Secretaria Geral, depois de verificação se os candidatos constam no livro de Registro de Sócios.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2024.

Protocolo 1574173

**CRASA INFRAESTRUTURA S/A**, CNPJ nº. 21.339.831/0004-05, torna a público que requer junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para atividade de Canteiro de Obras Central/Administrativo - construção de ponte sobre o rio Araguaia - VALE (Lat.: 14°19'33,53" S / Long.: 50°59'11,84" W), situada na Zona Rural do Município de Cocalinho - MT.

Protocolo 1574174

**ANDRE GONÇALVES MELADO**-CPF482.464.501-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade de Adequação: Licença Prévia, Instalação e de Operação, para uma obra de um (Barracão Comercial). Av. Ipiranga, nº 0, Bairro Cidade Alta, Cuiabá MT; CEP:78.030-000.

Protocolo 1574175

**CRASA INFRAESTRUTURA S/A**, CNPJ nº. 21.339.831/0004-05, torna a público que requer junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para atividade de Canteiro de Vivência - construção de ponte sobre o rio Araguaia - VALE (Lat.: 14°23'37,00" S / Long.: 50°59'53,17" W), situada na Zona Urbana do Município de Cocalinho - MT.

Protocolo 1574176

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 03.2024** Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário A Prefeitura municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, em conformidade com Art. 28, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 031, de 27 de fevereiro de 2024, torna público aos interessados, que a administração municipal estará realizando Processo Licitatório 23/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 03.2024, onde o mesmo como OBJETO: " OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL E PRODUNDA, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM RONDON: TRECHO: RUA SANTA CATARINA, RUA RONDON, RUA ÉLCIO G. DE AGUIAR, RUA MINAS GERAIS, RUA CAMPO GRANDE III, RUA BRASÍLIA III, RUA DUQUE DE CAXIAS, RUA SANTO ANTÔNIO - TRECHO 01 E RUA SANTO EXPEDITO." Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 06/06/2024 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) Local: www.licitanet.com.br Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatomarcos.mt.gov.br Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatomarcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Protocolo 1574177

**COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA**, inscrito no CNPJ: 04.801.314/0002 - 25, torna público que requereu junto a **Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA**, a alteração da Razão social **Comercio de Gás Campo Verde LTDA**, inscrito no CNPJ: **00.152.160/0006 - 56**, sob processo de licenciamento ambiental nº 022/2018, e a **Licença de Operação - LO**, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP, localizada na Rua João Pessoa, nº 295, quadra 23, Lote 1, Centro do município de Campo Verde - MT. Não Foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1574185

**SINTRAESCO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, ASSESSORAMENTO, PERÍCIA, ADVOCACIA, CONSULTORIA, AUDITORIA, PRESTADORA DE SERVIÇOS, TEMPORÁRIOS, TERCEIRIZADOS, AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CARTÓRIO, AGÊNCIA LOTÉRICA, FACTORING, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE MATO GROSSO-MT- CNPJ: 01.671.226/0001-87.**

### Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categorias, Prestadores de Serviços, da Empresa **ARMAC LOCAÇÃO, LOGISTICA E SERVIÇOS S.A** inscrito no CNPJ sob o nº **00.242.184/0001-04** representados pelo Sintraesco-MT, para votarem e serem votados na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **08/05/2024**, em ambiente virtual, cujo link de acesso estará disponível no e-mail dos empregados. Às 14:00 horas, em primeira convocação, às 14:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 15:00 horas, terceira e última convocação quaisquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Implantação do Acordo Coletivo;
- Benefícios;
- Contribuições;
- Assuntos gerais.

Cuiabá 26, de Abril de 2024  
- **Presidente Noel Inácio da Silva.**

Protocolo 1574187

**NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO, CPF Nº 468.643.501-34**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) da Prefeitura Municipal de Cuiabá a Adequação Ambiental (L.P/L./L.O) para atividade de odontologia, localizada na rua dos girassóis nº 270, bairro Jardim Cuiabá, município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1574189

### APCEF MT - ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE MATO GROSSO

Artigo 64º e Item I do Artigo 1º do Estatuto da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de Mato Grosso, - ART. 1º - A associação adota a denominação social de Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de Mato Grosso - APCEF/MT, podendo utilizar-se da abreviação APCEF/MT para designá-la. I) - A APCEF/MT é uma associação de classe sem fins lucrativos, e tem natureza representativa, social, cultural e esportiva, constituída sob a forma de associação nos termos do art. 53 do Código Civil. - ART. 64º - Os cargos exercidos pelos associados, tanto no Conselho Fiscal como na Diretoria Executiva, ou outro órgão, não serão remunerados, tendo caráter de gratuidade, sem exceção.

**Publicar-65-99228-9990**

Protocolo 1574191

**Neri José Chiarello E Outra, CPF: 407.642.570-72**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a outorga de água subterrânea de um poço tubular que está localizado no município de Porto dos Gaúchos-MT, Rodovia MT 220, Km 80, S/N, Zona Rural, Fazenda Sinop, Poço: Latitude 11° 41' 02.00" e Longitude 56° 06' 16.00".

**Publicar-65-99228-9990**

Protocolo 1574200

**Neri José Chiarello E Outra**, CPF: 407.642.570-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a outorga de água subterrânea de um poço tubular que está localizado no município de Porto dos Gaúchos-MT, Rodovia MT 220, Km 80, S/N, Zona Rural, Fazenda Sinop I, Poço: Latitude 11° 38' 28.00" e Longitude 56° 04' 02.00".

**Publicar-65-99228-9990**  
Protocolo 1574202

**Rafael Ferreira Cruz**, CPF: 086.719.646-71, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a outorga de água subterrânea de um poço tubular que está localizado no município de Porto dos Gaúchos-MT, Rodovia MT 220, Km 80, S/N, Zona Rural, Fazenda Vale do Verde, Poço: Latitude 11° 39' 20.00" e Longitude 56° 03' 36.00"

**Publicar-65-99228-9990**  
Protocolo 1574203

**ARCIDES KORB**, Portador do CPF nº 311.345.481-68, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença de Plano de Exploração Florestal referente a Fazenda Ebenezer, localizada no município de Aripuanã - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**  
Protocolo 1574212

**ESPOLIO DE VITORIO VARRASQUIM - INV. JORGE LUIZ VARRASQUIM**, Portador do CPF nº 040.407.411-10, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença de Plano de Manejo Florestal Sustentável referente a Fazenda Rancho Alegre, localizada no município de São Jose do Rio Claro - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**  
Protocolo 1574213

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**EXTRATO**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA 6/2022 - ESMAGIS - CIA**  
**0017008-41.2022.8.11.0000**

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**COOPERADO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO

DE MATO GROSSO E OUTROS

**CNPJ:** 03.507.415/0028-64

**OBJETO:** Alterar, em parte, a Cláusula Sétima (Da Vigência) e inserir a Cláusula Décima Segunda (Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei n. 13.709/2018) no Termo originalmente firmado entre as partes.

**VIGÊNCIA:** O termo prorrogara o prazo por mais 36 (trinta e seis) meses, para o período de 03/05/2024 a 02/05/2027.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2024.

-assinado digitalmente-  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1574225

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

**5º Termo Aditivo do Contrato n. 61/2022 - CIA**

**0027981-55.2022.8.11.0000**

**OBJETO:** "O presente Termo Aditivo tem por finalidade, alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 00.482.840/0001-38

**DA VIGÊNCIA:** "A duração do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início na data de 20/06/2024 a 19/06/2025".

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2024.

-Assinado digitalmente-

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1574224

mt.gov.br









govmatogrosso

A DATA DO

# IPVA

2024 EM MT MUDOU

PARCELADO EM ATÉ

# 8x

SEM JUROS



Antes de gerar a guia do IPVA, resgate os pontos do Nota MT e ganhe mais descontos

[nota.mt.gov.br](https://nota.mt.gov.br)

OU

Pague até

# 29

DE MAIO

# 10%

DE DESCONTO À VISTA



**Governo de Mato Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".